



Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas

2005



LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO
CONCELHO

FREGUESIA

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR, ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

SUPERVISOR

ENTREVISTADOR

Ano de edição 2006



Errata

Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005

Página 18 - substituição da figura 1.22:

Figura 1.22

Número de explorações, segundo a OTE, por região (2005)																				
OTE	Portugal		EDM		TM		BL		BI		RO		ALE		ALG		Açores		Madeira	
	Nº Expl.	(%)																		
Total	323 154	100	52 693	100	61 649	100	58 819	100	35 748	100	43 541	100	29 513	100	14 695	100	14 976	100	11 520	100
Especializadas	156 697	48	17 058	32	31 775	52	18 007	31	16 219	45	27 347	63	20 652	70	10 925	74	10 869	71	4 046	35
Indiferenciadas/combinadas	166 457	52	35 635	68	29 874	48	40 812	69	19 529	55	16 195	37	8 861	30	3 770	26	4 307	29	7 474	65
Cereais/oleaginosas/proteaginosas	7 132	2	709	1	390	1	2 433	4	169	0	1 119	3	1 948	7	250	2	114	1	-	0
Horticultura	10 791	3	1 787	3	409	1	1 621	3	95	0	3 196	7	1 418	5	559	4	244	2	1 482	13
Viticultura	40 174	12	6 320	12	14 617	24	3 969	7	3 861	11	8 159	19	1 433	5	378	3	405	3	1 013	9
Fruticultura	26 892	8	507	1	5 357	9	704	1	1 495	4	5 761	13	839	3	8 458	58	2 114	14	1 459	13
Olivicultura	25 659	8	-	0	6 435	10	915	2	6 193	17	4 108	9	7 754	26	254	2	-	0	-	0
Bovinos leite	10 065	3	2 955	6	791	1	2 464	4	638	2	198	0	157	1	6	0	2 852	19	4	0
Bovinos para gado/carne	10 348	3	2 466	5	1 022	2	630	1	384	1	672	2	1 691	6	156	1	3 298	22	39	0
Bovinos para leite/gado/carne	1 041	0	96	0	78	0	425	1	58	0	15	0	4	0	9	0	355	2	...	0
Ovinos/caprinos/outros herbívoros	19 879	6	2 031	4	2 567	4	2 674	5	3 283	9	2 748	6	4 979	17	684	5	904	6	10	0
Granívoros	4 914	2	188	0	108	0	2 150	4	43	0	1 371	3	441	1	175	1	382	3	58	1
Culturas agrícolas diversas	23 134	7	5 142	10	1 936	3	5 573	9	1 412	4	3 919	9	1 068	4	525	4	1 073	7	2 485	22
Culturas permanentes diversas	28 195	9	857	2	12 629	20	2 779	5	4 933	14	4 024	9	972	3	1 407	10	233	2	360	3
Policultura	60 682	19	17 766	34	8 769	14	15 620	27	5 500	15	3 834	9	2 133	7	886	6	1 689	11	4 484	39
Polipequária-herbívoros	14 701	5	5 063	10	1 693	3	4 407	7	2 014	6	377	1	758	3	223	2	162	1	15	0
Polipequária-granívoros	4 711	1	456	1	360	1	2 598	4	370	1	237	1	400	1	82	1	207	1	...	0
Agricultura geral e herbívoros	11 225	3	3 581	7	1 814	3	3 739	6	742	2	230	1	730	2	95	1	223	1	71	1
Culturas diversas e gado	23 809	7	2 769	5	2 682	4	6 098	10	4 568	13	3 573	8	2 800	9	552	4	719	5	58	1

FICHA TÉCNICA

Título

Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 844 04 01

Presidente da Direcção

Alda de Caetano Carvalho

Capa e Composição Gráfica

INE - Departamento de Difusão e Clientes

Impressão

INE - Departamento Financeiro e Administrativo

Tiragem

400 Exemplares

ISSN 0871-8040

ISBN 972-673-846-6

Depósito Legal nº 80330/94

Periodicidade Bienal

Preço: € 15,00 (IVA incluído)

O INE na Internet

www.ine.pt

Serviço de Apoio ao Cliente 808 201 808

RESUMO

O “Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005” é a primeira publicação após o Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (RGA 99), com dados e análise de resultados relativos à estrutura das explorações agrícolas em Portugal.

No âmbito do programa de divulgação dos resultados do Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 (IEEA 05) é apresentada a análise dos principais resultados, recorrendo, sempre que se afigura pertinente, a comparações com o RGA 99 e à caracterização regional dos dados. Pretende-se, desta forma, proporcionar aos utilizadores uma visão das principais evoluções verificadas nas explorações agrícolas entre 1999 e 2005.

A sua estrutura foi orientada no sentido de proporcionar uma abordagem mais fácil da informação estatística, recorrendo-se, para o efeito, a análises sumárias dos diversos temas, privilegiando a ilustração da informação através de gráficos e cartogramas que acompanham os quadros de dados estatísticos. A publicação inclui um CD-ROM com os resultados do inquérito e a metainformação.

Comparando os resultados entre 1999 e 2005 destaca-se:

- O desaparecimento de 92 mil explorações;
- A dimensão média da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) das explorações agrícolas aumenta 22% e fixa-se nos 11,4 hectares;
- Mais 380 mil hectares de pastagens permanentes, elevam para 48% a sua representatividade na SAU;
- A superfície regada reduz-se em 25%;
- O aumento generalizado da dimensão média do efectivo pecuário por exploração e redução do encabeçamento;
- 43 em cada 100 explorações possuem tractor, mais 10 que em 1999;
- A população agrícola familiar decresce 30% e passa a representar 8% da população residente.

Salienta-se ainda que:

- 85% dos produtores não efectuam registo contabilístico sistemático da actividade;
- 1/4 da superfície irrigável não é regada;
- 35% das explorações recorrem a tractores de outrem;
- Cerca de 1/3 da população agrícola familiar tem mais de 65 anos e 28% não tem qualquer nível de instrução;
- 6% das explorações agrícolas contratam mão-de-obra permanente;
- Duas em cada 10 explorações aderiram às medidas agro-ambientais;
- 56% dos agricultores mantêm a actividade agrícola por motivos afectivos;
- Os agricultores portugueses são dos mais velhos da Europa;
- A produtividade da agricultura portuguesa é uma das mais baixas da Europa.

ABSTRACT

“Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005” is the first edition, after the agriculture census (RGA 99), with data related to farm structure holdings.

The analysis of the main findings of Farm Structure Survey 2005 (FSS 05) is supported, whenever relevant, by comparisons with RGA 99 results and regional data. The goal is to offer to users a picture of the main trends observed between 1999 and 2005.

The structure of this publication enables an easier approach of the statistical data, including brief analysis of the several themes and promoting the display of the data through graphics and maps. A CD-ROM with survey results, concepts and methodology is also included.

Some of the most important findings for year 2005 comparing with 1999 are:

- 92 thousand holdings disappeared;
- The average of Utilized Agricultural Area (UAA) per holding rises 22% and reaches 11,4 hectares;
- Permanent pastures and meadows increase 380 thousand hectares and reach 48% of the UAA;
- Irrigable area drops 25%;
- Livestock per holding increases and livestock density unit decreases;
- 43 out of 100 holdings hold tractors, 10 plus than 1999;
- Family labour force declines 30% and represents 8% of the resident population.

Other results are:

- 85% of the sole holders do not have any accounting system;
- 1/4 of the irrigable area is not irrigated;
- 35% of the holdings use farm tractors out of farm;
 - 1/3 of family labour force is older than 65 years and
 - 28% did not attend school;
- 6% of the holdings hire non-family workers;
- Two out of 10 holdings joint agri-environmental support;
- 56% of the farmers remain in activity due to affective reasons;
- Portuguese farmers are the oldest in Europe;
- Portuguese agriculture productivity is one of the lowest in Europe.

NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação “**Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005**” insere-se no âmbito do programa de divulgação dos resultados do inquérito e tem, como objectivo primordial, a análise dos principais resultados, recorrendo, sempre que se afigura pertinente, a comparações com o Recenseamento Geral da Agricultura 1999 e à caracterização regional dos dados. Pretende-se, desta forma, proporcionar aos utilizadores uma visão das principais evoluções verificadas nas explorações agrícolas entre 1999 e 2005.

A publicação está organizada em oito capítulos que abordam, de uma forma temática, a estrutura das explorações, a utilização das terras, a rega, os efectivos animais, as máquinas e equipamentos agrícolas, a população e mão-de-obra agrícola, o desenvolvimento rural e a agricultura portuguesa na Europa.

A sua estrutura está orientada no sentido de proporcionar aos utilizadores uma abordagem fácil da informação estatística, recorrendo-se para o efeito a análises sumárias dos diversos temas, privilegiando a ilustração da informação através de gráficos e cartogramas que acompanham os quadros de dados estatísticos. Inclui um CD-ROM com a versão electrónica da publicação, os resultados do inquérito, apresentados sob a forma de totalizadores, quadros de apuramento e indicadores e a metainformação.

O Instituto Nacional de Estatística agradece a todos os que tornaram possível a realização desta publicação, em particular aos agricultores pela disponibilidade manifestada na resposta ao inquérito.

Espera-se que esta publicação constitua uma referência para um melhor conhecimento do sector agrícola em Portugal e agradece-se o envio de críticas e sugestões que nos ajudem a melhorar o nosso trabalho.

Dezembro 2006

SINAIS CONVENCIONAIS

...	=	Dado confidencial
-	=	Resultado nulo
x	=	Dado não disponível
o	=	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada

NOTA: Não foram efectuados arredondamentos, pelo que os totais podem não corresponder à soma inteira das parcelas.

SIGLAS

BAA	=	Base de Amostragem Agrícola
Cab.	=	Cabeças
CN	=	Cabeças Normais
EM	=	Estados Membros
Expl.	=	Exploração
DE	=	Dimensão Económica
ha	=	Hectare
IEEA 05	=	Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005
Ind.	=	Indivíduos
MB	=	Margem Bruta
MBS	=	Margem Bruta Standard
Nº	=	Número
NUTS	=	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OTE	=	Orientação Técnico Económica
pp.	=	Pontos percentuais
RGA 99	=	Recenseamento Geral da Agricultura 1999
SANU	=	Superfície Agrícola Não Utilizada
SAU	=	Superfície Agrícola Utilizada
UDE	=	Unidade de Dimensão Económica
UE	=	União Europeia
UTA	=	Unidade de Trabalho Ano
Var.	=	Varição
VQPRD	=	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada
EDM	=	Entre Douro e Minho
TM	=	Trás-os-Montes
BL	=	Beira Litoral
BI	=	Beira Interior
RO	=	Ribatejo e Oeste
ALE	=	Alentejo
ALG	=	Algarve

Resumo/Abstract	3
Nota Introdutória	5
Sinais convencionais/Siglas	6
1. Estrutura das explorações agrícolas	11
1.1. Número de explorações e superfície agrícola utilizada	11
1.2. Natureza jurídica do produtor	13
1.3. Forma de exploração da SAU	14
1.4. Contabilidade agrícola	15
1.5. Tipologia das explorações	16
2. Utilização das terras	23
2.1. Superfície total das explorações	23
2.2. Composição da SAU	24
2.2.1. Culturas temporárias	25
2.2.2. Culturas permanentes	26
2.2.2.1. Frutos frescos	27
2.2.2.2. Citrinos	29
2.2.2.3. Frutos secos	30
2.2.2.4. Vinha	31
2.2.2.5. Olival	33
2.2.3. Prados e pastagens permanentes	34
3. Rega	39
4. Efectivos animais	45
4.1. Bovinos	45
4.2. Suínos	47
4.3. Ovinos	49
4.4. Caprinos	51
5. Máquinas agrícolas	55
5.1. Tractores	55
5.2. Utilização de tractores não pertencentes à exploração	56
5.3. Outras máquinas agrícolas	56
6. População e mão-de-obra agrícola	59
6.1. População e mão-de-obra agrícola familiar	59
6.1.1. População agrícola familiar	59
6.1.2. Produtor agrícola singular	62
6.1.3. Tempo de actividade	64
6.1.4. Actividade remunerada exterior à exploração	65
6.1.5. Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor	65
6.2. Mão-de-obra agrícola não familiar	66
6.2.1. Trabalhadores permanentes	66
6.2.2. Mão-de-obra eventual e não contratada directamente pelo produtor	68
6.3. Volume de mão-de-obra agrícola	68

7. Desenvolvimento rural	73
7.1. Medidas agro-ambientais	73
7.2. Subsídios de investimento directo à exploração	73
7.3. Actividades lucrativas não agrícolas da exploração	74
7.4. Continuidade da exploração	75
8. A agricultura portuguesa no contexto europeu	79
9. Metodologia, conceitos e instrumento de notação	87
9.1. Metodologia	87
9.1.1. Introdução	87
9.1.2. Objectivos	87
9.1.3. Descrição	87
9.1.4. Metodologia para dimensionamento e selecção da amostra	87
9.1.5. Desenho do questionário	88
9.1.6. Recolha de dados	88
9.1.6.1. Características da recolha	88
9.1.6.2. Tratamento dos dados	88
9.1.6.3. Tratamento de não respostas	89
9.1.7. Estimacão e obtenção de resultados	89
9.1.8. Confidencialidade dos dados	89
9.1.9. Avaliação da qualidade estatística (erros de amostragem)	90
9.1.9.1. Precisão dos resultados	90
9.1.9.2. Intervalos de confiança	90
9.1.10. Coerência	91
9.2. Conceitos	92
9.3. Instrumento de notação	103

ÍNDICE DO CD-ROM

INDICADORES SÍNTESE

RESULTADOS GERAIS

INQUÉRITO À ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

ANÁLISE

QUADROS DA PUBLICAÇÃO

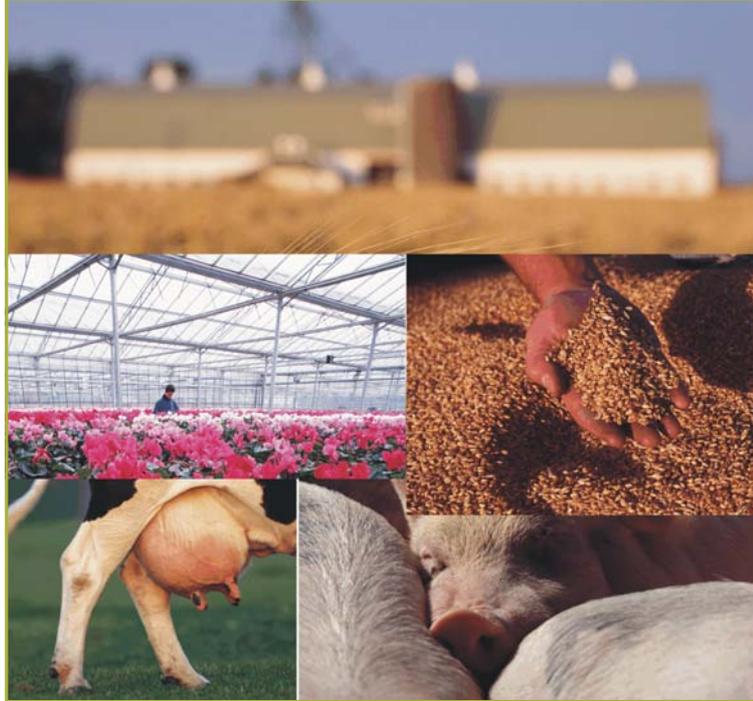
QUADROS ADICIONAIS

NUTS

REGIÕES AGRÁRIAS

METODOLOGIA E CONCEITOS

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA OS ENTREVISTADORES



Estrutura das explorações agrícolas

1. ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

1.1. Número de explorações e superfície agrícola utilizada

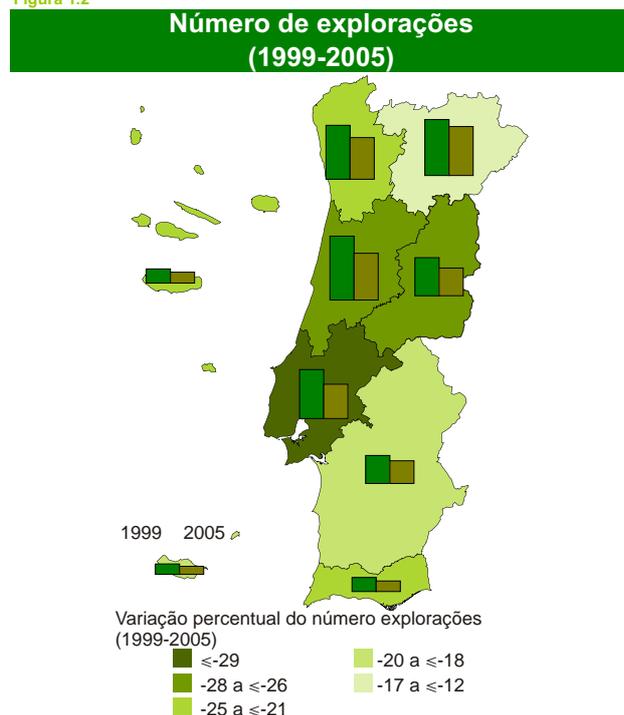
Figura 1.1

Número de explorações e SAU, por região (variação 1999-2005)						
Regiões	Explorações		SAU		Variação 1999-2005	
	Nº	(%)	(ha)	(%)	Nº Expl. (%)	SAU (%)
Portugal	323 920	100	3 679 587	100	-22	-5
Continente	297 046	92	3 552 347	97	-22	-5
EDM	52 696	16	232 260	6	-22	8
TM	61 649	19	473 530	13	-12	3
BL	58 823	18	151 949	4	-26	-11
BI	35 749	11	384 005	10	-26	-8
RO	43 850	14	412 093	11	-29	-8
ALE	29 558	9	1 792 285	49	-18	-7
ALG	14 721	5	106 225	3	-22	4
Açores	15 285	5	122 783	3	-21	1
Madeira	11 589	4	4 458	0	-20	-21

O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 (IEEA 05) apurou cerca de 324 mil explorações agrícolas, menos 92 mil que o Recenseamento Geral da Agricultura 1999 (RGA 99). Em 6 anos, praticamente uma em cada cinco explorações desapareceu, o que corresponde a cerca de 15 mil por ano.

As explorações localizam-se maioritariamente em Trás-os-Montes (19%), Beira Litoral (18%) e Entre Douro e Minho (16%), regiões do Continente onde se concentram as explorações de menor dimensão. Por oposição, no Alentejo e apesar de cobrir quase 50% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU), localizam-se apenas 9% das explorações. As regiões com menor número de explorações são o Algarve e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Figura 1.2



O desaparecimento das explorações, apesar de ser uma realidade generalizada, assume maior expressão no Ribatejo e Oeste (-29%), seguindo-se a Beira Litoral e a Beira Interior (-26%). Em contrapartida, em Trás-os-Montes (-12%) e Alentejo (-18%) o abandono da agricultura foi menos acentuado.

Exploração agrícola: unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) estar localizada num lugar determinado e identificável.

Superfície agrícola utilizada (SAU): constituída pelas terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), culturas permanentes e pastagens permanentes.

Figura 1.3

Número de explorações e SAU, por classes de SAU (variação 1999-2005)						
Classes de SAU	Explorações		SAU		Variação 1999-2005	
	Nº	(%)	(ha)	(%)	Nº Expl. (%)	SAU (%)
Total	323 920	100	3 679 587	100	-22	-5
< 1 ha	74 730	23	38 875	1	-33	-33
1 a < 5 ha	167 592	52	377 800	10	-22	-20
5 a < 20 ha	58 485	18	548 403	15	-10	-10
20 a < 50 ha	12 795	4	387 031	11	-2	-2
50 a < 100 ha	4 666	1	323 194	9	13	12
>= 100 ha	5 652	2	2 004 284	54	-2	-2

A análise da evolução do número de explorações por classes de dimensão da SAU, revela que foram as pequenas explorações as que mais desapareceram. Com efeito, a redução das pequenas explorações atingiu os 33% nas unidades agrícolas inferiores a 1 hectare e os 22% nas de 1 a 5 hectares. Apesar desta evolução, a pequena dimensão continua a predominar na estrutura fundiária, cerca de 1/4 das explorações têm menos de 1 hectare de SAU, subindo para 3/4 quando se consideram as explorações com menos de 5 hectares. Por outro lado, o número de explorações com mais de 20 hectares mantém-se, verificando-se mesmo um aumento das explorações com mais de 50 hectares.

Figura 1.4

Repartição do número de explorações, por classes de SAU (1999-2005)

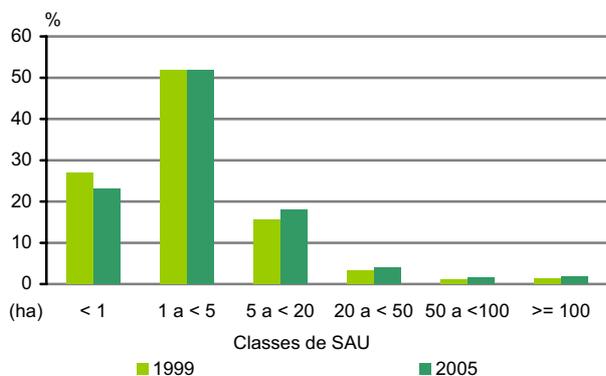
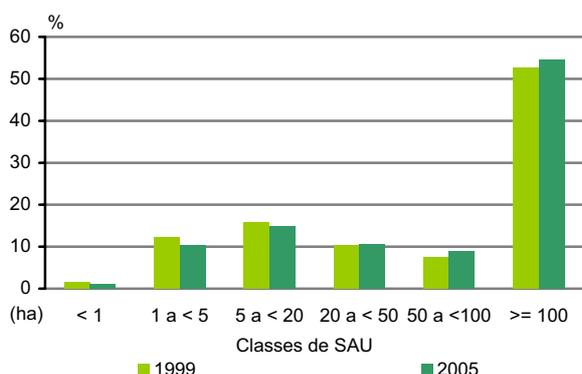


Figura 1.5

Repartição da SAU, por classes de SAU (1999-2005)



Em 2005 a SAU ocupava 3 680 mil hectares, menos 184 mil hectares do que em 1999, o que representa um decréscimo de 5%, consideravelmente menos acentuado que o verificado no número de explorações (-22%). O desaparecimento das pequenas explorações traduziu-se num aumento da SAU média por exploração (+22%), atingindo em 2005 os 11,4 hectares contra os 9,3 hectares de 1999.

A absorção das pequenas explorações pelas de maior dimensão é uma realidade que, de certa forma, explica o desaparecimento das explorações.

Figura 1.6

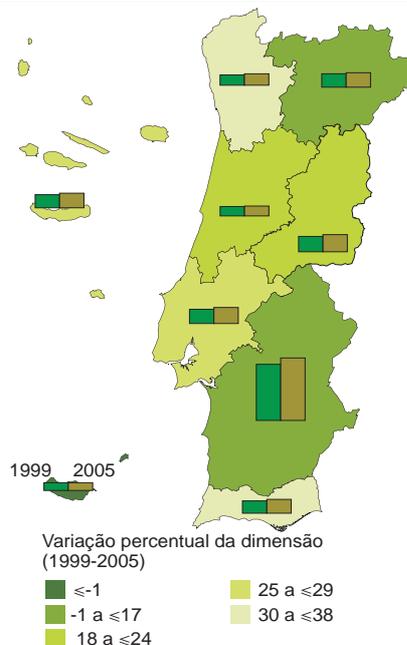
Dimensão média das explorações, por região (1999-2005)

Regiões	SAU média por exploração		
	1999	2005	Variação (1999-2005)
	(ha)		(%)
Portugal	9,3	11,4	22,3
Continente	9,8	12,0	22,3
EDM	3,2	4,4	38,0
TM	6,5	7,7	17,4
BL	2,1	2,6	21,4
BI	8,7	10,7	23,9
RO	7,3	9,4	29,3
ALE	53,6	60,6	13,2
ALG	5,4	7,2	34,3
Açores	6,3	8,0	27,7
Madeira	0,4	0,4	-1,0

As explorações com 100 ou mais hectares, aumentaram ligeiramente a sua importância relativa, representando 1,7% e mais de 50% da SAU, das quais praticamente 3/4 localizam-se no Alentejo. Por outro lado, 1/4 das explorações tem dimensão inferior a 1 hectare mas possuem apenas 1% da SAU. Estas explorações, embora dispersas pelo país, concentram-se sobretudo na Beira Litoral, Entre Douro e Minho e Madeira. Embora a dimensão das explorações por região seja muito variável, é precisamente nestas regiões que os valores de SAU média por exploração são mais baixos, atingindo o valor mínimo de 0,4 hectares na Região Autónoma da Madeira. No Alentejo registou-se um aumento no dimensionamento das explorações, ultrapassando os 60 hectares de SAU, mais do que cinco vezes a média nacional.

Figura 1.7

Dimensão média das explorações (variação 1999-2005)



O aumento da superfície média das explorações (+22%) resultou maioritariamente do efeito estrutural decorrente da saída das explorações de menor dimensão e em menor medida do aumento da superfície das explorações que se mantiveram em actividade.

1.2. Natureza jurídica do produtor

Figura 1.8

Natureza jurídica do produtor, por região (2005)									
Regiões	Produtor singular			Sociedade			Outras formas		
	Explorações	SAU		Explorações	SAU		Explorações	SAU	
		Nº	(ha)		(%)	Nº		(ha)	(%)
Portugal	317 075	2 764 043	75	5 388	713 122	19	1 457	202 422	6
Continente	290 496	2 649 387	75	5 234	708 834	20	1 316	194 125	5
EDM	51 681	135 878	59	704	8 864	4	311	87 518	38
TM	60 622	398 626	84	535	12 480	3	492	62 423	13
BL	58 234	144 089	95	470	6 830	4	120	1 029	1
BI	35 376	346 800	90	309	35 142	9	64	2 063	1
RO	42 256	284 895	69	1 421	123 959	30	173	3 239	1
ALE	27 859	1 239 021	69	1 557	515 499	29	143	37 766	2
ALG	14 468	100 078	94	238	6 060	6	15	88	0
Açores	15 107	110 334	90	129	4 232	3	49	8 217	7
Madeira	11 472	4 322	97	25	56	1	92	80	2

Os responsáveis jurídicos e económicos das explorações agrícolas são esmagadoramente produtores singulares (98%), sendo estes maioritariamente autónomos, o que significa que utilizam principalmente mão-de-obra familiar. As sociedades, embora pouco representativas, detêm quase 20% da SAU, assumindo maior relevância nas explorações de maior dimensão. As outras formas de natureza jurídica, cerca de 1 500 explorações e 6% da SAU, concentram-se principalmente em Entre Douro e

Minho (38%) e Trás-os-Montes (13%), devido à importância dos baldios.

Entre 1999 e 2005 verificou-se um ligeiro aumento da importância relativa das sociedades, mais expressivo nas explorações de maior dimensão. Regionalmente, concentram-se no Alentejo (29%) e no Ribatejo e Oeste (26%) onde detêm cerca de 30% da SAU. As outras formas aumentaram a sua importância, devido ao melhor reconhecimento das áreas de baldios.

Figura 1.9

Natureza jurídica do produtor, por classes de SAU (variação 1999-2005)									
Classes de SAU	Produtor singular		Sociedade		Outras formas		Variação 1999-2005		
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Produtor singular	Sociedade	Outras formas
							(%)		
Total	317 075	100	5 388	100	1 457	100	-23	-2	26
< 1 ha	73 798	23	699	13	233	16	-31	22	53
1 a < 5 ha	166 341	52	845	16	405	28	-23	-16	24
5 a < 20 ha	56 879	18	1 218	23	389	27	-11	6	73
20 a < 50 ha	11 926	4	783	15	86	6	-3	9	-31
>=50 ha	8 131	3	1 844	34	344	24	-25	-10	3

Natureza jurídica do produtor: a personalidade jurídica do responsável jurídico e económico da exploração.

a) Se o produtor agrícola for uma pessoa física, é classificado como:

- **Produtor singular autónomo**, se permanente e predominantemente, utiliza a actividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico na sua exploração, com ou sem recurso excepcional ao trabalho assalariado.
- **Produtor singular empresário**, se permanente e predominantemente, utiliza a actividade de pessoal assalariado na sua exploração.

b) Se o produtor for uma entidade moral, é classificado como:

- **Sociedades**, constituídas segundo os códigos comerciais e civil;
- **Outras formas**, onde se incluem:
 - **Baldios**, terrenos possuídos e geridos por comunidades locais, que para este efeito se designam por universo dos compartes;
 - **Estado e pessoas públicas**, se a exploração está subordinada à administração central ou local, directamente ou por intermédio de um organismo (estações agrárias e escolas agrárias, prisões e quartéis, institutos públicos e misericórdias e empresas públicas);
 - **Outras entidades**, como os seminários, conventos, mosteiros, escolas privadas, associações, fundações, cooperativas e agrícolas.

1.3. Forma de exploração da SAU

Figura 1.10

Forma de exploração da SAU, por região
(variação 1999-2005)

Regiões	Conta própria		Arrendamento		Outras formas		Variação 1999-2005		
	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)	Conta própria	Arrendamento	Outras formas
							(%)		
Portugal	2 588 580	70	897 116	24	193 891	5	-7	3	-2
Continente	2 527 919	71	838 077	24	186 351	5	-8	4	-3
EDM	191 589	82	30 959	13	9 712	4	14	11	-52
TM	429 298	91	30 565	6	13 667	3	3	-3	56
BL	121 627	80	23 214	15	7 108	5	-12	3	-18
BI	278 530	73	83 915	22	21 560	6	-9	-11	9
RO	302 423	73	85 996	21	23 673	6	-9	14	-39
ALE	1 123 389	63	569 132	32	99 764	6	-13	5	13
ALG	81 064	76	14 295	13	10 866	10	-2	21	50
Açores	56 629	46	58 854	48	7 300	6	3	-2	16
Madeira	4 033	90	185	4	240	5	-22	3	-27

A forma de exploração da SAU por conta própria representa cerca de 70%, enquanto o arrendamento e as outras formas situam-se nos 24% e 5%, respectivamente. Regionalmente, a conta própria apresenta maior expressão em Trás-os-Montes e Madeira, nas quais representa cerca de 90% da SAU. Por oposição, nos Açores, em virtude da lei de arrendamento rural criada em 1977 na Região Autónoma, quase metade da SAU é explorada sob a forma de arrendamento, seguindo-se o Alentejo com 32%.

A representatividade do arrendamento na SAU aumenta em função da dimensão das explorações.

Figura 1.11

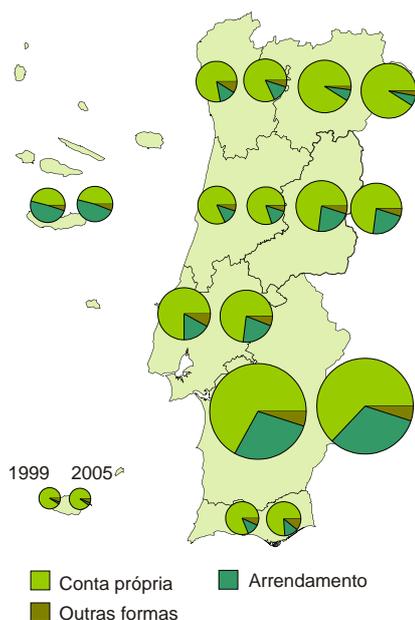
Forma de exploração da SAU, por região
(variação 1999-2005)

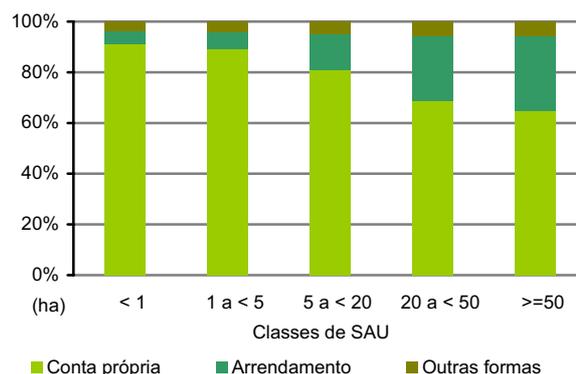
Figura 1.12

Forma de exploração da SAU,
por classes de SAU
(2005)

Classes de SAU	Conta própria		Arrendamento		Outras formas	
	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)
Total	2 588 580	70	897 116	24	193 891	5
< 1 ha	35 481	91	1 932	5	1 463	4
1 a < 5 ha	336 140	89	26 645	7	15 016	4
5 a < 20 ha	444 469	81	76 898	14	27 036	5
20 a < 50 ha	265 632	69	99 557	26	21 842	6
>=50 ha	1 506 859	65	692 084	30	128 535	6

De referir que entre 1999 e 2005 a importância relativa do arrendamento aumentou 3 pp., devido principalmente aos contributos das regiões a Sul do Tejo.

Figura 1.13

Forma de exploração da SAU,
por classes de SAU
(2005)

Forma de exploração da SAU: forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra, determinando a relação existente entre o(s) proprietário(s) das superfícies de exploração e o responsável económico e jurídico de exploração (o produtor), que tem dela a fruição.

Outras formas de exploração da SAU: inclui as terras cedidas gratuitamente, salvo as provenientes de membros da família do produtor, que são registadas em conta própria, e também as superfícies exploradas mediante licença de cultura e os arrendamentos de parceria.

1.4. Contabilidade agrícola

Figura 1.14

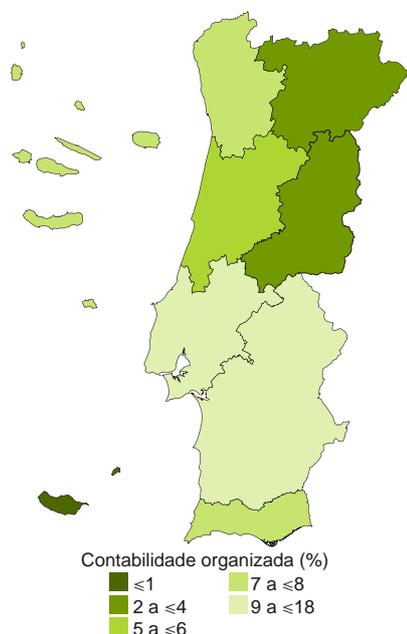
Contabilidade agrícola, por região (variação 1999-2005)									
Regiões	Contabilidade organizada		Registo de receitas e despesas		Sem registo sistemático		Variação 1999-2005		
							Contabilidade organizada	Registo de receitas e despesas	Sem registo sistemático
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	(%)		
Portugal	24 107	7	24 645	8	275 168	85	-13	27	-25
Continente	22 833	8	21 442	7	252 771	85	-13	20	-25
EDM	3 865	7	2 084	4	46 747	89	-19	17	-23
TM	2 303	4	3 145	5	56 201	91	-2	4	-13
BL	3 256	6	2 548	4	53 019	90	-20	23	-28
BI	1 429	4	1 839	5	32 481	91	8	102	-30
RO	5 582	13	6 016	14	32 252	74	-17	10	-35
ALE	5 410	18	4 699	16	19 449	66	-7	24	-26
ALG	988	7	1 111	8	12 622	86	-20	33	-25
Açores	1 191	8	2 910	19	11 184	73	-11	123	-33
Madeira	83	1	293	3	11 213	97	-34	36	-21

A contabilidade organizada, efectuada de acordo com o Plano Oficial de Contas (POC) ou a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), é pouco representativa, sendo apenas efectuada em 7% das explorações agrícolas. O registo sistemático das receitas e despesas também não é uma prática muito comum, somente 8% das explorações o fazem, sendo ainda a prática mais corrente a ausência de qualquer tipo de registo sistemático.

No período em apreço, esta situação não apresentou grande evolução em termos relativos. A contabilidade organizada mantém a sua importância relativa, enquanto que o registo de receitas e despesas apenas cresceu 3pp.. No entanto, a importância da contabilidade organizada aumenta consideravelmente nas explorações de maior dimensão, atingindo os 57% nas explorações com 50 e mais hectares.

Figura 1.15

Representatividade da contabilidade organizada (2005)



Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA): trata-se de uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na União Europeia.

Plano Oficial de Contabilidade (POC): quadro legislativo que estabelece os conceitos, princípios e normas contabilísticas respeitantes à estrutura e conteúdo das contas anuais e do relatório de gestão das empresas, dos seus critérios de valorimetria, bem como do exame e divulgação desses documentos, de forma a dar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do resultado das operações das empresas.

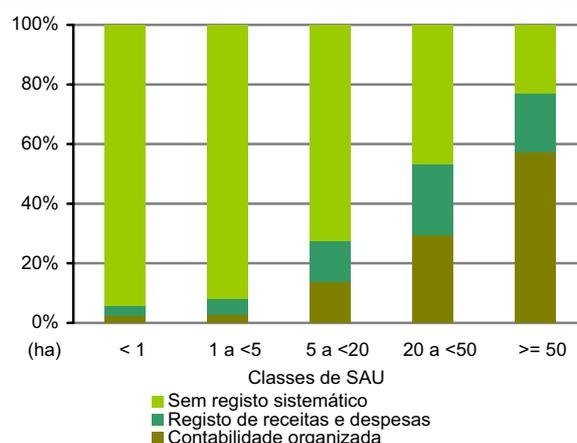
Figura 1.16

Contabilidade agrícola, por classes de SAU (2005)

Classes de SAU	Contabilidade organizada		Registo de receitas e despesas		Sem registo sistemático	
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)
Total	24 107	7	24 645	8	275 168	85
< 1 ha	1 844	2	2 530	3	70 356	94
1 a <5 ha	4 674	3	8 824	5	154 094	92
5 a <20 ha	7 924	14	8 196	14	42 365	72
20 a <50 ha	3 752	29	3 062	24	5 980	47
>= 50 ha	5 913	57	2 032	20	2 374	23

Figura 1.17

Contabilidade agrícola, por classes de SAU (2005)



1.5. Tipologia das explorações

Figura 1.18

Número de explorações, segundo as classes de DE, por região (2005)

MB: 1 000 euros

Regiões	Total		MP (Muito Pequenas) < 4 UDE				P (Pequenas) 4 a < 16 UDE				M (Médias) 16 a < 40 UDE				G (Grandes) ≥ 40 UDE			
	Nº Expl.	MB	Nº Expl.	(%)	MB	(%)	Nº Expl.	(%)	MB	(%)	Nº Expl.	(%)	MB	(%)	Nº Expl.	(%)	MB	(%)
Portugal	323 920	2 696 867	242 138	75	406 541	15	56 339	17	517 048	19	15 359	5	458 823	17	10 083	3	1 314 455	49
Continente	297 046	2 371 141	225 377	76	378 833	16	50 240	17	458 350	19	12 817	4	380 325	16	8 612	3	1 153 633	49
EDM	52 696	339 520	40 496	77	84 365	25	8 817	17	73 162	22	2 172	4	65 671	19	1 212	2	116 322	34
TM	61 649	336 036	44 838	73	83 548	25	14 037	23	126 650	38	2 098	3	60 937	18	676	1	64 901	19
BL	58 823	270 697	50 420	86	80 325	30	6 260	11	55 740	21	1 388	2	41 277	15	756	1	93 354	34
BI	35 749	142 982	30 309	85	41 330	29	4 411	12	40 783	29	725	2	19 962	14	304	1	40 907	29
RO	43 850	652 484	29 966	68	43 013	7	8 247	19	80 785	12	2 949	7	88 224	14	2 689	6	440 462	68
ALE	29 558	532 106	18 310	62	30 079	6	5 745	19	55 913	11	2 899	10	87 610	16	2 604	9	358 504	67
ALG	14 721	97 317	11 038	75	16 172	17	2 724	19	25 317	26	587	4	16 645	17	372	3	39 183	40
Açores	15 285	255 273	8 825	58	11 496	5	2 785	18	29 710	12	2 294	15	71 658	28	1 381	9	142 409	56
Madeira	11 589	70 453	7 936	68	16 212	23	3 314	29	28 988	41	248	2	6 840	10	91	1	18 413	26

As explorações podem ser tipificadas em grupos de Orientação Técnico-Económica (OTE) e de Dimensão Económica (DE) de acordo com a tipologia comunitária, concebida de forma a constituir grupos de explorações homogéneos. A OTE e a DE são determinadas com base na Margem Bruta Standard (MBS).

A agricultura portuguesa é composta por realidades muito distintas, o que a torna complexa e de difícil caracterização. A análise da tipologia, isto é da DE e da OTE e do seu respectivo cruzamento permite, de alguma forma, sintetizar as suas principais características.

A classificação das explorações segundo a DE revela que as explorações de média e grande dimensão geram 2/3 da MB agrícola e apresentam MB unitárias oito vezes superiores à média nacional. A contribuição destas explorações para a formação regional da MB assume maior importância no Alentejo, Ribatejo e Oeste e Açores e menor em Trás-os-Montes e Madeira. A dualidade estrutural é perfeitamente ilustrada pelo facto das muito pequenas explorações, cerca de 3/4, apenas gerarem 15% da MB agrícola.

A Margem Bruta Standard (MBS) ou Margem Bruta Padrão (MBP): é o valor monetário da produção agrícola bruta de cada actividade deduzida dos principais custos específicos proporcionais correspondentes a essa actividade.

A Margem Bruta (MB) ou Margem Bruta Total (MBT) da exploração: é calculada multiplicando a MBS de cada actividade pela área ou cabeças dessa actividade.

A Dimensão Económica (DE): é definida com base na MB da exploração, sendo expressa em **Unidades de Dimensão Económica (UDE)**, correspondendo 1 UDE a 1200 Euros.

A Orientação Técnico-Económica (OTE) determina-se, avaliando a contribuição de cada actividade da exploração para a soma das MB do conjunto das explorações, podendo distinguir-se duas fases:

1ª Fase: Calcula-se a MB pela valorização das superfícies das culturas agrícolas e dos efectivos animais da exploração, a partir das MBS estabelecidas regionalmente para as diferentes produções vegetais e animais.

2ª Fase: Afecta-se a exploração a uma classe de OTE, em função do peso relativo do contributo, em valor, de cada produção vegetal ou animal para a MB.

As explorações podem assim ser agrupadas segundo as principais OTE:

OTE Especializadas:

Cereais/oleaginosas/proteaginosas: explorações especializadas em arvenses, oleaginosas ou proteaginosas;

Horticultura: explorações especializadas em horticultura ou floricultura intensivas, de ar livre ou em estufa;

Viticultura: explorações especializadas em Viticultura;

Fruticultura: explorações especializadas em Fruticultura;

Olivicultura: explorações especializadas em Olivicultura;

Bovinos leite: explorações especializadas em bovinos leite ou em que esta actividade é dominante;

Bovinos para gado/carne: explorações especializadas em bovinos carne ou em que esta actividade é dominante;

Bovinos para leite/gado/carne: explorações especializadas em bovinos;

Ovinos/caprinos/outros herbívoros: explorações especializadas em herbívoros que não bovinos;

Granívoros: explorações especializadas em suínos ou aves, ou granívoros combinados;

OTE Indiferenciadas ou combinadas:

Culturas agrícolas diversas: explorações com culturas combinadas;

Culturas permanentes diversas: explorações de culturas permanentes combinadas;

Policultura: explorações com culturas diversas;

Polipecuária-herbívoros: explorações com pecuária combinada;

Polipecuária-granívoros: explorações com pecuária combinada;

Agricultura geral e herbívoros: explorações que produzem bovinos carne ou ovinos e caprinos, ou herbívoros em polipecuária;

Culturas diversas e gado: explorações sem nenhuma actividade dominante misturando culturas e pecuária.

E também classificadas segundo a Dimensão Económica (DE):

MP (Muito Pequenas) < 4 UDE

P (Pequenas) 4 a < 16 UDE

M (Médias) 16 a < 40 UDE

G (Grandes) ≥ 40 UDE

Figura 1.19

Número de explorações, MB e SAU, por OTE (2005)

OTE	Explorações ¹		MB			SAU	
	Nº	(%)	10 ³ Euros	(%)	10 ³ Euros/Expl.	(ha)	(%)
Total	323 154	100	2 696 867	100	8	3 679 175	100
Especializadas	156 697	48	1 737 700	64	11	2 240 795	61
Indiferenciadas/combinadas	166 457	52	959 167	36	6	1 438 380	39
Cereais/oleaginosas/proteaginosas	7 132	2	55 982	2	8	171 426	5
Horticultura	10 791	3	287 164	11	27	34 119	1
Viticultura	40 174	12	275 428	10	7	185 069	5
Fruticultura	26 692	8	177 564	7	7	135 333	4
Olivicultura	25 659	8	56 394	2	2	156 606	4
Bovinos leite	10 065	3	339 982	13	34	159 996	4
Bovinos para gado/carne	10 348	3	231 748	9	22	557 778	15
Bovinos para leite/gado/carne	1 041	0	22 515	1	22	13 987	0
Ovinos/caprinos/outros herbívoros	19 879	6	146 588	5	7	804 024	22
Granívoros	4 914	2	144 334	5	29	22 457	1
Culturas agrícolas diversas	23 134	7	252 500	9	11	180 498	5
Culturas permanentes diversas	28 195	9	213 040	8	8	173 524	5
Policultura	60 682	19	236 729	9	4	315 128	9
Polipecuária-herbívoros	14 701	5	72 751	3	5	224 818	6
Polipecuária-granívoros	4 711	1	21 078	1	4	37 891	1
Agricultura geral e herbívoros	11 225	3	70 658	3	6	279 114	8
Culturas diversas e gado	23 809	7	92 411	3	4	227 406	6

¹ Existem 766 explorações não classificadas por apresentarem MB nula

A classificação das explorações segundo a OTE põe em evidência a baixa especialização da agricultura portuguesa. De facto, as orientações indiferenciadas ou combinadas (policultura, polipecuária, culturas diversas e gado...) representam mais de metade das explorações agrícolas. A policultura com 19% das explorações é a OTE dominante, seguindo-se a viticultura (12%), as culturas permanentes diversas (9%), a fruticultura e a olivicultura (8%).

As OTE especializadas geram em média o dobro da MB por exploração das OTE mistas ou combinadas. As MB por exploração mais elevadas são geradas pelas orientações bovinos (34 mil Euros na produção de leite e 22 mil Euros na produção de carne), granívoros (29 mil Euros) e horticultura (27 mil Euros). Existem no entanto, orientações muito especializadas, como a viticultura, fruticultura e olivicultura que geram baixas MB por exploração, próximas das registadas nas OTE mais indiferenciadas.

Figura 1.20

Distribuição do número de explorações, da MB e da SAU, por OTE (2005)

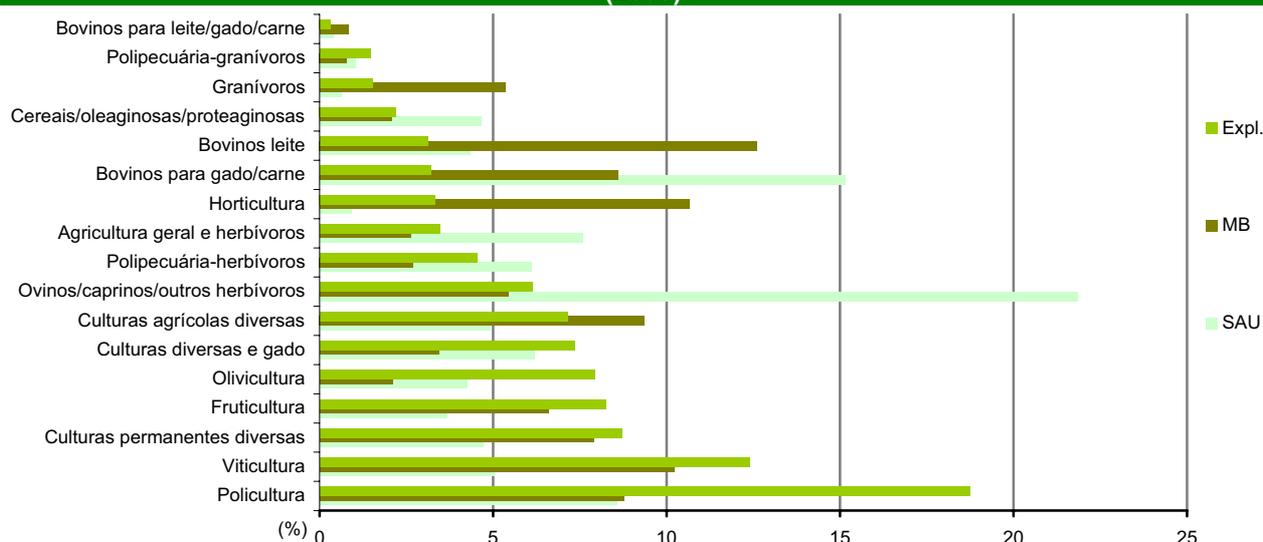
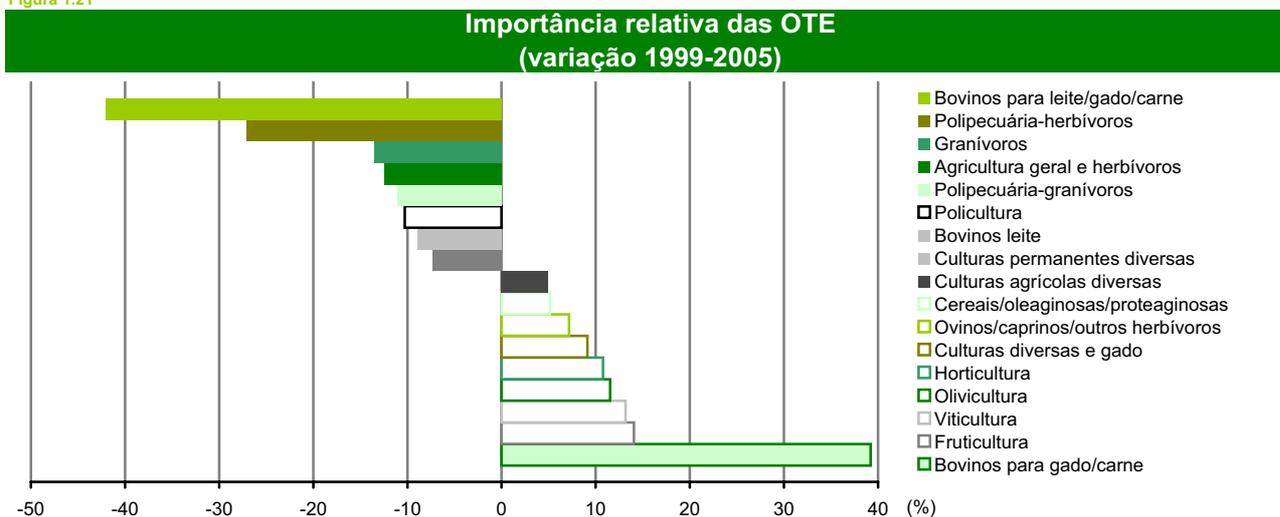


Figura 1.21



Entre 1999 e 2005 observou-se uma ligeira tendência para a especialização das explorações agrícolas, com as OTE indiferenciadas e combinadas a perderem importância relativa (-4 pp.), em detrimento de algumas OTE mais especializadas como a horticultura,

olivicultura, viticultura, fruticultura e os bovinos para gado/carne.

De salientar que o número de explorações classificadas como bovinos para gado carne aumentou, face a 1999.

Figura 1.22

**Número de explorações, segundo a OTE, por região
(2005)**

OTE	Portugal		EDM		TM		BL		BI		RO		ALE		ALG		Açores		Madeira	
	Nº Expl.	(%)																		
Total	323 154	100	52 693	100	61 649	100	58 819	100	35 748	100	43 541	100	29 513	100	14 695	100	14 976	100	11 520	100
Especializadas	156 697	48	17 058	32	31 775	52	18 007	31	16 219	45	27 347	63	20 652	70	10 925	74	10 669	71	4 046	35
Indiferenciadas/combinadas	166 457	52	35 635	68	29 874	48	40 812	69	19 529	55	16 195	37	8 861	30	3 770	26	4 307	29	7 474	65
Cereais/oleaginosas/proteaginosas	7 132	2	709	1	390	1	2 433	4	169	0	1 119	3	1 948	7	250	2	114	1	-	0
Horticultura	10 791	3	1 787	3	409	1	1 621	3	95	0	3 196	7	1 418	5	559	4	244	2	1 462	13
Viticultura	40 174	12	6 320	12	14 617	24	3 989	7	3 861	11	8 159	19	1 433	5	376	3	405	3	1 013	9
Fruticultura	26 692	8	507	1	5 357	9	704	1	1 495	4	5 761	13	839	3	8 456	58	2 114	14	1 459	13
Olivicultura	25 659	8	-	0	6 435	10	915	2	6 193	17	4 108	9	7 754	26	254	2	-	0	-	0
Bovinos leite	10 065	3	2 955	6	791	1	2 464	4	638	2	198	0	157	1	6	0	2 852	19	4	0
Bovinos para gado/carne	10 348	3	2 466	5	1 022	2	630	1	384	1	672	2	1 681	6	156	1	3 298	22	39	0
Bovinos para leite/gado/carne	1 041	0	96	0	78	0	425	1	58	0	15	0	4	0	9	0	355	2	...	0
Ovinos/caprinos/outras herbívoros	19 879	6	2 031	4	2 567	4	2 674	5	3 283	9	2 748	6	4 979	17	684	5	904	6	10	0
Granívoros	4 914	2	186	0	108	0	2 150	4	43	0	1 371	3	441	1	175	1	382	3	58	1
Culturas agrícolas diversas	23 134	7	5 142	10	1 936	3	5 573	9	1 412	4	3 919	9	1 068	4	525	4	1 073	7	2 485	22
Culturas permanentes diversas	28 195	9	857	2	12 629	20	2 779	5	4 933	14	4 024	9	972	3	1 407	10	233	2	360	3
Policultura	60 682	19	17 766	34	8 769	14	15 620	27	5 500	15	3 834	9	2 133	7	886	6	1 689	11	4 484	39
Polipecuária-herbívoros	14 701	5	5 063	10	1 683	3	4 407	7	2 014	6	377	1	758	3	223	2	162	1	15	0
Polipecuária-granívoros	4 711	1	456	1	360	1	2 596	4	370	1	237	1	400	1	82	1	207	1	...	0
Agricultura geral e herbívoros	11 225	3	3 581	7	1 814	3	3 739	6	742	2	230	1	730	2	95	1	223	1	71	1
Culturas diversas e gado	23 809	7	2 769	5	2 682	4	6 098	10	4 558	13	3 573	8	2 800	9	552	4	719	5	58	1

Informação rectificada em: 18 de Janeiro de 2007

A distribuição regional das principais OTE revela diferenças significativas. As orientações agricultura geral e policultura predominam no Entre Douro e Minho e na Beira Litoral onde, no seu conjunto, concentram a maioria destas explorações.

A viticultura encontra forte implantação em Trás-os-Montes e Ribatejo e Oeste, regiões onde, juntamente com o Algarve, concentram também a maioria das explorações especializadas em fruticultura. A olivicultura marca também forte presença em Trás-os-Montes e no Alentejo.

A horticultura, onde se inclui também a floricultura, representa apenas 3 % das explorações mas 11% da MB, assumindo maior expressão no Ribatejo e Oeste.

As orientações dirigidas à produção de herbívoros apresentam, à excepção do Algarve e Madeira, importantes contributos para a formação das MB regionais. A análise por espécie e tipo de produção aponta para alguma especialização regional, concentrando-se a orientação bovinos de leite nos Açores e nas designadas bacias leiteiras do Entre Douro e Minho e Beira Litoral. A produção especializada de pequenos ruminantes encontra-se mais dispersa, assumindo no entanto maior importância no Alentejo e Beira Interior.

Os granívoros, constituídos pelas aves e suínos, assumem grande relevância na Beira Litoral e também no Ribatejo e Oeste, concentrando estas regiões quase 3/4 das explorações especializadas neste tipo de produção.

A polipecuária, à semelhança da orientação que agrega diversas culturas e gado, embora presente em todo o país, assume maior importância no Entre Douro e Minho e Beira Litoral.

Em Entre Douro e Minho a policultura é a orientação claramente dominante, com 34% das explorações, seguindo-se a viticultura (12%) e a polipecuária-herbívoros (10%). Apesar da importância do sector leiteiro na região, as explorações especializadas em bovinos leite representam apenas 6%.

Em Trás-os-Montes é evidente o predomínio das orientações dirigidas para as culturas permanentes, quer na forma mais especializada como a viticultura, a fruticultura e a olivicultura, quer através das produções combinadas. A policultura e as restantes orientações combinadas têm muito menos presença do que em Entre Douro e Minho.

A região da Beira Litoral caracteriza-se por uma agricultura pouco especializada; a orientação dominante é a policultura com 27%, seguindo-se as orientações combinadas de culturas diversas e gado (10%) e culturas agrícolas diversas (9%). Existem, no entanto, alguns *clusters* de especialização, como a orizicultura e a actividade pecuária, nomeadamente a produção de leite de vaca, a suinicultura e a avicultura. De facto, concentram-se nesta região, a par do Ribatejo e Oeste, grande parte das explorações com estas orientações.

Na Beira Interior destaca-se a olivicultura, especializada ou combinada. A importância dos pequenos ruminantes na economia agrícola da região, fica aquém dos 9% de explorações especializadas em ovinos/caprinos/outros

herbívoros, esbatida pela multiplicidade de produções combinadas.

A agricultura do Ribatejo e Oeste é diversificada, com as explorações a distribuírem-se por diversas OTE, denotando também alguma tendência para a especialização, comprovada pelo predomínio destas orientações (63%), nomeadamente da viticultura (19%), fruticultura (13%), olivicultura (9%) e horticultura (7%).

No Alentejo a olivicultura, com 26% das explorações, é a orientação dominante, seguindo-se os ovinos/caprinos/outros herbívoros (17%). Os sistemas arvenses extensivos de sequeiro, muito importantes na região, são geralmente efectuados em grandes superfícies, o que justifica o facto de apenas 7% das explorações da região serem especializadas em cereais, plantas oleaginosas e proteaginosas.

No Algarve predominam, de uma forma muito evidente, as culturas permanentes; 57% das explorações são especializadas em fruticultura, nomeadamente em citricultura.

Nos Açores a orientação herbívoros, com cerca de metade das explorações, é claramente dominante. O maior contributo vem dos bovinos, representando as explorações especializadas em gado/carne e em leite, 22% e 19%, respectivamente. No arquipélago, tem-se assistido à reconversão de algumas unidades produtivas de leite para carne. No entanto, a produção combinada não é comum, o que denota uma tendência da produção para a especialização.

Na Madeira destacam-se claramente as orientações combinadas ou pouco especializadas, com a policultura e as culturas agrícolas diversas a representarem, no seu conjunto, 60% das explorações madeirenses. As orientações dirigidas para as culturas permanentes, fruticultura e viticultura, bem como a horticultura detêm alguma representatividade na Região Autónoma, ao contrário do que acontece com a pecuária.

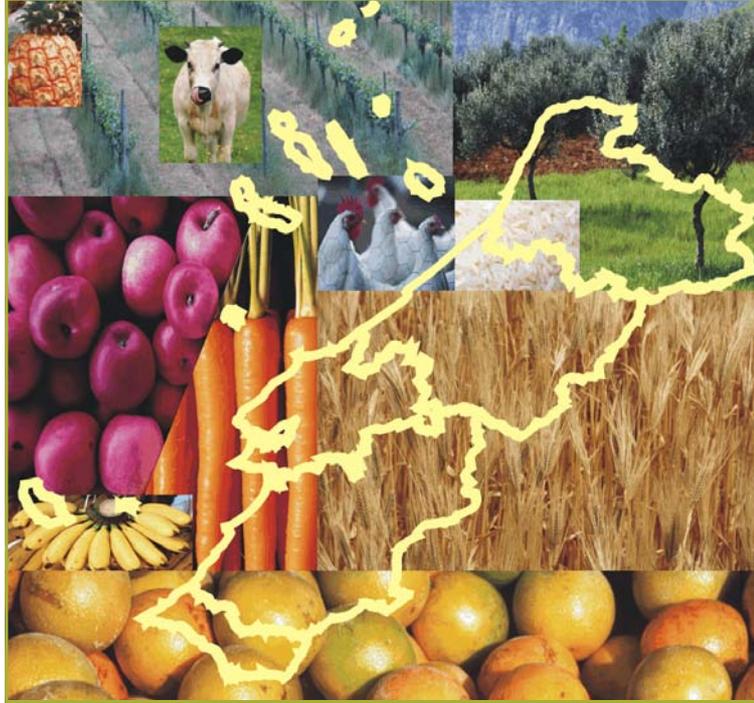
Figura 1.23

Número de explorações e MB, por OTE e classes de DE (2005)																		
OTE	Total		MP (Muito Pequenas) < 4 UDE				P (Pequenas) 4 a < 16 UDE				M (Médias) 16 a < 40 UDE				G (Grandes) >= 40 UDE			
	Expl.	MB	Expl.		MB		Expl.		MB		Expl.		MB		Expl.		MB	
	Nº	10 ³ Euros	Nº	(%)	10 ³ Euros	(%)	Nº	(%)	10 ³ Euros	(%)	Nº	(%)	10 ³ Euros	(%)	Nº	(%)	10 ³ Euros	(%)
Total	323 154	2 696 867	241 372	75	406 541	15	56 339	17	517 048	19	15 359	5	458 823	17	10 083	3	1 314 455	49
Especializadas	156 697	1 737 700	103 376	66	161 954	9	33 632	21	325 103	19	12 126	8	365 087	21	7 562	5	885 555	51
Indiferenciadas/ combinadas	166 457	959 167	137 995	83	244 587	25	22 707	14	191 945	20	3 233	2	93 736	10	2 521	2	428 899	45
Cereais/oleaginosas/ proteaginosas	7 132	55 982	5 327	75	8 205	15	1 142	16	10 880	19	400	6	11 781	21	263	4	25 116	45
Horticultura	10 791	287 164	4 333	40	11 445	4	3 470	32	35 605	12	1 666	15	51 266	18	1 322	12	188 849	66
Viticultura	40 174	275 428	29 387	73	48 093	17	8 172	20	75 654	27	1 753	4	51 670	19	862	2	100 011	36
Fruticultura	26 692	177 564	18 146	68	32 198	18	6 855	26	64 260	36	1 147	4	32 399	18	544	2	48 707	27
Olivicultura	25 659	56 394	23 682	92	24 554	44	1 551	6	12 375	22	316	1	9 159	16	110	0	10 306	18
Bovinos leite	10 065	339 982	1 513	15	4 448	1	3 214	32	35 752	11	3 361	33	105 625	31	1 977	20	194 158	57
Bovinos para gado/carne	10 348	231 748	4 459	43	8 946	4	3 201	31	31 114	13	1 367	13	42 423	18	1 321	13	149 265	64
Bovinos para leite/gado/carne	1 041	22 515	361	35	907	4	388	37	3 238	14	169	16	5 099	23	123	12	13 271	59
Ovinos/caprinos/ outros herbívoros	19 879	146 588	13 522	68	21 169	14	4 620	23	45 181	31	1 325	7	37 414	26	412	2	42 824	29
Culturas agrícolas diversas	23 134	252 500	17 411	75	33 482	13	4 147	18	36 168	14	738	3	21 934	9	838	4	160 917	64
Culturas permanentes diversas	28 195	213 040	22 463	80	38 485	18	4 601	16	38 557	18	617	2	17 493	8	515	2	118 506	56
Granívoros	4 914	144 334	2 646	54	1 989	1	1 019	21	11 045	8	622	13	18 252	13	628	13	113 048	78
Policultura	60 682	236 729	51 678	85	98 321	42	7 840	13	65 786	28	777	1	22 675	10	387	1	49 947	21
Polípecuária-herbívoros	14 701	72 751	12 185	83	22 781	31	2 101	14	17 081	23	217	1	6 220	9	198	1	26 668	37
Polípecuária-granívoros	4 711	21 078	4 213	89	5 994	28	359	8	2 991	14	67	1	1 984	9	72	2	10 108	48
Agricultura geral e herbívoros	11 225	70 658	9 474	84	17 747	25	1 232	11	9 791	14	256	2	7 728	11	263	2	35 392	50
Culturas diversas e gado	23 809	92 411	20 572	86	27 777	30	2 428	10	21 571	23	562	2	15 702	17	248	1	27 361	30

A análise da DE em função da OTE evidencia a elevada importância da pequena dimensão em todas as orientações. Embora mais expressiva nas OTE indiferenciadas (83% das explorações são muito pequenas), está também muito presente nas orientações especializadas. De facto, 66% das explorações especializadas são muito pequenas (< 4 UDE) e 87% são muito pequenas ou pequenas (< 16 UDE). Uma análise mais detalhada indica que as explorações especializadas de pequena dimensão encontram maior expressão na viticultura, olivicultura, fruticultura e menor na cerealicultura e horticultura.

Apesar da sua importância em número, as muito pequenas e pequenas explorações especializadas geram apenas 28% da MB agrícola, subindo para os 45% nas orientações indiferenciadas ou combinadas. Nos granívoros, bovinos e horticultura a grande dimensão gera a maior parte das MB, sendo irrelevante o peso da pequena produção. Pelo contrário, 42% da MB da policultura é gerada pelas muito pequenas explorações.

A importância da pequena DE na pecuária é globalmente inferior à da produção vegetal. De facto, nos bovinos e granívoros as explorações de grande dimensão são mais representativas e geram maiores MB, atingindo o valor máximo na orientação bovinos de leite, onde a maioria das unidades produtivas são de média e grande dimensão.



Utilização das terras

2. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

2.1. Superfície total das explorações

Figura 2.1

Composição da superfície total das explorações, por região (2005)

Unidade: (ha)

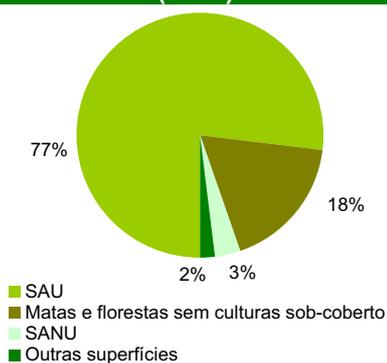
Regiões	SAU	Matas e florestas sem culturas sob-coberto	SANU	Outras superfícies	Superfície total
Portugal	3 679 587	851 027	160 689	88 125	4 779 428
Continente	3 552 347	838 801	158 346	82 531	4 632 024
EDM	232 260	104 732	8 090	6 266	351 349
TM	473 530	106 913	66 135	2 535	649 112
BL	151 949	100 551	8 934	4 341	265 775
BI	384 005	203 584	32 230	10 284	630 104
RO	412 093	127 914	10 690	22 531	573 228
ALE	1 792 285	153 077	10 159	32 002	1 987 524
ALG	106 225	42 028	22 107	4 572	174 933
Açores	122 783	11 149	1 588	5 099	140 619
Madeira	4 458	1 076	756	495	6 785

A superfície total das explorações agrícolas, cerca de 4,8 milhões de hectares, representa 52% da superfície territorial do país, ocupando a SAU 77% e a superfície florestal sem aproveitamento agrícola simultâneo, mas incluída na exploração agrícola, 18%. A Superfície Agrícola Não Utilizada (SANU) das explorações, entendida como a área com potencial agrícola mas sem utilização, representa apenas 3%, assumindo, no entanto, maior importância (18%) nas explorações com menos de 1 hectare de SAU.

Relativamente a 1999, registou-se um decréscimo de 8% na superfície total das explorações agrícolas.

Figura 2.2

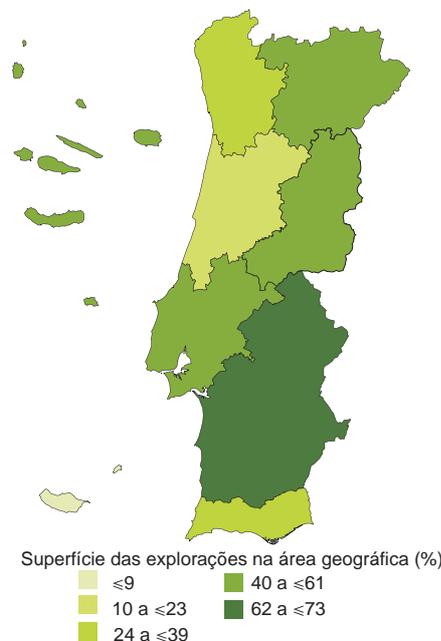
Composição da superfície total das explorações (2005)



A representatividade da superfície das explorações agrícolas na área territorial apresenta assimetrias regionais, assumindo maior expressão no Alentejo, onde quase 3/4 da superfície pertence às explorações, seguindo-se os Açores (61%), Trás-os-Montes e a Beira Interior (53%). O peso da área das explorações no litoral é menor, situando-se nos 39% em Entre Douro e Minho e descendo para os 23% na Beira Litoral. De salientar que na Madeira as explorações agrícolas apenas ocupam 9% da superfície do arquipélago.

Figura 2.3

Representatividade da superfície das explorações na área territorial (2005)



Superfície total da exploração: soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

Superfície agrícola utilizada (SAU): constituída pelas terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), culturas permanentes, pastagens permanentes e horta familiar.

Superfície agrícola não utilizada (SANU): superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

Outras superfícies da exploração: áreas ocupadas por edifícios, eiras, pátios, caminhos, barragens, albufeiras e ainda jardins, matas e florestas orientadas exclusivamente para fins de protecção do ambiente ou de recreio.

2.2. Composição da SAU

Figura 2.4

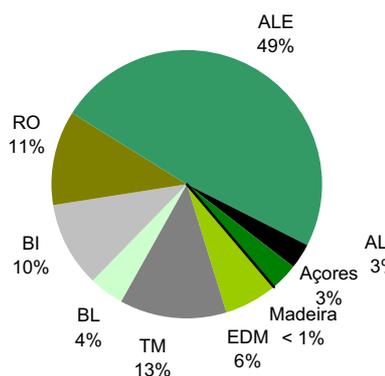
Composição da SAU, por região (2005)							
Regiões	Terras aráveis			Horta familiar	Culturas permanentes	Pastagens permanentes	SAU
	Culturas temporárias	Pousio	Total				
Portugal	866 997	373 703	1 240 701	21 408	648 863	1 768 616	3 679 587
Continente	855 286	373 654	1 228 939	20 712	643 520	1 659 175	3 552 347
EDM	94 742	848	95 590	2 080	28 633	105 958	232 260
TM	76 883	49 332	126 215	4 088	189 211	154 017	473 530
BL	79 753	4 961	84 714	3 977	44 026	19 231	151 949
BI	90 019	18 087	108 106	3 682	83 236	188 981	384 005
RO	121 066	33 641	154 707	4 861	98 092	154 433	412 093
ALE	373 650	243 587	617 237	989	156 233	1 017 826	1 792 285
ALG	19 173	23 198	42 370	1 036	44 089	18 730	106 225
Açores	9 679	-	9 679	549	3 390	109 164	122 783
Madeira	2 032	50	2 082	146	1 954	276	4 458

Unidade: (ha)

A SAU totaliza 3 680 mil hectares, detendo as pastagens permanentes a maior fracção (48%), seguindo-se as terras aráveis (34%) e as culturas permanentes (18%). Em termos regionais, quase metade da SAU nacional situa-se no Alentejo, seguindo-se Trás-os-Montes (13%), Ribatejo e Oeste (11%), Beira Interior (10%) e Entre Douro e Minho (6%).

Figura 2.5

Repartição regional da SAU (2005)

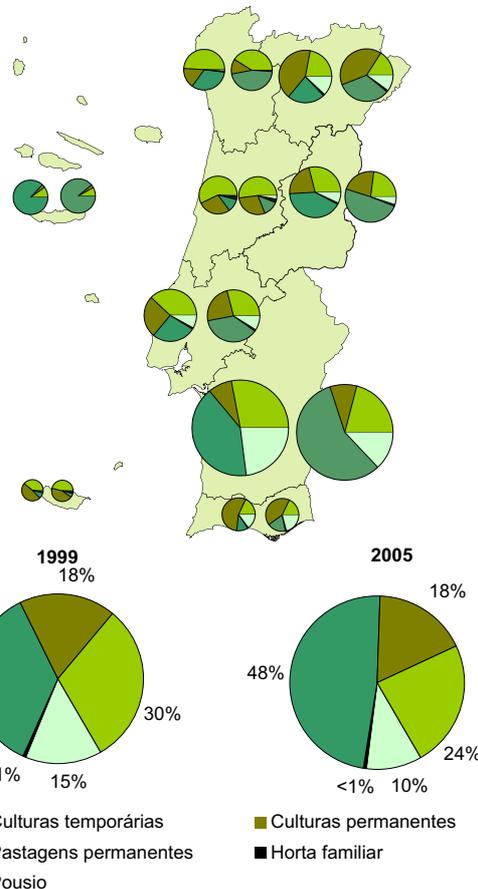


A composição regional da SAU é variável, reflexo das diferentes realidades agrícolas do país. De uma forma genérica, pode-se considerar que as culturas temporárias assumem maior importância em Entre Douro e Minho, Beira Litoral, Ribatejo e Oeste e Madeira, enquanto que em Trás-os-Montes e no Algarve predominam as culturas permanentes. Os prados e pastagens permanentes registaram grande expansão, assumindo maior importância nos Açores e Alentejo, onde se concentram também as maiores superfícies de culturas temporárias.

A ocupação cultural alterou-se significativamente desde 1999, com as superfícies reservadas às culturas temporárias e permanentes a diminuírem em detrimento das áreas destinadas aos prados e pastagens permanentes, que aumentaram em termos relativos e absolutos.

Figura 2.6

Composição da SAU (1999-2005)



Culturas temporárias: aquelas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (anuais) e as que não sendo anuais são ressemeadas com intervalos que não excedem os 5 anos.

Pousio: áreas incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, sem fornecer colheita durante o ano agrícola, tendo em vista o melhoramento das superfícies.

Culturas permanentes: ocupam o solo durante um longo período e fornecem repetidas colheitas (excluem-se as pastagens permanentes).

Pastagens permanentes: superfícies semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

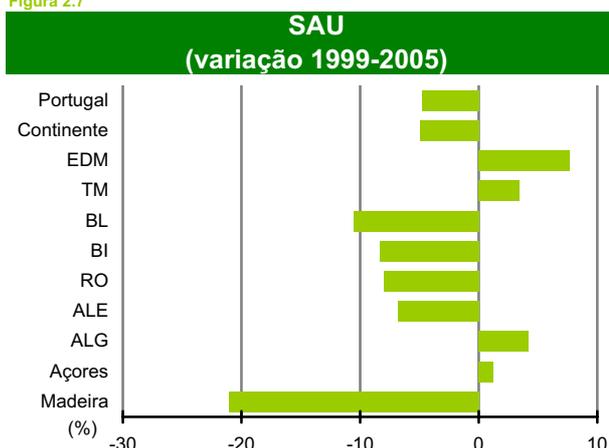
Horta familiar: é a superfície reservada pelo produtor para a cultura de produtos hortícolas ou frutos destinados a auto-consumo.

No período em análise a SAU reduziu-se em 5%, com destaque para a Região Autónoma da Madeira onde mais de 20% da SAU desapareceu. No Continente, o maior decréscimo verificou-se na Beira Litoral (-11%), seguindo-se a Beira Interior, Ribatejo e Oeste e Alentejo com quebras a rondar os 8%. Pelo contrário, as regiões de Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Algarve registaram aumentos de SAU.

As superfícies ocupadas com culturas permanentes decresceram em todas regiões mas, ao contrário do sucedido com as culturas temporárias, mantiveram a sua importância relativa. De facto, apenas perderam alguma importância significativa nas regiões do Algarve, onde detêm relevância, e nos Açores, onde não têm grande expressão.

As áreas de prados e pastagens permanentes registaram um incremento generalizado, com particular destaque para as regiões do Algarve e Entre Douro e Minho.

Figura 2.7



A superfície deixada em pousio, comparativamente a 1999, diminuiu no país em termos relativos e absolutos, embora tivesse aumentado em Entre Douro e Minho, Beira Litoral e Algarve.

2.2.1. Culturas temporárias

Figura 2.8

Culturas temporárias, por região (2005)

Unidade: (ha)

Regiões	Cereais para grão		Leguminosas secas		Prados temp. e cult. forrageiras		Batata		Culturas industriais		Horticultura e floricultura		Total ¹	
	Total	Cultura principal	Total	Cultura principal	Total	Cultura principal	Total	Cultura principal	Total	Cultura principal	Total	Cultura principal	Total	Cultura principal
Portugal	384 452	377 415	14 033	12 815	527 314	399 226	26 223	23 497	16 185	16 129	38 541	36 573	1 008 690	866 997
Continente	383 912	376 921	13 858	12 653	515 518	391 296	24 356	22 085	15 892	15 836	37 375	35 528	992 324	855 286
EDM	32 911	31 133	2 119	1 883	119 212	55 436	4 041	3 408	o	o	3 124	2 784	161 832	94 742
TM	34 281	34 059	460	443	42 236	34 817	6 596	6 513	10	10	941	923	84 668	76 883
BL	40 316	38 823	2 206	1 708	62 607	31 649	5 191	4 429	442	424	3 136	2 494	114 172	79 753
BI	17 511	16 264	750	660	84 950	69 900	1 897	1 662	1 226	1 226	315	297	106 703	90 019
RO	42 379	41 870	770	698	50 752	46 977	5 714	5 207	3 969	3 969	22 904	22 270	126 565	121 066
ALE	213 260	211 585	7 347	7 078	141 789	138 807	699	664	10 217	10 179	5 049	5 012	378 685	373 650
ALG	3 254	3 188	205	183	13 972	13 709	217	202	29	29	1 906	1 747	19 698	19 173
Açores	358	320	162	150	11 663	7 860	584	567	177	177	415	403	13 562	9 679
Madeira	182	174	13	12	133	70	1 283	846	116	116	751	642	2 804	2 032

¹O total inclui outras culturas temporárias não discriminadas pelo que não corresponde à soma das parcelas

Os prados temporários e as culturas forrageiras representam 46% do total das culturas temporárias em cultura principal, seguindo-se os cereais para grão com 44%. De salientar que, no caso dos prados temporários e das culturas forrageiras, as superfícies em cultura principal representam apenas 3/4 do total da área, sendo as restantes efectuadas em cultura secundária sucessiva e sob-coberto, concentrando-se maioritariamente em Entre Douro e Minho e na Beira Litoral, onde representam cerca de metade das áreas forrageiras.

Os restantes grupos de culturas temporárias encontram-se muito concentrados, com especial destaque para as culturas industriais no Alentejo (63%) e as culturas hortícolas e florícolas no Ribatejo e Oeste (59%).

Cultura temporária principal: é a cultura temporária que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico.

Cultura temporária secundária sucessiva: considera-se a cultura que proporciona menor rendimento sob o ponto de vista económico e que ocupa (*uma a seguir à outra*) a mesma área e no mesmo ano agrícola.

Culturas temporárias associadas sob-coberto de permanentes: são culturas temporárias que estão sob-coberto de culturas permanentes.

Cereais para grão: cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

Leguminosas secas para grão: leguminosas cultivadas para colheita do grão após maturação completa, quer se destinem à alimentação humana ou à alimentação animal.

Culturas forrageiras: culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao Sol ou desidratadas artificialmente.

Culturas industriais: culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar, entre outras. Não inclui o tomate para a indústria, mas incluiu-se neste quadro a beterraba sacarífera.

Figura 2.9

Composição das culturas temporárias (1999-2005)

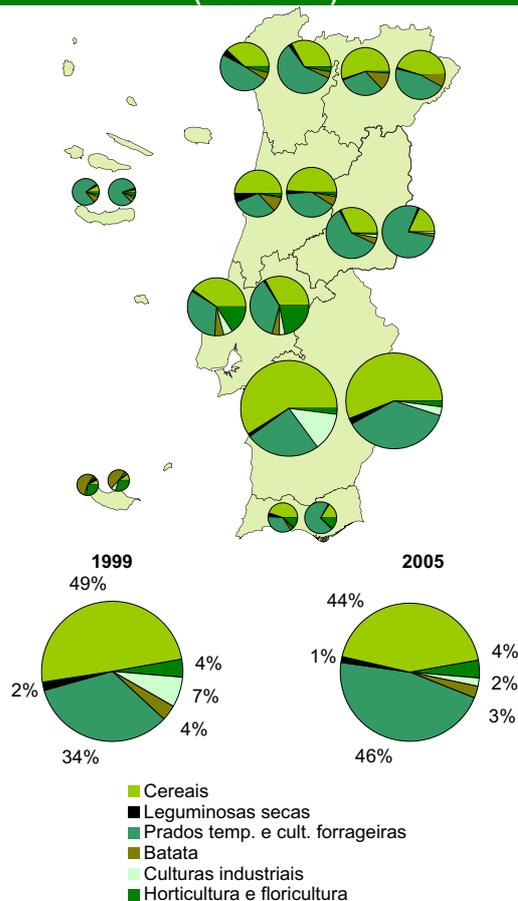
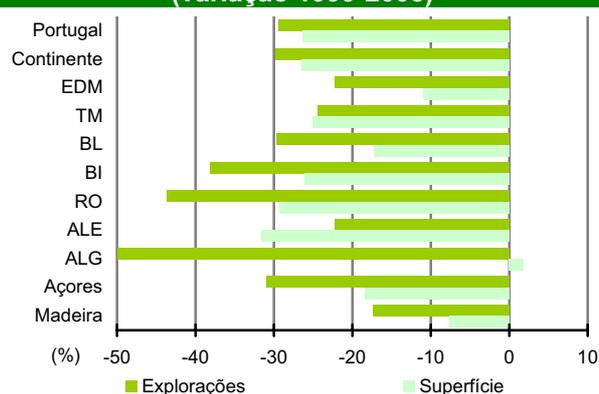


Figura 2.10

Culturas temporárias (variação 1999-2005)



As áreas destinadas às culturas temporárias registam, com exceção do Algarve, decréscimos em todas as regiões, com destaque para Trás-os-Montes (-25%), Beira Interior (-26%), Ribatejo e Oeste (-29%) e Alentejo (-32%). Em termos relativos, estas culturas só não perdem importância no Algarve e na Madeira.

2.2.2. Culturas permanentes

Figura 2.11

Culturas permanentes, por região (2005)

Regiões	Frutos frescos		Citricos		Frutos subtropicais		Frutos secos		Olival		Vinha		Outras culturas		Total	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	40 507	100	19 906	100	2 493	100	71 243	100	317 046	100	195 595	100	2 074	100	648 863	100
Continente	40 230	99	19 101	96	1 390	56	70 951	100	317 046	100	192 846	99	1 955	94	643 520	99
EDM	1 188	3	458	2	891	36	652	1	806	0	24 544	13	94	5	28 633	4
TM	8 249	20	531	3	4	0	44 194	62	75 883	24	60 143	31	208	10	189 211	29
BL	2 068	5	413	2	262	11	738	1	19 118	6	21 085	11	342	16	44 026	7
BI	5 336	13	305	2	4	0	3 596	5	52 643	17	21 304	11	49	2	83 236	13
RO	18 674	46	2 158	11	33	1	991	1	33 014	10	42 151	22	1 070	52	98 092	15
ALE	2 203	5	2 138	11	10	0	2 095	3	128 020	40	21 584	11	183	9	156 233	24
ALG	2 513	6	13 098	66	186	7	18 685	26	7 561	2	2 037	1	9	0	44 089	7
Açores	95	0	739	4	519	21	181	0	-	-	1 743	1	113	5	3 390	1
Madeira	181	0	66	0	584	23	111	0	-	-	1 005	1	6	0	1 954	0

As culturas permanentes podem ser classificadas em frutos frescos, citricos, frutos subtropicais, frutos secos, olival e vinha. As culturas mediterrânicas destacam-se quer pela sua implantação, com representatividades de 49% para o olival e 30% para a vinha, quer pela sua dispersão por um grande número de explorações.

As fruteiras encontram-se muito localizadas, concentrando-se 46% da superfície de frutos frescos no Ribatejo e Oeste, 66% dos pomares de citricos no Algarve e 62% dos frutos secos em Trás-os-Montes. Os frutos subtropicais apenas possuem alguma expressão no Entre Douro e Minho e nas Regiões Autónomas.

Figura 2.12

Composição das culturas permanentes (1999-2005)

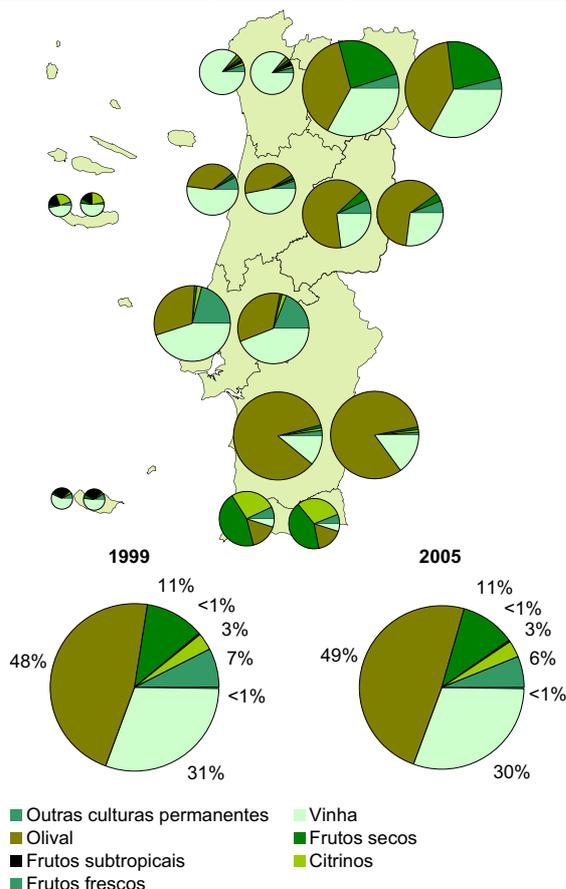
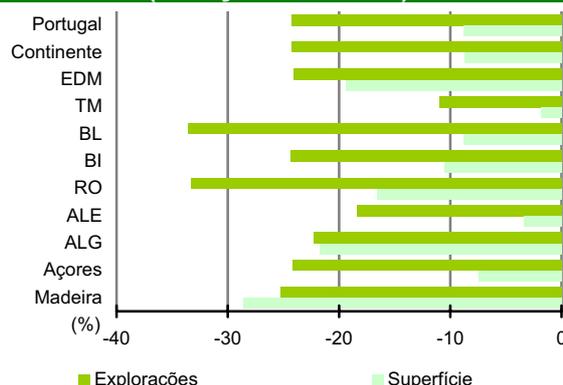


Figura 2.13

Culturas permanentes (variação 1999-2005)



Entre 1999 e 2005 registou-se um decréscimo de 9% nas superfícies ocupadas com culturas permanentes que, embora generalizado a todos os grupos de culturas, apresenta maior expressão nos pomares de frutos frescos, em que cerca de 1/4 da área desapareceu. O olival, apesar de decrescer 5%, regista aumentos de área em Trás-os-Montes e Beira Interior. A superfície de vinha também regrediu (-9%), embora o Alentejo contrarie esta tendência. De facto, as transferências de direitos de plantação de vinha das outras regiões para o Alentejo, efectuadas desde 1999, representam 30% da superfície vitícola alentejana.

2.2.2.1. Frutos frescos

Figura 2.14

Pomares de frutos frescos, por região (2005)

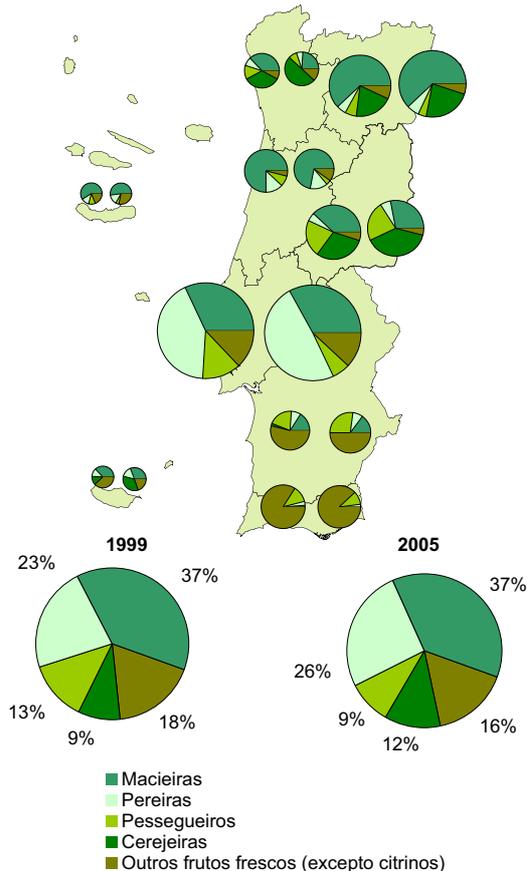
Regiões	Macieiras		Pereiras		Pessegueiros		Cerejeiras		Outros		Total	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	15 023	100	10 496	100	3 750	100	4 666	100	6 571	100	40 505	100
Continente	14 918	99	10 455	100	3 745	100	4 604	99	6 509	99	40 230	99
EDM	286	2	76	1	96	3	599	13	130	2	1 188	3
TM	5 139	34	500	5	322	9	1 898	41	390	6	8 249	20
BL	1 484	10	294	3	90	2	-	-	200	3	2 068	5
BI	1 503	10	307	3	1 244	33	2 060	44	222	3	5 336	13
RO	6 159	41	9 058	86	1 139	30	45	1	2 274	35	18 674	46
ALE	341	2	178	2	596	16	1	0	1 087	17	2 203	5
ALG	6	0	43	0	259	7	0	0	2 205	34	2 513	6
Açores	49	0	14	0	5	0	-	-	26	0	94	0
Madeira	56	0	27	0	-	-	62	1	36	1	181	0

Os pomares de frutos frescos distribuem-se por 38 mil explorações e ocupam uma superfície de 40,5 mil hectares dos quais, 46% no Ribatejo e Oeste, 20% em Trás-os-Montes e 13% na Beira Interior. As duas espécies mais importantes, macieira e pereira, representam, no seu conjunto, cerca de 2/3 dos frutos frescos. A superfície de macieiras, 15 mil hectares, concentra-se maioritariamente no Ribatejo e Oeste

(41%) e em Trás-os-Montes (34%). Os pomares de pereiras ainda se encontram mais localizados, com 86% da área concentrada no Ribatejo e Oeste. A superfície de cerejeiras situa-se abaixo dos 5 mil hectares, localizando-se maioritariamente na Beira Interior (44%), onde se encontra também a maior área de pessegueiros, e em Trás-os-Montes (41%).

Figura 2.15

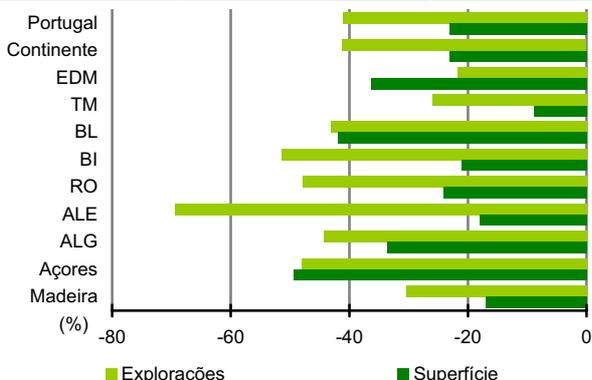
Composição dos pomares de frutos frescos (1999-2005)



Os frutos frescos apresentaram, entre 1999 e 2005, decréscimos assinaláveis quer no número de explorações (-41%), quer na respectiva superfície (-23%). Com excepção das cerejeiras que registaram uma ligeira expansão, todas as outras espécies regrediram, com destaque para os pomares de pessegueiros que diminuíram 59% em número de explorações e 44% em superfície.

Figura 2.16

Pomares de frutos frescos (variação 1999-2005)



A análise regional revela que apesar do decréscimo generalizado destas superfícies, houve plantações de cerejeiras em Trás-os-Montes e de pessegueiros no Alentejo.

A dimensão média nacional dos pomares de frutos frescos por exploração melhorou consideravelmente, passando de 0,8 hectares em 1999 para 1,1 hectares em 2005.

Figura 2.17

Dimensão média dos pomares de frutos frescos (1999-2005)

Regiões	Dimensão média		Variação (1999-2005) (%)
	1999	2005	
	(ha)		
Portugal	0,8	1,1	30
Continente	0,9	1,1	31
EDM	0,4	0,3	-19
TM	0,6	0,8	23
BL	0,5	0,5	2
BI	1,0	1,6	62
RO	1,5	2,2	46
ALE	0,8	2,2	168
ALG	0,4	0,5	19
Açores	0,1	0,1	-3
Madeira	0,2	0,2	19

Figura 2.18

Explorações com pomar de frutos frescos, por classes de dimensão (1999-2005)

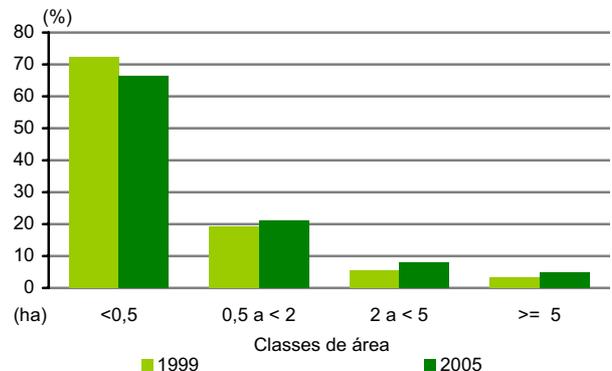
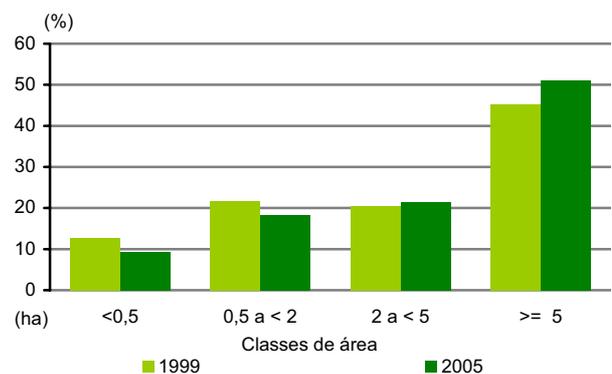


Figura 2.19

Area de pomar de frutos frescos, por classes de dimensão (1999-2005)



Apesar desta evidente melhoria do dimensionamento, ainda existe um número considerável de pomares de reduzida dimensão. De facto, mais de 60% das explorações com frutos frescos possuem uma área de pomar inferior a 0,5 hectares e apenas 6% das explorações ultrapassam os 5 hectares.

No Ribatejo e Oeste, principal região produtora, a melhoria no dimensionamento dos pomares de fruteiras foi notória, sendo a área média por exploração o dobro da média nacional e representando as superfícies inferiores a 0,5 hectares apenas 3%. Por oposição, os pomares com 5 e mais hectares por exploração têm na região um peso de 11%, enquanto que em 1999 não ultrapassavam os 7%.

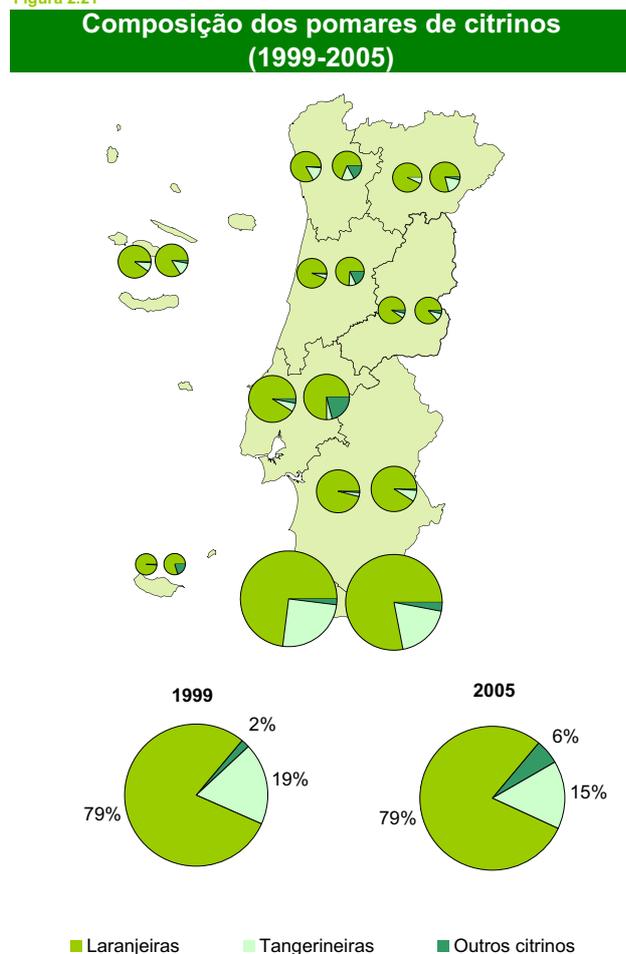
2.2.2.2. Citrinos

Figura 2.20

Pomares de citrinos, por região (2005)								
Regiões	Laranjeiras		Tangerineiras		Outros		Total	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	15 742	100	3 042	100	1 122	100	19 906	100
Continente	15 105	96	2 949	97	1 046	93	19 101	96
EDM	314	2	66	2	77	7	458	2
TM	418	3	96	3	17	2	531	3
BL	304	2	31	1	77	7	413	2
BI	266	2	26	1	13	1	305	2
RO	1 626	10	96	3	436	39	2 158	11
ALE	1 943	12	167	5	28	3	2 138	11
ALG	10 233	65	2 467	81	398	35	13 098	66
Açores	624	4	92	3	22	2	739	4
Madeira	13	0	-	-	54	5	66	0

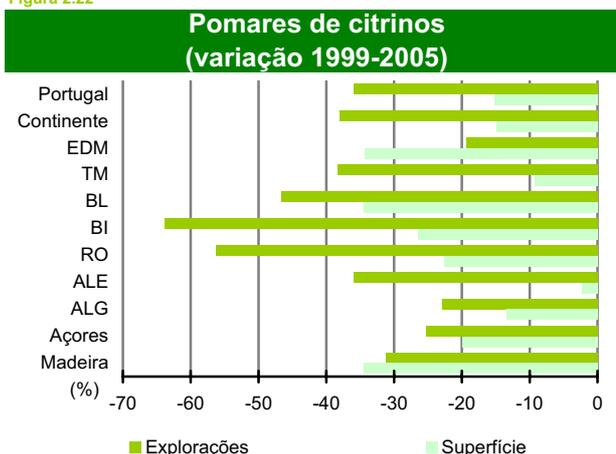
Os pomares de citrinos ocupam cerca de 20 mil hectares e distribuem-se por 29,4 mil explorações. A laranjeira é a espécie mais comum, ocupando 79% da área, seguindo-se a tangerineira com 15%, sendo pouco expressivas as restantes espécies. O Algarve é a principal região produtora de citrinos com 65% das áreas de laranjeiras e 81% das de tangerineiras.

Figura 2.21



No período em análise constata-se um decréscimo de 15% nas superfícies ocupadas com citrinos. No Ribatejo e Oeste, onde se localiza a segunda maior área de citrinos, mais de metade das explorações abandonou esta produção, traduzindo-se num decréscimo de 23% da superfície.

Figura 2.22



O dimensionamento dos pomares de citrinos registou uma melhoria, passando de 0,5 hectares por exploração em 1999 para 0,7 hectares em 2005. De referir que a área média no Algarve (1,7 hectares) é consideravelmente superior à média nacional.

Figura 2.23

Dimensão média dos pomares de citrinos (1999-2005)

Regiões	Dimensão média		
	1999	2005	Variação (1999-2005)
	(ha)		(%)
Portugal	0,51	0,68	32
Continente	0,60	0,82	38
EDM	0,14	0,12	-19
TM	0,25	0,37	47
BL	0,14	0,17	23
BI	0,16	0,32	103
RO	0,35	0,61	77
ALE	0,43	0,65	53
ALG	1,52	1,71	12
Açores	0,13	0,14	7
Madeira	0,09	0,08	-5

Figura 2.24

Explorações com pomar de citrinos, por classes de dimensão (1999-2005)

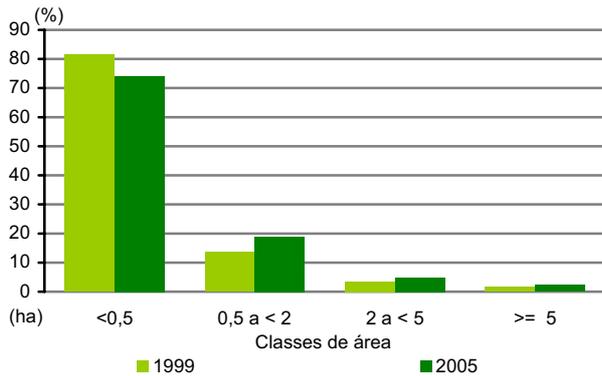
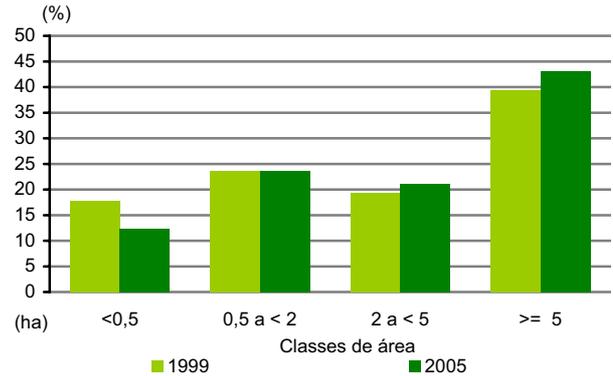


Figura 2.25

Área de pomar de citrinos, por classes de dimensão (1999-2005)



2.2.2.3. Frutos secos

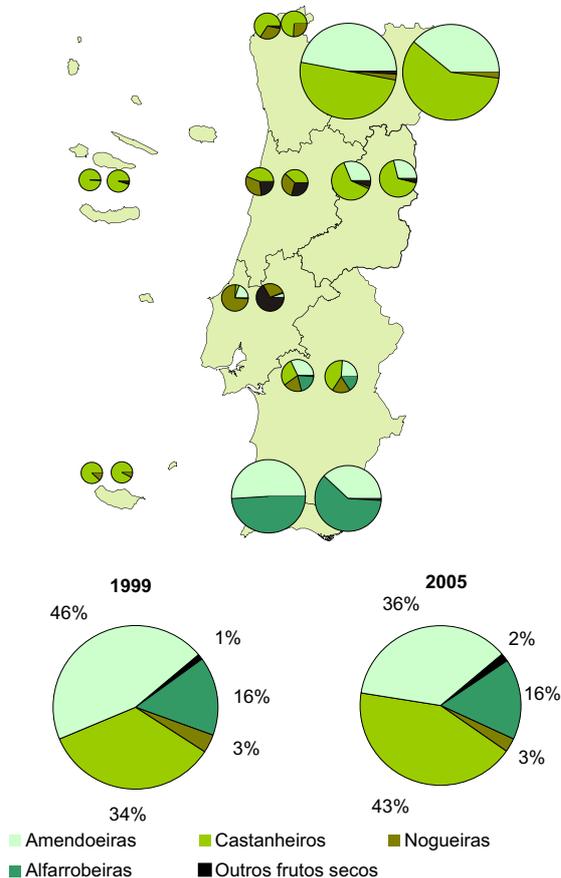
Figura 2.26

Pomares de frutos secos, por região (2005)

Regiões	Amendoeiras		Castanheiros		Nogueiras		Alfarrobeiras		Outros		Total	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	25 841	100	30 461	100	2 043	100	11 704	100	1 194	100	71 243	100
Continente	25 841	100	30 187	99	2 034	100	11 704	100	1 185	99	70 951	100
EDM	2	0	481	2	166	8	-	-	3	0	652	1
TM	17 122	66	26 130	86	908	44	-	-	34	3	44 194	62
BL	-	-	279	1	247	12	-	-	213	18	738	1
BI	1 056	4	2 408	8	48	2	-	-	84	7	3 596	5
RO	47	0	12	0	270	13	-	-	663	56	991	1
ALE	512	2	873	3	378	19	331	3	1	0	2 095	3
ALG	7 102	27	3	0	18	1	11 374	97	188	16	18 685	26
Açores	-	-	172	1	-	-	-	-	9	1	181	0
Madeira	-	-	102	0	9	0	-	-	-	-	111	0

Figura 2.27

Composição dos pomares de frutos secos (1999-2005)



A superfície de frutos secos, 71,2 mil hectares, representa 11% do total das culturas permanentes. Embora superior à dos frutos frescos, está concentrada em menos explorações. A espécie mais comum é o castanheiro com 43% da área, sendo Trás-os-Montes a região mais importante com 86% da superfície nacional. As amendoeiras ocupam 36% e concentram-se maioritariamente nas regiões de Trás-os-Montes (66%) e Algarve (27%). Seguem-se a alfarrobeira (16%), produzida quase exclusivamente no Algarve, e a noqueira (3%), com alguma importância em Trás-os-Montes, mas muito dispersa pelo Continente.

Figura 2.28

Pomares de frutos secos (variação 1999-2005)

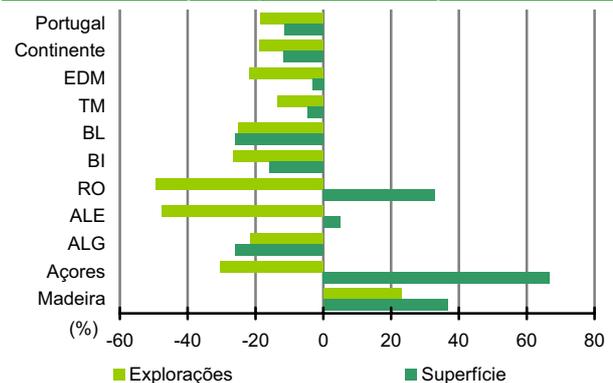


Figura 2.29

Dimensão média dos pomares de frutos secos (1999-2005)			
Regiões	Dimensão média		
	1999	2005	Variação (1999-2005)
	(ha)		(%)
Portugal	1,6	1,7	9
Continente	1,6	1,8	9
EDM	0,5	0,6	24
TM	1,6	1,8	10
BL	0,4	0,4	-1
BI	1,1	1,2	14
RO	0,6	1,4	163
ALE	2,4	4,8	100
ALG	2,2	2,0	-6
Açores	0,2	0,4	139
Madeira	0,2	0,2	11

Entre 1999 e 2005, observou-se algum desinteresse pela produção de frutos secos, traduzida mais pelo decréscimo do número de explorações (-19%) que pelo decréscimo da área (-11%). A área média aumentou 9%, verificando-se que apenas as explorações com menos de 1 hectare perderam importância relativa.

Os pomares de frutos secos apresentam uma dimensão média por exploração de 1,7 hectares, superior à dos frutos frescos.

Figura 2.30

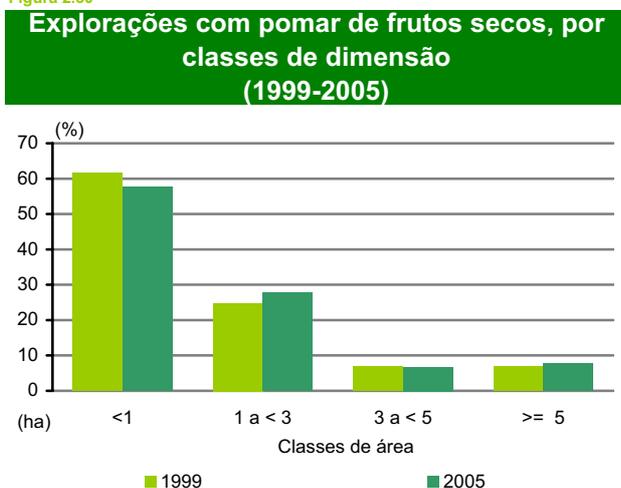
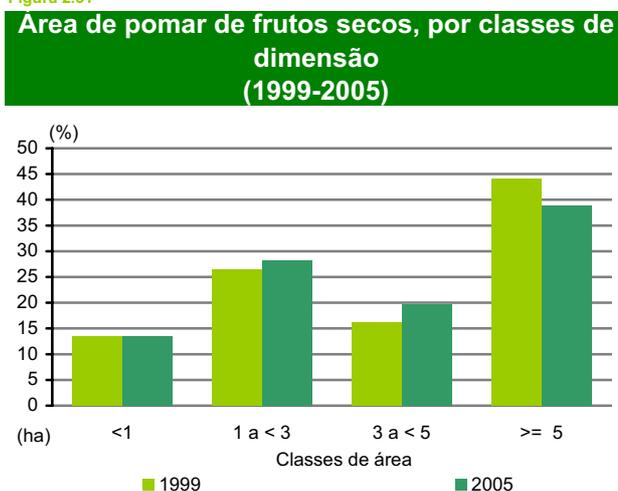


Figura 2.31



2.2.2.4. Vinha

Figura 2.32

Vinha, por região (2005)								
Regiões	Vinha para vinho VQPRD		Vinha para outros vinhos		Vinha para uva de mesa		Total	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	121 697	100	70 977	100	2 921	100	195 595	100
Continente	121 170	100	68 777	97	2 900	99	192 846	99
EDM	23 119	19	1 419	2	6	0	24 544	13
TM	42 088	35	17 913	25	142	5	60 143	31
BL	15 603	13	5 440	8	43	1	21 085	11
BI	17 768	15	3 520	5	16	1	21 304	11
RO	9 538	8	30 850	43	1 762	60	42 151	22
ALE	12 899	11	8 292	12	393	13	21 584	11
ALG	155	0	1 344	2	537	18	2 037	1
Açores	64	0	1 662	2	18	1	1 743	1
Madeira	464	0	538	1	4	0	1 005	1

A vinha, presente em 55% das explorações agrícolas, é a cultura mais disseminada e a segunda, depois do olival, com maior área, cerca de 195,5 mil hectares, dos quais 99% destinados à produção de uva para vinho.

Regionalmente, mais de metade da superfície vitícola localiza-se nas regiões de Trás-os-Montes (31%) e Ribatejo e Oeste (22%). No entanto, é em Entre Douro e Minho que a cultura apresenta maior dispersão; 85% das explorações da região têm vinha, por oposição ao Alentejo onde este valor é de apenas 10%.

Figura 2.33

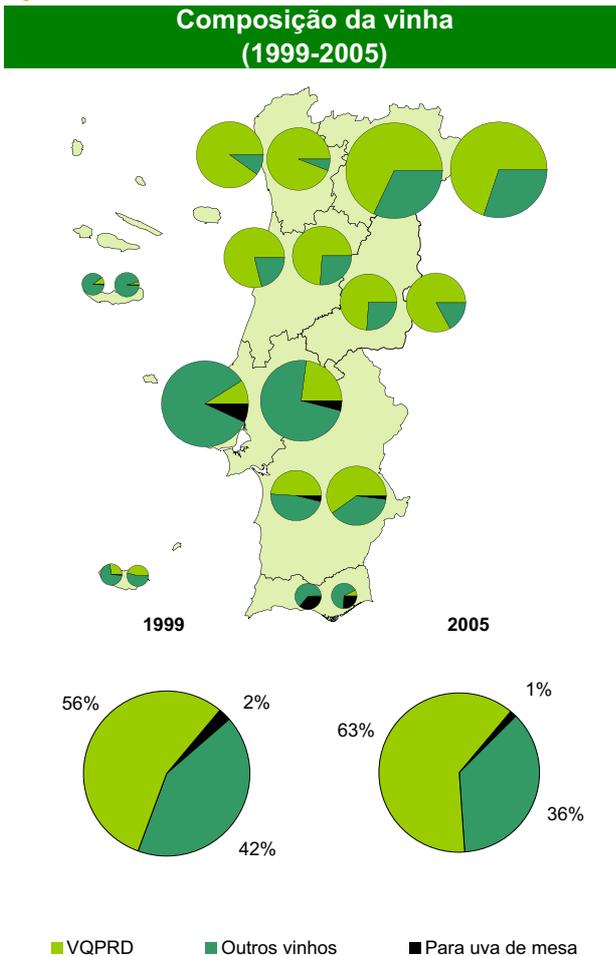
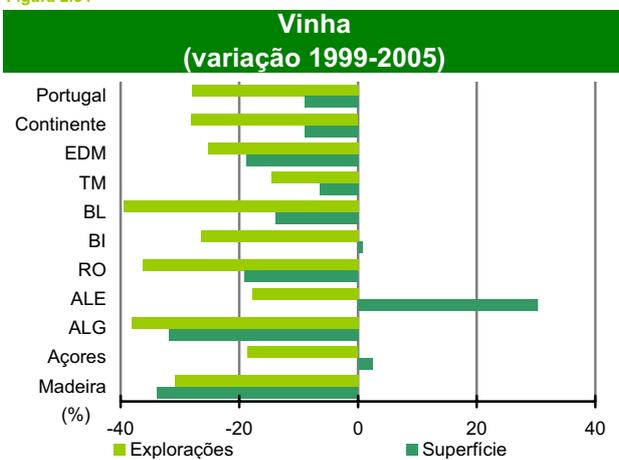


Figura 2.34



Entre 1999 e 2005 verificaram-se decréscimos, quer nas áreas ocupadas com vinha (-9%), quer no número de explorações (-28%), verificando-se um aumento da dimensão média da vinha por exploração (+26%), que passou de 0,9 hectares em 1999 para 1,1 hectares em

2005. Os maiores arranques relativos ocorreram na Madeira e Algarve, onde mais de 30% das vinhas desapareceram, seguindo-se o Entre Douro e Minho e Ribatejo e Oeste com cerca de 20%. Os direitos de plantação de algumas destas áreas foram transferidos para o Alentejo, onde se registou um aumento da superfície vitícola (+30%), em particular das vinhas potencialmente produtoras de Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada (VQPRD).

A análise da repartição da superfície de vinha para vinho por qualidade, revela que 63% da área é potencialmente produtora de VQPRD. Regionalmente, estas áreas encontram maior expressão em Entre Douro e Minho, onde 94% das vinhas são potencialmente produtoras de VQPRD, seguindo-se a Beira Interior (83%), Beira Litoral (74%), Trás-os-Montes (70%) e Alentejo (61%). De salientar que no Ribatejo e Oeste, segunda região com maior área de vinha do país, a fracção de VQPRD é baixa (24%), superior apenas ao registado no Algarve (10%) e nos Açores (4%).

Figura 2.35

**Dimensão média da vinha
(1999-2005)**

Regiões	Dimensão média		Variação (1999-2005) (%)
	1999	2005	
	(ha)		(%)
Portugal	0,9	1,1	26
Continente	0,9	1,2	27
EDM	0,5	0,5	9
TM	1,3	1,4	10
BL	0,5	0,6	42
BI	0,7	1,0	37
RO	1,6	2,1	27
ALE	4,4	7,0	58
ALG	0,7	0,8	10
Açores	0,3	0,4	26
Madeira	0,2	0,2	-4

A área média de vinha por exploração é de 1,1 hectares, subindo para 1,4 hectares em Trás-os-Montes e para 2,1 hectares no Ribatejo e Oeste, atingindo no Alentejo o valor máximo de 7 hectares. Apesar da considerável dispersão da vinha por um elevado número de explorações, existe alguma concentração confirmada pelo facto de 45% da superfície vitícola pertencer às explorações com mais de 5 hectares, que representam apenas 4% das explorações vitícolas. No Alentejo a concentração é máxima, mais de 85% da superfície de vinha localiza-se nestas explorações, enquanto que em Entre Douro e Minho, Beira Litoral e Regiões Autónomas a dispersão é muito evidente, com a superfície vitícola localizada maioritariamente nas explorações com menos de 0,5 hectares, que representam mais de 2/3 das vinhas.

Figura 2.36

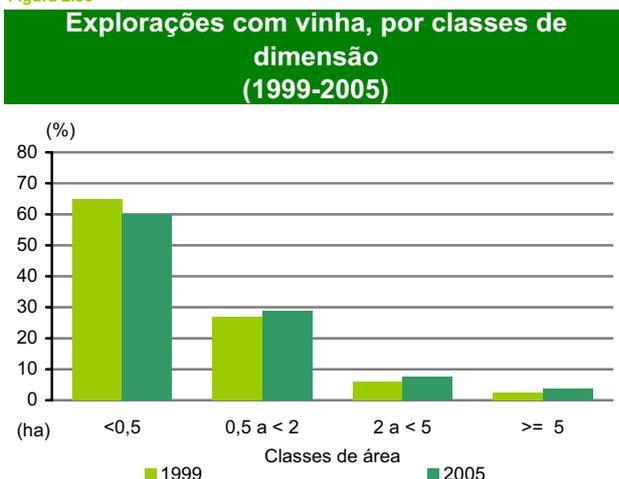
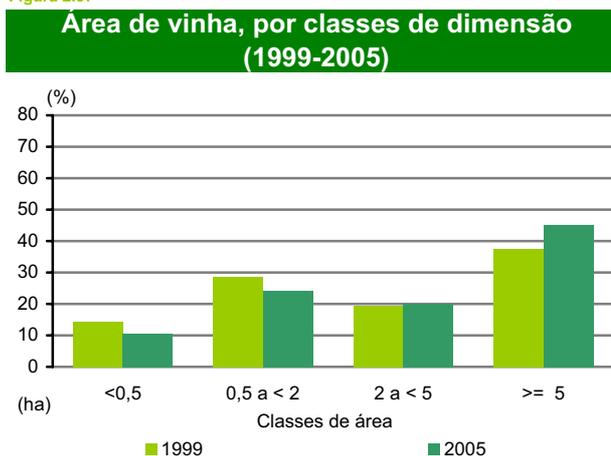


Figura 2.37



2.2.2.5. Olival

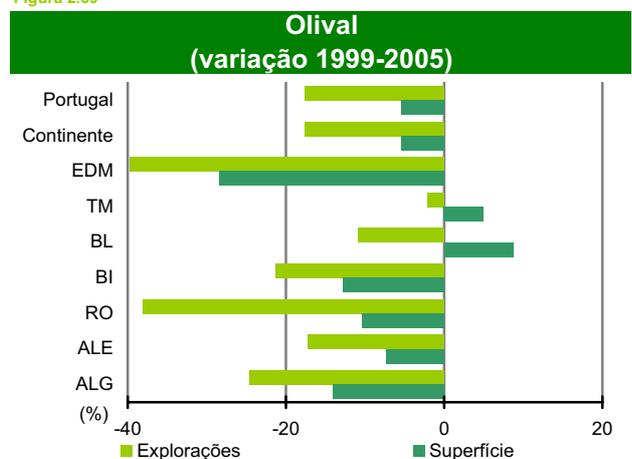
Figura 2.38

Olival, por região (2005)

Regiões	Para azeitona		Para azeite		Total	
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	6 253	100	310 793	100	317 046	100
Continente	6 253	100	310 793	100	317 046	100
EDM	29	0	778	0	806	0
TM	3 427	55	72 457	23	75 883	24
BL	308	5	18 810	6	19 118	6
BI	848	14	51 795	17	52 643	17
RO	150	2	32 864	11	33 014	10
ALE	1 284	21	126 736	41	128 020	40
ALG	207	3	7 354	2	7 561	2
Açores	-	-	-	-	-	-
Madeira	-	-	-	-	-	-

O olival encontra-se exclusivamente implantado no Continente sendo, a seguir à vinha, a cultura mais dispersa, presente em 40% das explorações e ocupando quase metade da superfície destinada às culturas

Figura 2.39



permanentes. A sua representatividade no total da SAU é também elevada (6,5%), apenas os prados e pastagens permanentes ocupam uma superfície superior.

Entre 1999 e 2005 verificou-se um decréscimo de 5% na área de olival e de 18% no número de explorações. Contudo, em Trás-os-Montes e Beira Litoral verificou-se uma expansão do olival de 5% e 9%, respectivamente. A dimensão média de olival por exploração aumentou em todas as regiões.

Os olivais destinam-se maioritariamente à produção de azeite, representando a área de azeitona de mesa, apenas 2%. No Alentejo localiza-se a maior superfície de olival (40%), seguida de Trás-os-Montes (24%), Beira Interior (17%) e Ribatejo e Oeste (10%).

A dimensão média do olival por exploração é de 2,4 hectares, atingindo no Alentejo os 6,9 hectares.

Figura 2.40

Dimensão média do olival (1999-2005)

Regiões	Dimensão média		
	1999 (ha)	2005 (ha)	Variação (1999-2005) (%)
Portugal	2,1	2,4	15
Continente	2,1	2,4	15
EDM	0,2	0,2	19
TM	1,9	2,1	7
BL	0,7	0,8	22
BI	1,7	1,9	11
RO	1,9	2,7	45
ALE	6,1	6,9	12
ALG	0,8	0,9	14

Figura 2.41

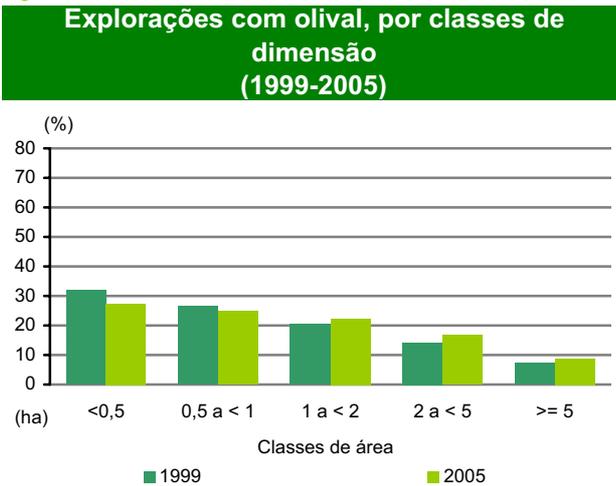
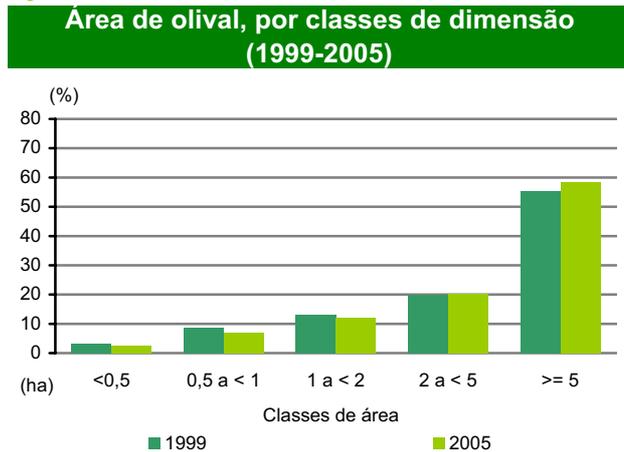


Figura 2.42



2.2.3. Prados e pastagens permanentes

Figura 2.43

Prados e pastagens permanentes, por região (2005)

Regiões	Em terra limpa						Sob-coberto de matas e florestas						Sob-coberto de culturas permanentes						Total	
	Melhorados e semeados		Pobres		Total		Melhorados e semeados		Pobres		Total		Melhorados e semeados		Pobres		Total			
	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)	Área (ha)	(%)
Portugal	334 921	100	616 325	100	951 246	100	180 456	100	636 914	100	817 370	100	11 501	100	35 587	100	47 089	100	1 815 704	100
Continente	227 669	68	614 137	100	841 805	88	180 456	100	636 914	100	817 370	100	11 501	100	35 587	100	47 088	100	1 706 263	94
EDM	13 668	4	69 009	11	82 677	9	219	0	23 062	4	23 281	3	330	3	148	0	478	1	106 435	6
TM	54 067	16	67 303	11	121 370	13	313	0	32 333	5	32 646	4	244	2	281	1	525	1	154 542	9
BL	10 252	3	8 000	1	18 252	2	39	0	941	0	980	0	1 600	14	742	2	2 342	5	21 574	1
BI	29 217	9	106 162	17	135 379	14	7 977	4	45 624	7	53 601	7	2 164	19	5 396	15	7 560	16	196 541	11
RO	18 453	6	35 114	6	53 568	6	57 444	32	43 421	7	100 865	12	1 789	16	1 488	4	3 277	7	157 710	9
ALE	100 683	30	315 070	51	415 752	44	114 112	63	487 962	77	602 074	74	5 296	46	27 006	76	32 302	69	1 050 129	58
ALG	1 329	0	13 479	2	14 808	2	351	0	3 571	1	3 922	0	78	1	525	1	603	1	19 333	1
Açores	107 209	32	1 955	0	109 164	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109 164	6
Madeira	43	0	233	0	276	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	1	0	277	0

Os prados e pastagens permanentes ocupam 1 816 mil hectares e estão distribuídos por mais de 1/4 das explorações. A ocupação da paisagem pode efectuar-se em terra limpa, sob-coberto de matas e florestas e sob-coberto de culturas permanentes. Em cultura principal, onde se incluem as ocupações em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas, representam 97% do total de prados e pastagens permanentes e 47% da SAU.

A importância dos prados e pastagens permanentes na composição da SAU é relevante em todas as regiões. Assume, no entanto, maior expressão no Alentejo, onde representa 59% da SAU da região e se concentra 58% destas superfícies e nos Açores, em que, devido à importância do sector leiteiro, o peso na SAU sobe para 89%.

De referir que apenas 29% dos prados e pastagens permanentes são semeados e/ou melhorados com adubações, drenagens ou regas; as restantes superfícies, não têm qualquer tipo de melhoramento. No entanto, nos Açores praticamente todas as pastagens são melhoradas (98%), verificando-se que na Beira Litoral e no Ribatejo e Oeste também predomina esta prática.

No período em análise, a superfície de prados e pastagens permanentes cresceu cerca de 26%, com especial destaque para o Algarve, onde estas superfícies aumentaram 65%, e para o Entre Douro e Minho (49%) e Trás-os-Montes (44%), devido aos baldios.

A análise da distribuição dos prados e pastagens permanentes em cultura principal, por classes de área, revela que estas superfícies estão muito concentradas nas grandes explorações. De facto, as explorações com 100 ou mais hectares de prados e pastagens permanentes, embora apenas representem 4%, possuem 70% da área. Por oposição, as explorações que apresentam áreas de pastagens inferiores a 1 hectare, embora constituam 35% do total das explorações, representam somente 1% da área. Esta assimetria na distribuição das áreas de pastagens permanentes, fica a dever-se à elevada variação regional verificada na dimensão média por exploração. Enquanto que no Alentejo a área média de pastagens permanentes por exploração se situa nos 85,4 hectares, na Beira Litoral desce para apenas 1,8 hectares.

Figura 2.44

Composição dos prados e pastagens permanentes (1999-2005)

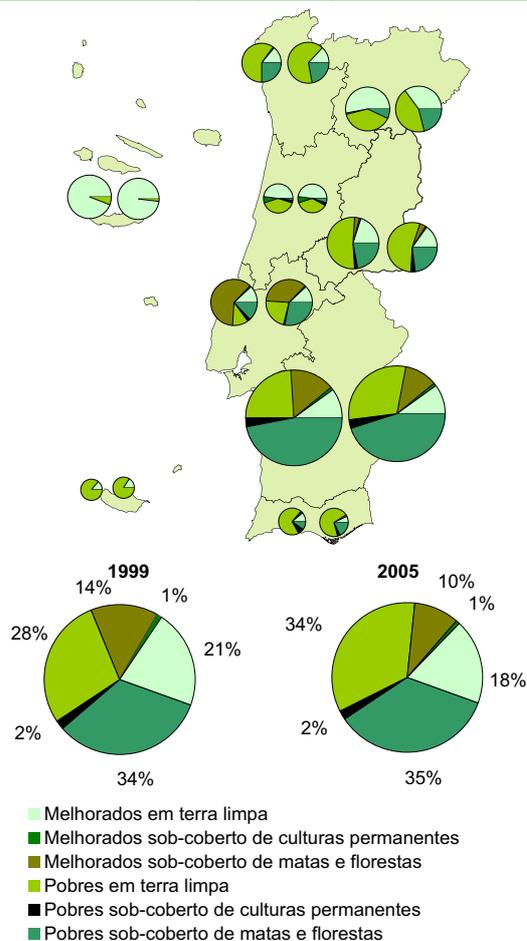


Figura 2.45

Prados e pastagens permanentes (variação 1999-2005)

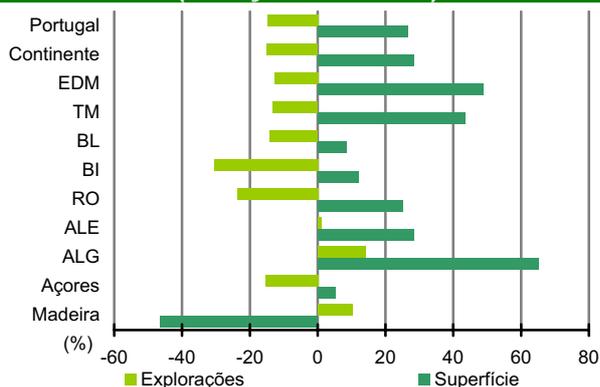


Figura 2.46

Dimensão média dos prados e pastagens permanentes (1999-2005)

Regiões	Dimensão média		Variação (1999-2005) (%)
	1999 (ha)	2005 (ha)	
Portugal	13,4	19,8	49
Continente	13,9	21,0	51
EDM	5,1	8,7	71
TM	3,5	5,7	65
BL	1,4	1,8	26
BI	10,0	16,1	61
RO	23,2	38,1	64
ALE	67,1	85,4	27
ALG	10,6	15,4	45
Açores	9,2	11,5	24
Madeira	0,9	0,4	-51

Figura 2.47

Explorações com prados e pastagens permanentes, por classes de dimensão (1999-2005)

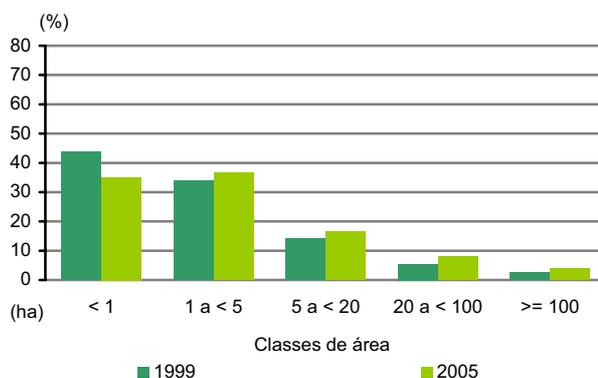
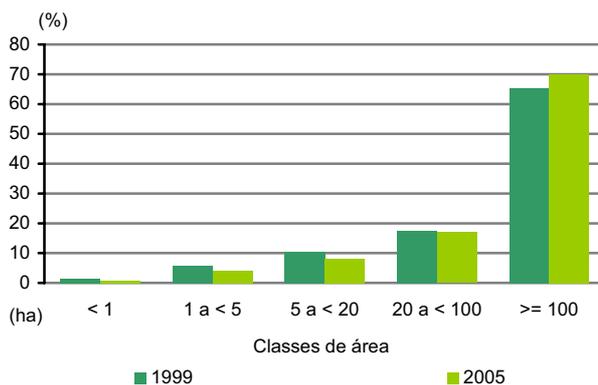


Figura 2.48

Área de prados e pastagens permanentes, por classes de dimensão (1999-2005)



Pastagens permanentes: plantas sementeas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Pastagens permanentes em terra limpa: terras ocupadas com erva ou outras forrageiras herbáceas, quer cultivadas (sementeas) quer naturais (espontâneas), não incluídas nos sistemas de rotação da exploração por um período igual ou superior a cinco anos e que não estão associadas ou sob-coberto de nenhuma cultura permanente (pomares, olivais, vinhas), ou de matas e florestas.

Pastagens permanentes em sob-coberto de matas e florestas: área de pastagens permanentes sob-coberto de matas e florestas.

Pastagens permanentes em sob-coberto de culturas permanentes: área de pastagens permanentes sob-coberto de culturas permanentes (pomares, olivais, vinhas).

Pastagens permanentes espontâneas melhoradas e sementeas: pastagens sementeas ou de crescimento espontâneo, que são melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens.

Pastagens permanentes espontâneas pobres: pastagens permanentes de crescimento espontâneo utilizadas, periódica ou permanentemente, para alimentação de gado que não são melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens; situam-se frequentemente em zonas acidatadas.



Rega

3. REGA

Figura 3.1

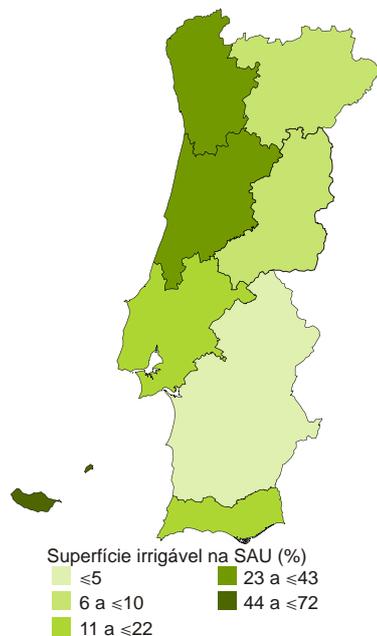
Superfície regada e irrigável e respectivas representatividades na SAU, por região (2005)

Regiões	Superfície irrigável				Superfície regada				
	Explorações	Área			Explorações	Área			
		Nº	(ha)	(%)		Na SAU (%)	Nº	(ha)	(%)
Portugal	200 721	616 982	100	17	178 751	453 550	100	12	74
Continente	189 703	613 209	99	17	168 177	450 327	99	13	73
EDM	50 607	118 667	19	51	47 682	96 048	21	41	81
TM	31 215	67 215	11	14	25 971	45 127	10	10	67
BL	48 513	82 996	13	55	45 298	65 209	14	43	79
BI	23 347	69 918	11	18	17 736	37 527	8	10	54
RO	17 283	109 076	18	26	14 793	89 804	20	22	82
ALE	9 769	140 376	23	8	8 526	98 162	22	5	70
ALG	8 969	24 962	4	23	8 171	18 451	4	17	74
Açores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	11 018	3 773	1	85	10 574	3 223	1	72	85

Em 2005 cerca de 6 em cada 10 explorações dispunham de sistema de rega, representando a área potencialmente irrigável 17% da SAU. Estas superfícies concentram-se no Alentejo (23%), Entre Douro e Minho (19%), Ribatejo e Oeste (18%) e Beira Litoral (13%), assumindo maior importância relativa em Entre Douro e Minho e na Beira Litoral, onde mais de 50% da SAU é potencialmente irrigável. No Alentejo, apesar do predomínio dos sistemas extensivos de sequeiro, concentra-se praticamente 1/4 do regadio nacional, em virtude dos perímetros de rega instalados.

Figura 3.2

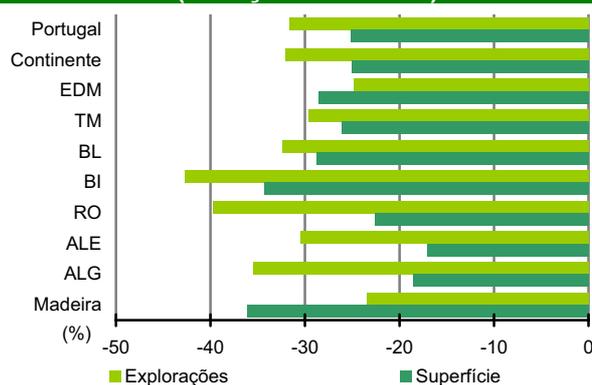
Importância da superfície irrigável na SAU (2005)



Estruturalmente, uma percentagem importante da superfície irrigável não é regada. Para esta situação contribuem diversos factores, como a falta de iniciativa dos produtores, a dificuldade de escoamento dos produtos, práticas ancestrais associadas aos sistemas produtivos tradicionais e as condições adversas de solo e relevo. Em 2005, a estes factores de ordem estrutural, associou-se a seca severa e extrema que atingiu o Continente e que condicionou o regadio, contribuindo para um decréscimo de 25% na superfície regada, face a 1999, e para que apenas 3/4 dos 617 mil hectares potencialmente irrigáveis fossem efectivamente regados, o que representa 12% da SAU. Na Beira Interior apenas 54% da superfície irrigável foi regada, seguindo-se Trás-os-Montes (67%) e Alentejo (70%).

Figura 3.3

Superfície regada (variação 1999-2005)



Superfície irrigável: superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

Superfície regada: superfície agrícola da exploração ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes (*exclui a horta familiar e as estufas*) que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola.

Figura 3.4

Superfície regada e sua representatividade, segundo a ocupação cultural, por região (2005)

Regiões	Culturas temporárias						Culturas permanentes						Pastagens permanentes					
	Explorações			Superfície			Explorações			Superfície			Explorações			Superfície		
	Nº	(%)	No total (%)	(ha)	(%)	No total (%)	Nº	(%)	No total (%)	(ha)	(%)	No total (%)	Nº	(%)	No total (%)	(ha)	(%)	No total (%)
Portugal	147 208	100	69	306 462	100	30	58 092	100	22	102 632	100	16	21 613	100	24	44 456	100	2
Continente	138 865	94	72	304 651	99	31	51 239	88	21	101 248	99	16	21 579	100	27	44 428	100	3
EDM	45 847	31	93	79 364	26	49	12 715	22	27	8 627	8	30	6 389	30	52	8 057	18	8
TM	21 049	14	65	15 983	5	19	4 790	8	9	9 745	9	5	9 906	46	37	19 399	44	13
BL	42 394	29	82	56 667	18	50	8 884	15	22	5 037	5	11	3 419	16	28	3 505	8	16
BI	13 601	9	63	24 886	8	23	5 768	10	17	7 892	8	9	992	5	8	4 749	11	2
RO	9 138	6	46	67 284	22	53	6 854	12	22	18 601	18	19	512	2	12	3 919	9	2
ALE	5 060	3	34	57 723	19	15	4 855	8	24	36 174	35	23	327	2	3	4 265	10	0
ALG	1 776	1	42	2 744	1	14	7 373	13	55	15 173	15	34	34	0	3	535	1	3
Açores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	8 343	6	88	1 811	1	65	6 853	12	78	1 383	1	71	34	0	5	28	0	10

A análise do regadio por ocupação cultural (culturas temporárias, culturas permanentes e pastagens permanentes) revela que 30% das áreas de culturas temporárias são regadas, representando estas 68% das superfícies regadas. A percentagem de culturas permanentes regadas é inferior (16%), ocupando menos de ¼ do regadio. No entanto, a área regada por espécie é muito variável, sendo mais expressiva nos citrinos (87%) e frutos subtropicais (74%) e menos nos frutos secos (3%), olival (10%) e vinha (13%). Por último, as pastagens permanentes apenas representam 10% do regadio, sendo que apenas 2% destas superfícies são regadas, subindo para 8% quando se consideram apenas as pastagens melhoradas.

Figura 3.6

Superfície regada, por ocupação cultural (2005)

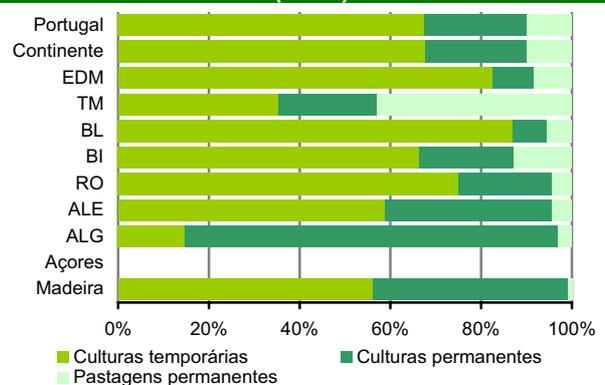


Figura 3.5

Importância da superfície regada, na superfície irrigável (2005)

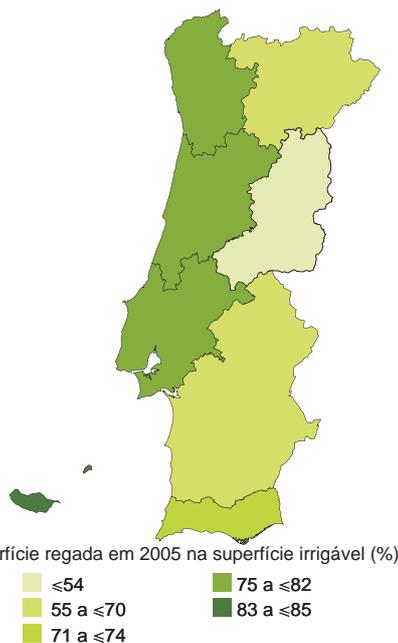


Figura 3.7

Culturas permanentes regadas e respectivas representatividades (2005)

Culturas permanentes	Explorações		Área	
	Nº	No total (%)	(ha)	No total (%)
Macieiras	8 414	41	10 865	72
Pereiras	5 317	41	6 039	58
Pessegueiros	4 007	53	2 959	79
Cerejeiras	1 952	31	2 313	50
Laranjeiras	16 302	59	13 547	86
Tangerineiras	3 501	62	2 818	93
Frutos subtropicais	5 029	57	1 851	74
Frutos secos	1 471	4	1 834	3
Olival	11 227	9	30 990	10
Vinha	21 174	12	26 037	13

Figura 3.8

Classificação das explorações, segundo a percentagem da superfície regada na SAU (2005)

Unidade: Expl.: nº SAU: ha

Regiões		Exclusivamente de sequeiro		Predominantemente de sequeiro		Principalmente de sequeiro		Principalmente de regadio		Predominantemente de regadio	
		Unidade	(%)	Unidade	(%)	Unidade	(%)	Unidade	(%)	Unidade	(%)
Portugal	Expl.	143 867	45	54 333	17	35 988	11	28 924	9	59 507	18
	SAU	2 025 066	55	1 074 419	29	221 662	6	125 657	3	232 783	6
Continente	Expl.	127 607	43	53 917	18	34 842	12	27 527	9	51 891	18
	SAU	1 902 019	54	1 074 076	30	221 211	6	125 005	4	230 035	6
EDM	Expl.	4 960	9	3 925	7	6 609	13	10 133	19	27 016	51
	SAU	97 129	42	13 552	6	19 538	8	24 839	11	77 203	33
TM	Expl.	35 613	58	15 463	25	6 106	10	2 453	4	1 949	3
	SAU	261 372	55	146 014	31	40 645	9	15 050	3	10 447	2
BL	Expl.	13 239	23	12 008	21	11 694	20	9 325	16	12 272	21
	SAU	26 495	17	36 343	24	27 857	18	21 979	14	39 275	26
BI	Expl.	17 984	50	10 838	30	3 819	11	1 603	4	1 475	4
	SAU	163 019	42	172 210	45	28 240	7	12 489	3	8 047	2
RO	Expl.	28 704	66	3 755	9	3 485	8	2 117	5	5 436	12
	SAU	177 974	43	118 357	29	36 820	9	22 690	6	56 250	14
ALE	Expl.	20 580	71	4 190	14	1 746	6	976	3	1 614	6
	SAU	1 132 178	63	548 160	31	60 837	3	23 584	1	27 526	2
ALG	Expl.	6 528	44	3 738	25	1 384	9	921	6	2 128	14
	SAU	43 852	41	39 439	37	7 273	7	4 374	4	11 287	11
Açores	Expl.	15 258	100	-	-	-	-	-	-	-	-
	SAU	122 783	100	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	Expl.	1 001	9	416	4	1 146	10	1 396	12	7 616	66
	SAU	265	6	343	8	451	10	651	15	2 748	62

A classificação das explorações em função da proporção da área regada na respectiva SAU indica que 45% das explorações são exclusivamente de sequeiro e 17% são predominantemente de sequeiro (as áreas de regadio representam menos de 25% da respectiva SAU). As explorações predominantemente de regadio, com mais de 75% da SAU regada, representam 18% das explorações. Regionalmente, apenas na Madeira (78%) e em Entre Douro e Minho (71%) predominam as explorações maioritariamente de regadio, que regam mais de 50% da SAU, seguindo-se a Beira Litoral (37%). Por oposição, e com excepção dos Açores onde por convenção não existe regadio, encontra-se Trás-os-

-Montes, em que apenas 7% das explorações regam mais de metade da SAU, a Beira Interior e o Alentejo (9%), regiões nas quais predomina claramente o sequeiro.

O tipo de rega mais utilizado, independentemente da ocupação cultural, é a gravidade (regos ou sulcos, canteiros, caldeiras), seguindo-se a aspersão, onde se inclui a fixa e a móvel (canhão, pivot e outro tipo de rampas). De referir que nas culturas permanentes a rega gota a gota apresenta um peso considerável, evidenciando também alguma utilização nas culturas temporárias.

Figura 3.9

Classificação das explorações, segundo a percentagem da superfície regada na SAU (2005)

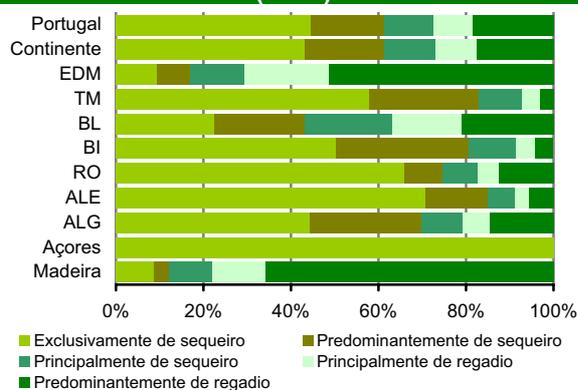
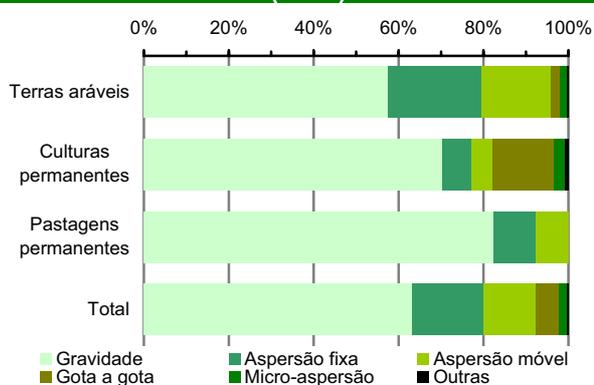


Figura 3.10

Representatividade do tipo de rega, por ocupação cultural (2005)



Explorações agrícolas em sistemas de agricultura exclusivamente de sequeiro: explorações agrícolas que não apresentam áreas de regadio.

Explorações agrícolas baseadas em sistemas de agricultura predominantemente de sequeiro: explorações, cujas áreas de regadio representam menos de 25% da respectiva SAU.

Explorações agrícolas baseadas em sistemas de agricultura principalmente de sequeiro: explorações, cujas áreas de regadio representam entre 25% e 50% da respectiva SAU.

Explorações agrícolas baseadas em sistemas de agricultura predominantemente de regadio: explorações, cujas áreas de regadio representam entre 50% e 75% da respectiva SAU.

Explorações agrícolas baseadas em sistemas de agricultura predominantemente de regadio: explorações, cujas áreas de regadio são superiores a 75% da respectiva SAU.

Tipo de rega:

Rega por gravidade: sistema de rega em que a água é distribuída às parcelas, sem pressão, utilizando apenas o desnível existente, mesmo que a montante da superfície regada tenha havido necessidade de elevação da água.

Rega por aspersão: método de rega no qual a água é distribuída uniformemente e com uma pressão apropriada sob a forma de chuva ao terreno através da utilização de diversos aparelhos (aspersores, canhões de rega).

Aspersão fixa: nestas instalações os aspersores estão associados a ramais fixos, as tubagens ocupam a totalidade do terreno a regar e ficam dispostas no terreno ou enterradas durante todo o ciclo da cultura.

Aspersão Móvel:

a) **Canhão:** máquinas de rega que dispõem de um tambor, no qual se enrola o tubo de alimentação da água que na sua extremidade transporta um grande aspersor, designado por canhão, montado numa estrutura com rodas, patins, ou outro sistema do género);

b) **Pivot ou Rampa rotativa:** máquinas de rega que rodam em torno de um eixo passando por uma das suas extremidades (*pivot*). São também designadas por rampas rotativas. São constituídas, fundamentalmente, por uma série de torres metálicas com duas rodas cada, distanciadas regularmente umas das outras (30 a 50 m) e suportando uma tubagem de aço com aspersores localizados em determinados pontos;

c) **Rampa de translação ou lateral móvel:** máquinas de rega que avançam no terreno frontalmente. São constituídas, fundamentalmente, por uma série de torres metálicas com duas rodas cada, distanciadas regularmente umas das outras (30 a 50 m) e suportando uma tubagem de aço com aspersores localizados em determinados pontos;

d) **Aspersores com ramais móveis:** nestas instalações a tubagem não ocupa a totalidade do terreno a regar, havendo portanto, necessidade de efectuar a deslocação dos ramais após terminar o funcionamento dos aspersores para outros terrenos também a regar.

Rega localizada: método de rega que se caracteriza pela distribuição de pequenos débitos próximo do nível do solo, por intermédio de emissores (gotejadores, difusores, microaspersores) dispostos uniformemente ao longo de linhas de abastecimento, visando a economia de água dado que esta é aplicada directamente na zona radicular reduzindo assim as perdas. Este processo permite a incorporação e aplicação de fertilizantes às plantas através da água de rega.

Rega gota a gota: método de rega localizada em que a água é aplicada directamente ao nível das raízes das plantas com débitos reduzidos (2 a 12 l/h) e baixa pressão por intermédio de gotejadores.

Rega por microaspersão: método de rega localizada em que a água é aplicada directamente ao nível das raízes das plantas com débitos da ordem dos 20 a 150 l/h e baixa pressão por intermédio de microaspersores e difusores.



**Efectivos
animais**

4. EFECTIVOS ANIMAIS

4.1. Bovinos

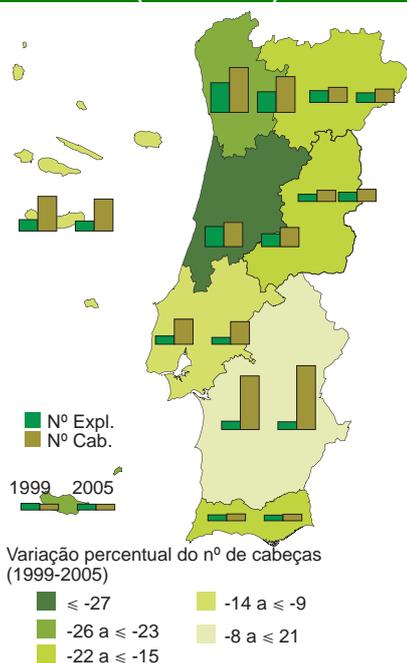
Figura 4.1

Efectivo bovino, por região (2005)								
Regiões	Total de Bovinos				Vacas Leiteiras			
	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)
Portugal	61 834	100	1 315 438	100	15 864	100	287 292	100
Continente	53 417	86	1 095 109	83	12 106	76	200 231	70
EDM	24 753	40	247 390	19	3 893	25	90 723	32
TM	6 862	11	64 293	5	1 305	8	11 669	4
BL	12 099	20	112 498	9	4 709	30	49 173	17
BI	2 915	5	46 799	4	1 546	10	9 894	3
RO	2 443	4	139 761	11	325	2	21 300	7
ALE	3 862	6	474 663	36	262	2	17 150	6
ALG	483	1	9 705	1	66	0	322	0
Açores	7 554	12	216 989	16	3 636	23	86 720	30
Madeira	863	1	3 340	0	122	1	341	0

Em 2005 apuraram-se perto de 62 mil explorações com bovinos, correspondendo a um efectivo de 1,3 milhões de cabeças. A bovinicultura tem maior expressão no Alentejo, com mais de 1/3 do efectivo nacional, seguindo-se as regiões predominantemente leiteiras do Entre Douro e Minho (19%) e Açores (16%).

Figura 4.2

Número de cabeças e de explorações com bovinos (1999-2005)



O efectivo bovino médio por exploração é de 21,3 cabeças apresentando, no entanto, variações regionais consideráveis. Em Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira Litoral prevalece a pequena dimensão, enquanto no Alentejo, Ribatejo e Oeste e Açores é evidente a concentração do efectivo bovino nas grandes explorações.

Figura 4.3

Dimensão média do efectivo bovino, por região (1999-2005)

Unidade: Nº Cab./Expl.

Regiões	Total de Bovinos		Vacas Leiteiras	
	1999	2005	1999	2005
Portugal	13,8	21,3	10,8	18,1
Continente	12,9	20,5	9,3	16,5
EDM	8,1	10,0	10,9	23,3
TM	7,5	9,4	6,0	8,9
BL	6,4	9,3	6,8	10,4
BI	8,8	16,1	4,3	6,4
RO	34,3	57,2	29,6	65,5
ALE	81,6	122,9	31,7	65,5
ALG	13,3	20,1	8,6	4,9
Açores	24,1	28,7	19,3	23,9
Madeira	2,2	3,9	2,0	2,8

Figura 4.4

Explorações com bovinos, por classes de dimensão (1999-2005)

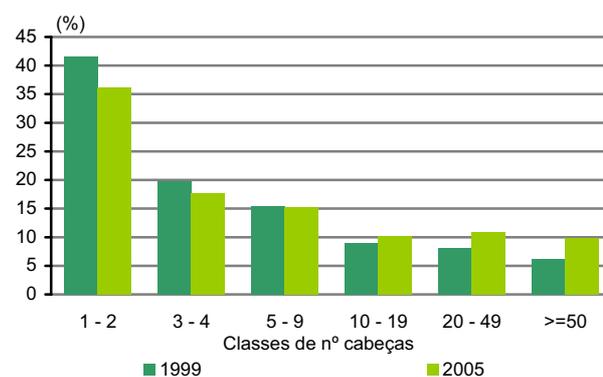


Figura 4.5

Efectivo bovino, por classes de dimensão (1999-2005)

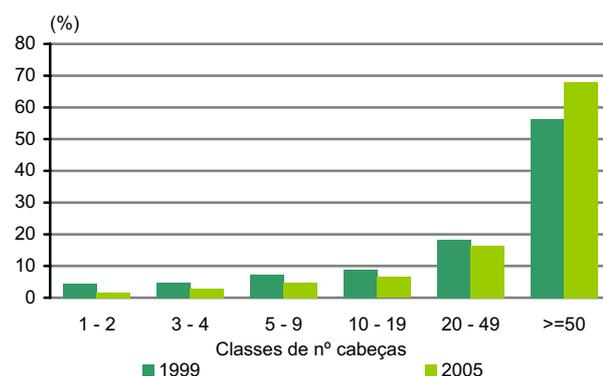
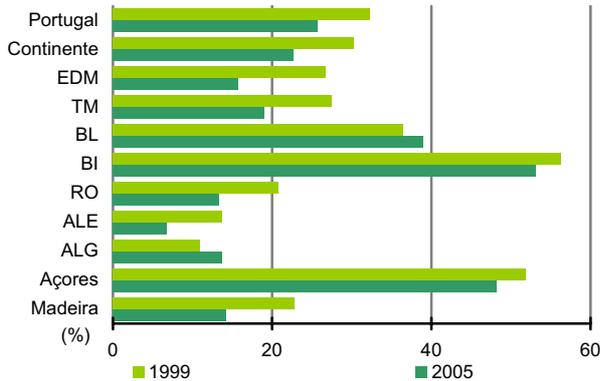


Figura 4.6

Representatividade das explorações com vacas leiteiras, no total de explorações com efectivo bovino (1999-2005)



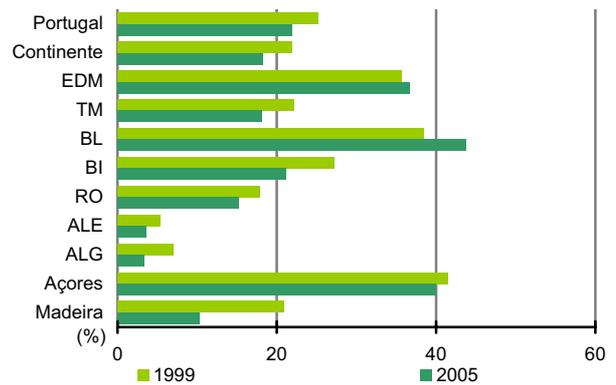
O efectivo leiteiro, presente em 26% das explorações com bovinos, representa 22% do efectivo total. As regiões de Entre Douro e Minho, Beira Litoral e Açores detêm, no seu conjunto, mais de 3/4 do efectivo leiteiro nacional. A dimensão média do efectivo leiteiro na exploração é de 18,1 cabeças, inferior à média do efectivo total. No entanto, em Entre Douro e Minho, principal região produtora de leite, as explorações leiteiras apresentam uma dimensão média do efectivo muito superior às de carne.

Nos 6 anos em análise verificou-se um decréscimo muito mais acentuado do número de explorações com bovinos (-40%) do que do efectivo (-7%), o que se traduziu numa evidente melhoria do dimensionamento médio do efectivo por exploração. O efectivo leiteiro registou decréscimos consideravelmente superiores, com o desaparecimento de 19% das vacas e de mais de metade das explorações.

Com excepção do Alentejo, onde o efectivo bovino aumentou 21% à custa do efectivo aleitante, todas as outras regiões registaram decréscimos.

Figura 4.7

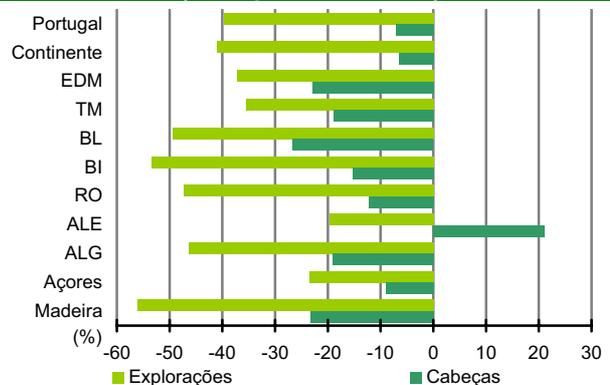
Representatividade das vacas leiteiras, no total do efectivo bovino (1999-2005)



Apesar da acentuada tendência para a concentração, traduzida no aumento do número de bovinos por exploração (+54%), passando de 13,8 cabeças em 1999 para 21,3 cabeças em 2005, e desta evolução ser ainda mais evidente nas explorações leiteiras (+68%), continuam a existir muitas explorações pecuárias de reduzida dimensão. Mais de 36% das explorações têm 1 ou 2 cabeças e cerca de 70% possuem menos de 10 bovinos.

Figura 4.8

Efectivo bovino (variação 1999-2005)



Total de bovinos: número total de cabeças de gado bovino, incluindo o gado bravo. A informação foi recolhida segundo a idade, sexo e aptidão:

- **Vitelos de carne (destinados a abate com idade inferior a um ano):** animais machos ou fêmeas que se destinam a ser abatidos até aos 12 meses de idade.
- **Vitelos machos com menos de 1 ano:** machos cujo destino seja outro que não o abate antes dos 12 meses de idade; ex: aqueles cujo destino é o abate depois dos 12 meses de idade ou cujo destino é a reprodução.
- **Vitelos fêmeas com menos de 1 ano:** fêmeas cujo destino seja outro que não o abate antes dos 12 meses de idade; ex: aquelas cujo destino é o abate depois dos 12 meses de idade ou cujo destino é a reprodução.
- **Bovinos machos de 1 ano a menos de 2 anos:** machos castrados e não castrados de 1 ano a menos de 2 anos de idade, qualquer que seja o seu destino (*engorda para abate, reprodução, trabalho*).
- **Fêmeas reprodutoras:** fêmeas de 1 ano a menos de 2 anos de idade, não paridas, cujo o destino seja a reprodução com o objectivo de produção de leite ou carne.

- **Fêmeas não reprodutoras:** fêmeas de 1 ano a menos de 2 anos de idade, cujo destino não seja a reprodução (*engorda para abate*).
- **Bovinos machos de 2 anos e mais:** machos castrados e não castrados de 2 anos e mais de idade qualquer que seja a sua aptidão (*trabalho, engorda para abate, reprodução, refugo*).
- **Novilhas reprodutoras de 2 anos e mais:** fêmeas de 2 anos e mais de idade, não paridas, cujo destino seja a reprodução com o objectivo de produção de leite ou carne.
- **Novilhas não reprodutoras de 2 anos e mais:** fêmeas não paridas de 2 anos e mais, cujo destino não seja a reprodução (*engorda para abate*).
- **Vacas leiteiras:** fêmeas de 2 anos e mais de idade que já tenham parido pelo menos uma vez e cujo leite produzido seja exclusiva ou principalmente (*a maior parte*) vendido ou auto-consumido pela família do produtor.
- **Outras vacas:** fêmeas de 2 anos de idade que já tenham parido pelo menos uma vez e que não sejam consideradas "vacas leiteiras". O leite produzido por estas fêmeas é principalmente utilizado para alimentação dos vitelos.

4.2. Suínos

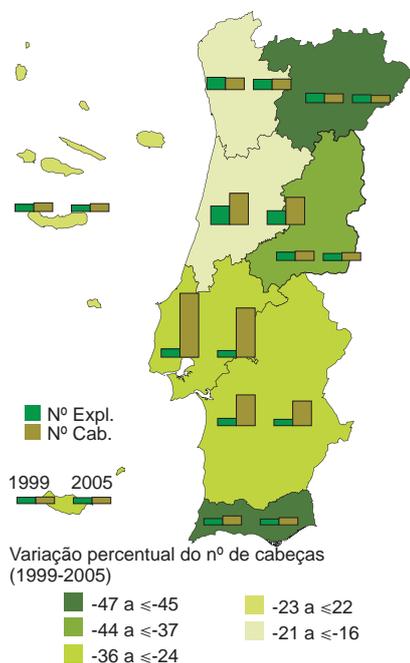
Figura 4.9

Efectivo suíno, por região (2005)								
Regiões	Total de Suínos				Porcas Reprodutoras			
	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)
Portugal	82 625	100	1 833 880	100	23 893	100	262 646	100
Continente	75 554	91	1 767 448	96	23 301	98	250 937	96
EDM	17 979	22	95 042	5	1 960	8	9 786	4
TM	9 554	12	34 958	2	1 607	7	4 411	2
BL	30 804	37	399 929	22	14 930	62	76 632	29
BI	6 320	8	45 004	2	583	2	5 889	2
RO	5 096	6	802 426	44	1 853	8	93 973	36
ALE	3 900	5	353 960	19	1 879	8	53 729	20
ALG	1 901	2	36 129	2	489	2	6 517	2
Açores	4 568	6	48 490	3	511	2	5 217	2
Madeira	2 503	3	17 942	1	81	0	6 492	2

O efectivo suíno com 1 834 mil cabeças, está presente em cerca de 1/4 das explorações agrícolas. Apesar desta elevada dispersão, concentram-se no Ribatejo e Oeste as maiores suiniculturas e 44% do efectivo nacional. Por oposição, na Beira Litoral, segunda região produtora, predomina a pequena dimensão, com 22% do efectivo nacional disperso por 37% das unidades produtivas.

Figura 4.10

Número de cabeças e de explorações com suínos (1999-2005)



Devido à tradicional matança do porco, quase 3/4 das explorações tem apenas 1 ou 2 suínos representando, no entanto, apenas 5% do efectivo. Por oposição, 80% dos suínos concentram-se em apenas 1% das suiniculturas, altamente intensivas com 200 ou mais cabeças.

Figura 4.11

Dimensão média do efectivo suíno, por região (1999-2005)

Unidade: Nº Cab./Expl.

Regiões	Total de Suínos		Porcas Reprodutoras	
	1999	2005	1999	2005
Portugal	18,2	22,2	8,3	11,0
Continente	19,2	23,4	8,3	10,8
EDM	4,6	5,3	3,8	5,0
TM	4,3	3,7	3,9	2,7
BL	9,9	13,0	3,7	5,1
BI	6,6	7,1	7,5	10,1
RO	97,6	157,5	29,2	50,7
ALE	63,4	90,8	22,7	28,6
ALG	16,2	19,0	8,9	13,3
Açores	8,6	10,6	6,7	10,2
Madeira	6,3	7,2	6,4	80,1

Figura 4.12

Explorações com suínos, por classes de dimensão (1999-2005)

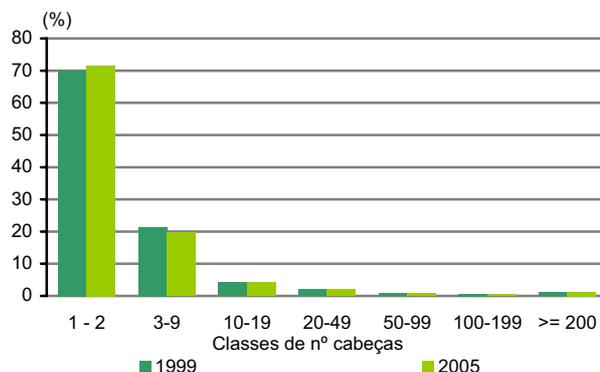


Figura 4.13

Efectivo suíno, por classes de dimensão (1999-2005)

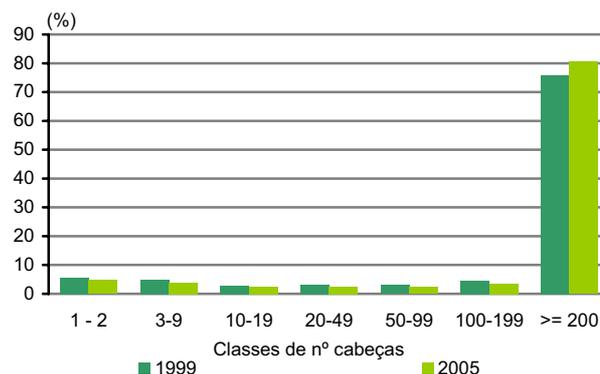
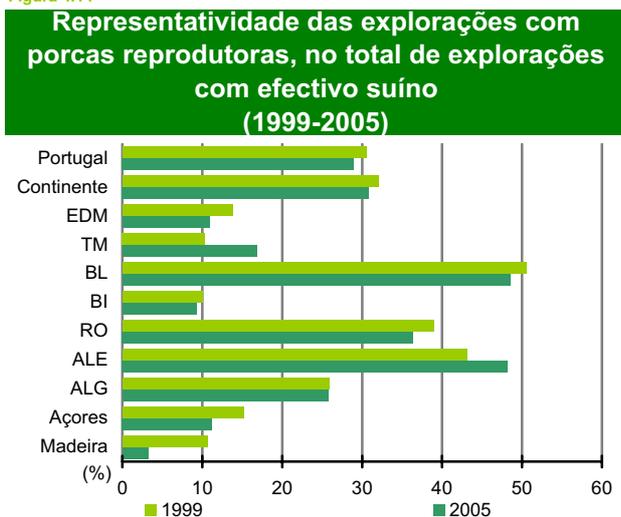


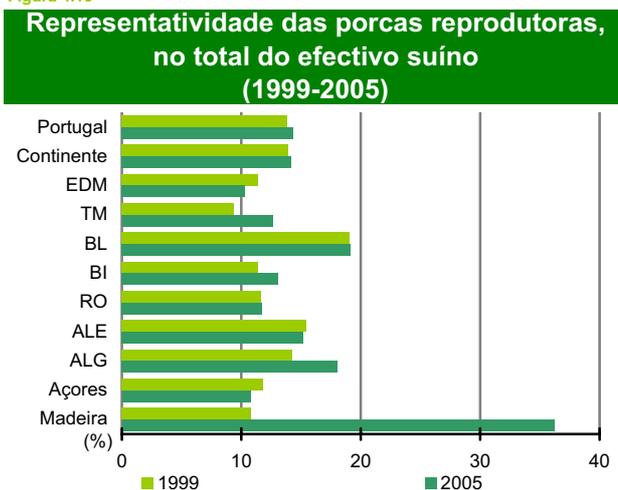
Figura 4.14



O efectivo de porcas reprodutoras, presente em 29% das explorações, representa 14% dos suínos. A nível regional registam-se valores muito distintos, alcançando na Beira Litoral 19% do efectivo, disperso por 51% das explorações, enquanto na Madeira apenas 3% das explorações têm fêmeas reprodutoras, embora estas representem 36% do efectivo regional.

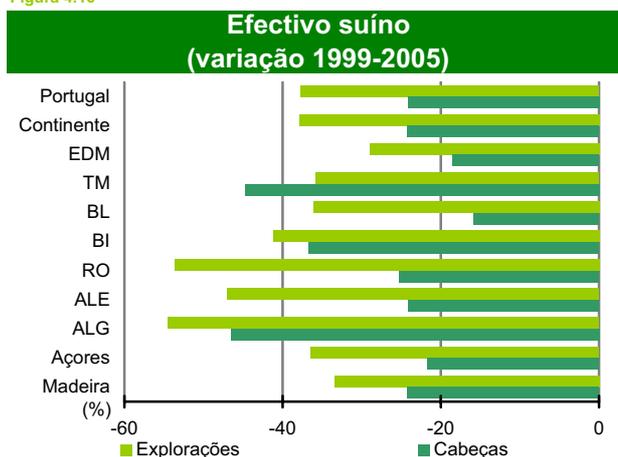
Entre 1999 e 2005 observou-se uma quebra generalizada no efectivo suíno (-24%), o que aliado ao decréscimo do número de explorações (-38%), determinou o aumento do número médio de suínos por exploração de 18,2 para 22,2 cabeças. A repartição do efectivo por classes de dimensão das explorações não se alterou de forma significativa, sendo o abandono da actividade uma realidade independente da dimensão produtiva. O aumento do número médio de cabeças por exploração ficou a dever-se a um pequeno número de suiniculturas com 1 000 ou mais suínos, que em 1999 possuíam 57% do efectivo e em 2005 aumentaram para 64%.

Figura 4.15



De referir que no Ribatejo e Oeste, onde se encontram as maiores suiniculturas, se registou o maior aumento da dimensão média do efectivo, que passou de 97,6 para 157,5 cabeças.

Figura 4.16



Total de suínos: total de cabeças de gado suíno. A informação foi recolhida segundo o peso, sexo e aptidão:

- **Suínos com menos de 20 kg de peso vivo:** suínos (*machos e fêmeas*) com menos de 20 Kg de peso vivo quer estejam ou não junto da porca mãe (*a mamar ou desmamados*). Normalmente são animais com menos de dois meses de idade.

- **Fêmeas reprodutoras com 50 kg de peso vivo e mais:** fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez (*porcas*) e as fêmeas com 50 Kg e mais de peso vivo não paridas (*não cobertas, cobertas pela primeira vez ou esperando o primeiro parto*), mas destinadas à reprodução.

- **Suínos de 20 a menos de 50 kg de peso vivo:** os porcos que não estejam considerados nas duas categorias anteriores e que tenham entre 20 e 50 Kg de peso vivo. Todos os machos de 20 a 50 Kg de peso vivo e as fêmeas de 20 Kg a menos de 50 Kg de peso vivo qualquer que seja o seu destino.

- **Suínos de engorda com 50 kg de peso vivo e mais:** os porcos de engorda que não estejam incluídos nas categorias anteriores e que tenham peso vivo igual ou superior a 50 Kg. Todos os machos com peso vivo igual ou superior 50 Kg (*incluir machos de refugio*), as fêmeas com peso vivo igual ou superior 50 Kg não destinadas à reprodução e as porcas de refugio com peso vivo igual ou superior 50 Kg.

- **Varrascos:** machos inteiros (*não castrados*) com 50 Kg e mais de peso vivo que efectuem regularmente cobrições, mantendo-se em actividade reprodutora.

4.3. Ovinos

Figura 4.17

Efectivo ovino, por região (2005)								
Regiões	Total de Ovinos				Efectivo Leiteiro			
	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)
Portugal	55 956	100	2 532 870	100	9 755	100	464 270	100
Continente	54 647	98	2 526 002	100	9 506	97	463 726	100
EDM	12 422	22	129 750	5	904	9	8 695	2
TM	4 438	8	298 253	12	606	6	44 764	10
BL	13 491	24	167 840	7	3 499	36	49 117	11
BI	6 594	12	418 296	17	3 389	35	250 943	54
RO	7 554	13	229 385	9	567	6	44 955	10
ALE	9 039	16	1 225 826	48	308	3	55 409	12
ALG	1 109	2	56 652	2	233	2	9 843	2
Açores	563	1	3 643	0	114	1	171	0
Madeira	746	1	3 225	0	135	1	373	0

A produção de ovinos é uma actividade que apresenta alguma concentração a nível regional. De facto, das 2 533 mil cabeças presentes em 56 mil explorações, 48% localizam-se no Alentejo, em apenas 16% das unidades produtivas, seguindo-se a Beira Interior com 17% do efectivo e 12% das explorações. No Alentejo, a dimensão média do rebanho por exploração é de 135,6 cabeças, consideravelmente superior à das outras regiões. Em Entre Douro e Minho e Beira Litoral, a dimensão média dos rebanhos é próxima das 10 cabeças, subindo para cerca dos 65 ovinos na Beira Interior e Trás-os-Montes.

Figura 4.18

Número de cabeças e de explorações com ovinos (1999-2005)

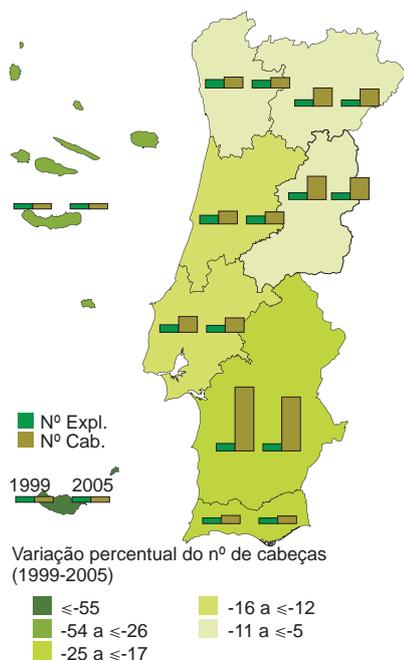


Figura 4.19

Dimensão média do efectivo ovino, por região (1999-2005)

Unidade: Nº Cab./Expl.

Regiões	Total de Ovinos		Efectivo Leiteiro	
	1999	2005	1999	2005
Portugal	41,1	45,3	31,0	47,6
Continente	42,1	46,2	31,6	48,8
EDM	9,1	10,4	5,9	9,6
TM	60,7	67,2	46,9	73,9
BL	11,1	12,4	11,1	14,0
BI	56,6	63,4	45,5	74,0
RO	24,1	30,4	27,0	79,3
ALE	137,4	135,6	90,9	179,9
ALG	38,0	51,1	24,3	42,2
Açores	5,9	6,5	2,4	1,5
Madeira	7,1	4,3	7,4	2,8

Figura 4.20

Explorações com ovinos, por classes de dimensão (1999-2005)

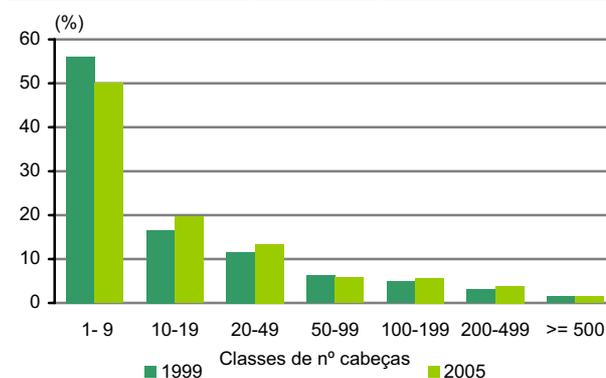


Figura 4.21

Efectivo ovino, por classes de dimensão (1999-2005)

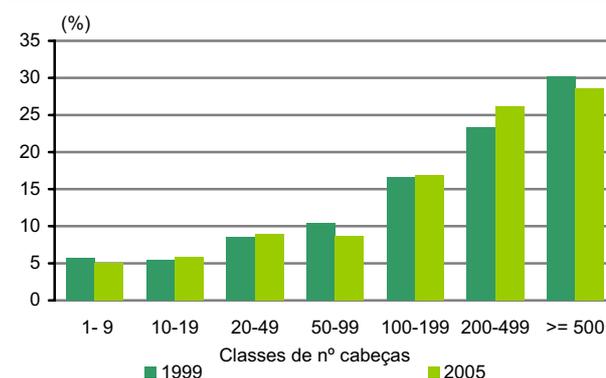
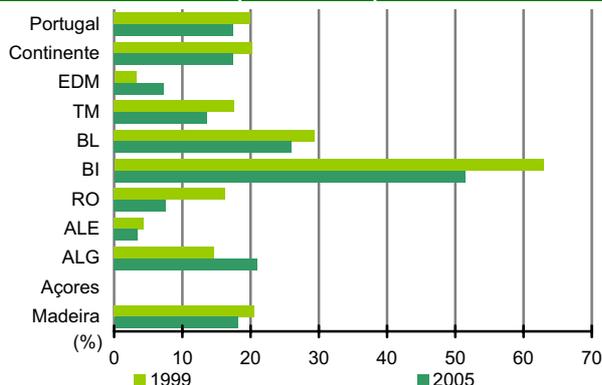


Figura 4.22

Representatividade das explorações com efectivo leiteiro, no total de explorações com efectivo ovino (1999-2005)



O efectivo leiteiro, constituído pelas ovelhas leiteiras, representa 18% dos ovinos. A produção de leite de ovelha concentra-se na Beira Interior, onde se localiza 54% do efectivo leiteiro, assumindo nesta região uma importância superior à produção de carne. O segundo maior efectivo leiteiro localiza-se no Alentejo (12%), onde representa 5% do efectivo ovino regional.

No período em análise, 21% das explorações abandonaram a produção de ovinos e 14% do efectivo desapareceu. O desinteresse pela actividade, embora generalizado, foi menos acentuado na Beira Interior (-8%).

A dimensão média das explorações melhorou ligeiramente, assistindo-se a uma redução do número de explorações com menos de 10 cabeças e ao aumento das com 100 e mais ovinos. O número médio de ovinos por exploração passou de 41,1 para 45,3 cabeças, mantendo-se estável no Alentejo.

Figura 4.23

Representatividade do efectivo leiteiro, no total do efectivo ovino (1999-2005)

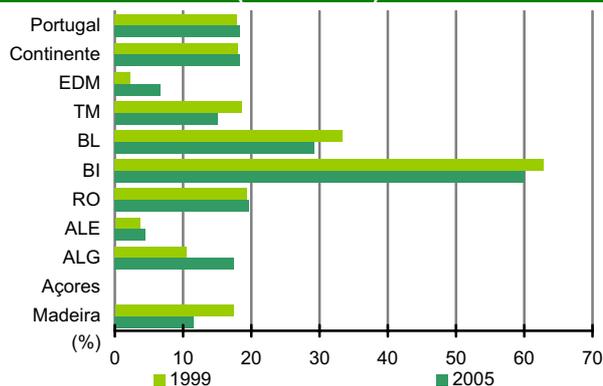
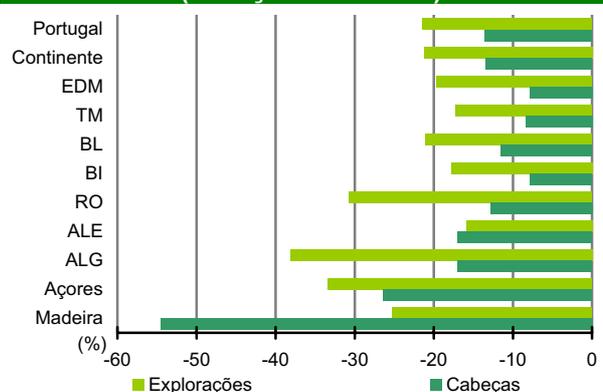


Figura 4.24

Efectivo ovino (variação 1999-2005)



Total de ovinos: total de cabeças de gado ovino. A informação foi recolhida segundo o sexo e a aptidão:

- **Malatas leiteiras:** fêmeas novas cobertas pela 1ª vez (*borregas*) e que após o parto e desmame dos borregos se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- **Outras malatas:** fêmeas novas cobertas pela 1ª vez e que após o parto e desmame dos borregos não se destinam a ser ordenhadas regularmente.

- **Ovelhas leiteiras:** fêmeas que já pariram pelo menos uma vez e que após o parto e desmame dos borregos se destinam a ser ordenhadas regularmente.

- **Outras ovelhas:** fêmeas que já pariram pelo menos uma vez e que não são consideradas ovelhas leiteiras (*não são ordenhadas regularmente*).

- **Outros ovinos:** os machos e as fêmeas de qualquer idade que não foram considerados nas categorias anteriores. Os borregos(as), os carneiros e os machos de refúgio.

4.4. Caprinos

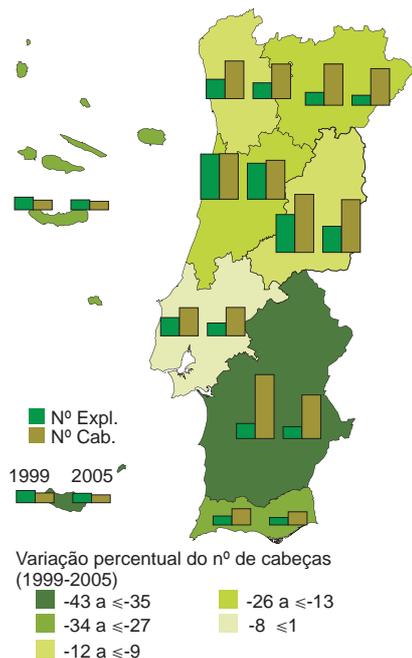
Figura 4.25

Efectivo caprino por região (2005)								
Regiões	Total de Caprinos				Efectivo Leiteiro			
	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Cab.	(%)
Portugal	37 422	100	443 730	100	15 245	100	131 197	100
Continente	33 777	90	431 911	97	13 862	91	128 030	98
EDM	4 279	11	60 015	14	267	2	7 618	6
TM	1 918	5	64 216	14	219	1	4 647	4
BL	12 546	34	68 888	16	4 039	26	17 752	14
BI	8 519	23	97 198	22	7 013	46	55 591	42
RO	3 025	8	47 252	11	1 274	8	20 083	15
ALE	2 659	7	78 373	18	598	4	14 516	11
ALG	831	2	15 969	4	452	3	7 823	6
Açores	1 946	5	6 628	1	1 048	7	2 534	2
Madeira	1 699	5	5 191	1	335	2	633	0

O efectivo caprino, menos de 1/5 do efectivo ovino, apresenta uma repartição regional consideravelmente mais dispersa. Na Beira Interior concentram-se 22% das 444 mil cabeças e 23% das 37 mil unidades produtivas, seguindo-se o Alentejo com 18% do efectivo e a Beira Litoral com 16%.

Figura 4.26

Número de cabeças e de explorações com caprinos (1999-2005)



O efectivo leiteiro, que representa 30% dos caprinos e está presente em 41% das explorações, tem um peso superior ao dos ovinos. Concentra-se, à semelhança dos ovinos, na Beira Interior (42%), onde representa 63% do efectivo caprino da região.

Figura 4.27

Dimensão média do efectivo caprino, por região (1999-2005)

Unidade: Nº Cab./Expl.

Regiões	Total de Caprinos		Efectivo Leiteiro	
	1999	2005	1999	2005
Portugal	9,8	11,9	7,3	8,6
Continente	10,6	12,8	7,8	9,2
EDM	11,6	14,0	6,7	28,5
TM	23,7	33,5	21,3	21,2
BL	5,1	5,5	3,6	4,4
BI	8,1	11,4	6,3	7,9
RO	8,8	15,6	8,5	15,8
ALE	30,1	29,5	26,0	24,3
ALG	15,7	19,2	12,1	17,3
Açores	3,0	3,4	2,3	2,4
Madeira	3,2	3,1	2,1	1,9

Figura 4.28

Explorações com caprinos, por classes de dimensão (1999-2005)

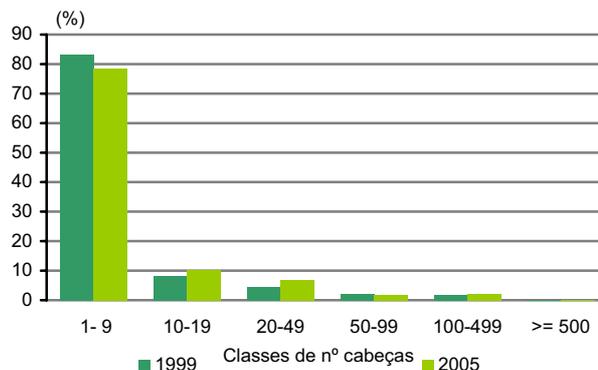


Figura 4.29

Efectivo caprino, por classes de dimensão (1999-2005)

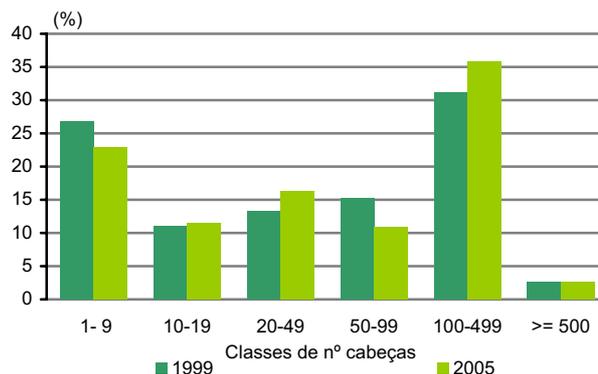
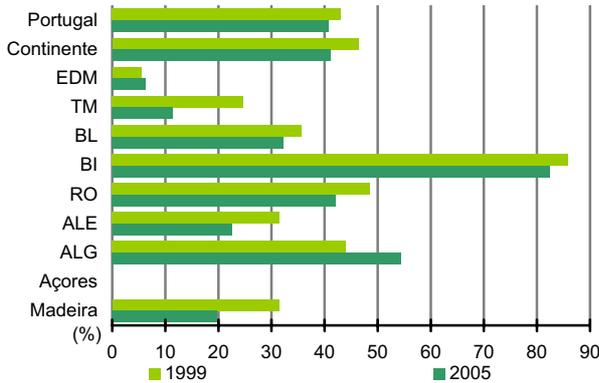


Figura 4.30

Representatividade das explorações com efectivo leiteiro, no total de explorações com efectivo caprino (1999-2005)



A dimensão média dos rebanhos situa-se nas 11,9 cabeças, consideravelmente inferior à dos ovinos. A análise da estrutura de repartição dos caprinos pelas classes de dimensão revela que predominam, de forma muito acentuada, as pequenas explorações com menos de 10 cabeças.

Nos 6 anos em análise registou-se o abandono da actividade por parte de 32% das explorações, acompanhado pelo decréscimo de 17% no efectivo. O aumento do efectivo por exploração foi de apenas duas cabeças, consideravelmente inferior à registada nas outras espécies. Com excepção do Ribatejo e Oeste, onde se verificou um ligeiro aumento, o efectivo caprino regista decréscimo em todas as restantes regiões.

Figura 4.31

Representatividade do efectivo leiteiro, no total do efectivo caprino (1999-2005)

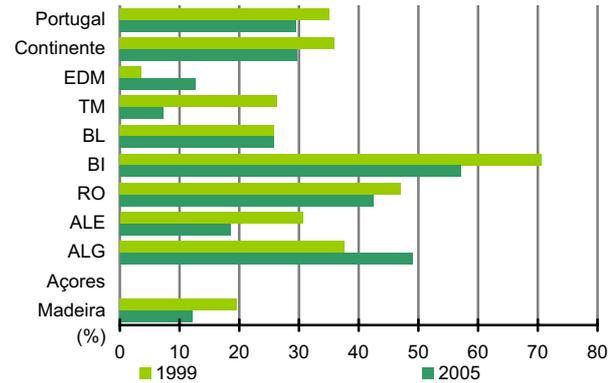
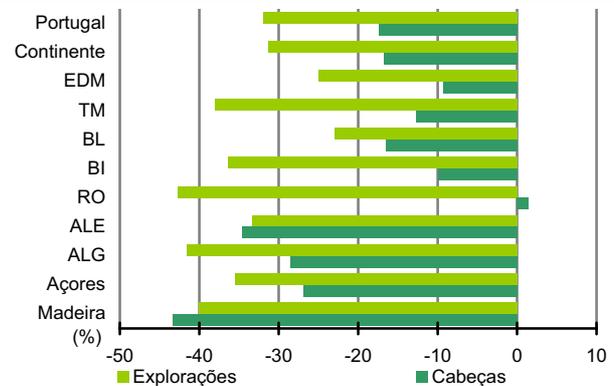


Figura 4.32

Efectivo caprino (variação 1999-2005)



Total de caprinos: total de cabeças de gado caprino. A informação foi recolhida segundo o sexo e a aptidão:

- **Chibas leiteiras:** fêmeas novas cobertas pela 1ª vez e que após o parto e desmame dos cabritos se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- **Outras chibas:** fêmeas novas cobertas pela 1ª vez e que após o parto e desmame dos cabritos não se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- **Cabras leiteiras:** fêmeas que já pariram pelo menos uma vez e que após o desmame dos cabritos se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- **Outras cabras:** fêmeas que já pariram pelo menos uma vez e que não se destinam a ser ordenhadas regularmente.
- **Outros caprinos:** registar todos os machos e fêmeas de qualquer idade que não foram considerados nas categorias anteriores. As chibas de substituição, os cabritos, os bodes reprodutores e machos de refúgio.



Máquinas agrícolas

5. MÁQUINAS AGRÍCOLAS

5.1. Tractores

Figura 5.1

Tractores nas explorações, por região (2005)							
Regiões	Explorações com tractor			Tractores		Tractores por 100 ha de SAU	
	Nº	(%)	No total das Explorações (%)	Nº	(%)	Nº	Variação (1999-2005)
Portugal	139 520	100	43	176 394	100	5	10
Continente	137 176	98	46	173 319	98	5	10
EDM	24 046	17	46	30 857	17	13	-3
TM	22 360	16	36	26 004	15	5	19
BL	31 772	23	54	37 189	21	24	16
BI	16 139	12	45	18 756	11	5	20
RO	22 928	16	52	31 514	18	8	2
ALE	13 495	10	46	21 481	12	1	13
ALG	6 436	5	44	7 518	4	7	-12
Açores	2 283	2	15	3 005	2	2	13
Madeira	61	0	1	70	0	2	-23

Em 2005, 43 em cada 100 explorações possuíam tractor próprio, mais 10 do que em 1999. Esta evolução resulta do aumento efectivo do número de tractores (+5%), acentuado pelo desaparecimento das explorações. Assistiu-se também ao aumento da potência instalada, com os tractores com menos de 55 cavalos vapor a diminuir a sua importância relativa, em detrimento das maiores potências.

Outro indicador de melhoria das condições de mecanização foi o aumento observado no número de tractores por 100 hectares de SAU, que passou de 4 em 1999 para 5 unidades em 2005. Este indicador está intrinsecamente ligado à estrutura fundiária e aos sistemas produtivos praticados, atingindo na Beira Litoral o valor mais elevado, 24 tractores por 100 hectares de SAU, em contraste com o Alentejo que regista apenas 1 tractor para igual superfície.

Figura 5.2

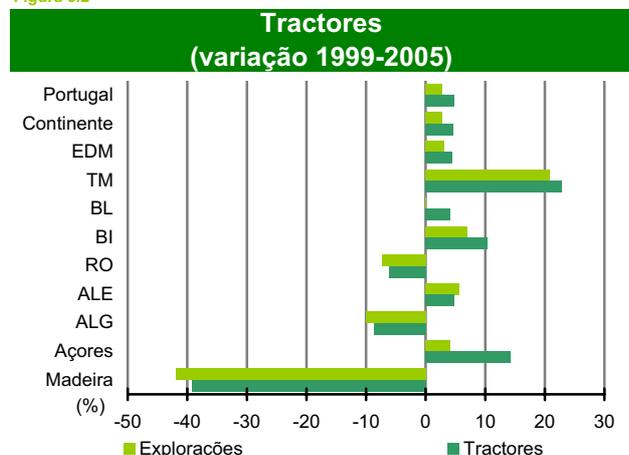
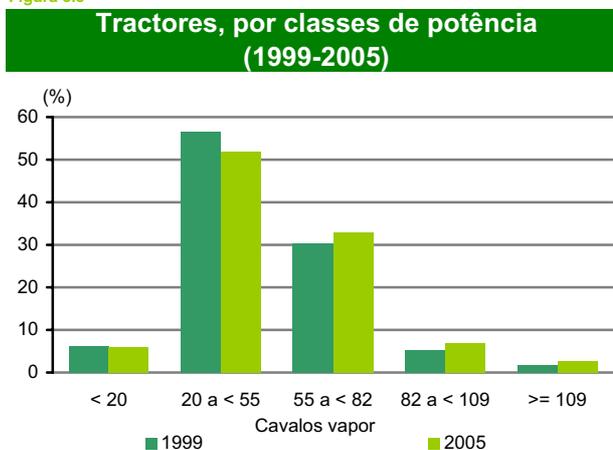


Figura 5.3



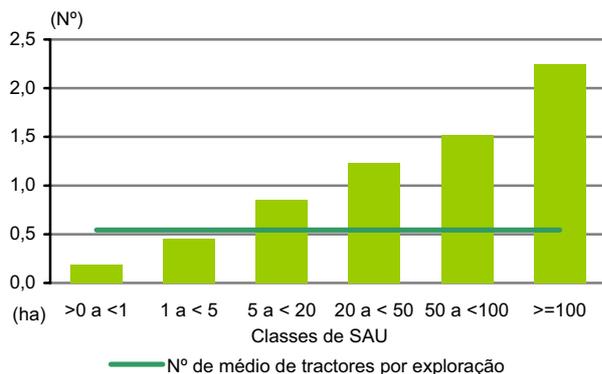
Na Beira Litoral e Ribatejo e Oeste mais de 50% das explorações possuem tractor. Por oposição, em Trás-os-Montes e apesar da grande evolução, apenas 36% das explorações utilizam tractor próprio.

A utilização de tractores nas Regiões Autónomas, embora tenha aumentado nos Açores, é consideravelmente mais baixa do que no Continente, o que se justifica pelo sistema de agricultura praticado, morfologia do terreno e estrutura fundiária.

O número médio de tractores por exploração está directamente relacionado com a dimensão unitária da SAU. Nas explorações com menos de 1 hectare, apenas duas em cada 10 explorações possuem tractor, aumentando para 5 quando se consideram as explorações entre 1 e 5 hectares. Somente as explorações com mais de 20 hectares possuem, em média, mais do que 1 tractor por exploração, ultrapassando as 2 unidades nas explorações com mais de 100 hectares.

Figura 5.4

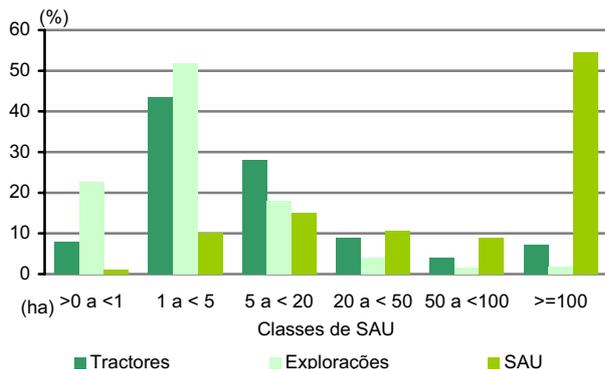
Número médio de tratores por exploração, segundo as classes de SAU (2005)



A repartição dos tratores e das explorações por classes de SAU, indica que 7% destes veículos são propriedade de 2% das explorações que têm 54% da SAU e se caracterizam por possuírem 100 ou mais hectares de SAU.

Figura 5.5

Tratores, explorações e SAU por classes de SAU (2005)



A distribuição dos tratores por classes, não regista grandes alterações. A grande maioria dos tratores (83%) pertence a explorações com apenas uma unidade; 12% pertencem a explorações com 2 tratores, sendo pouco representativas, menos de 3 mil, as explorações com mais de 3 tratores.

Figura 5.6

Explorações com tractor, por classes de número de tratores (1999-2005)

Anos	Classes de nº tratores					Unidade: (%)
	1	2	3	4 e 5	>=6	
1999	84,3	11,0	2,9	1,3	0,5	
2005	82,6	12,3	3,1	1,2	0,4	

5.2. Utilização de tratores não pertencentes à exploração

O recurso à utilização de tratores não pertencentes ao parque de máquinas da exploração é elevado, cerca de 35% das explorações utilizam tratores alugados, emprestados ou comunitários. A utilização externa de tratores assume maior importância em Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Açores, nas quais o número de explorações que recorre a este tipo de utilização é superior ao das que utilizam tratores próprios. No Alentejo e no Algarve esta prática tem menor expressão.

Figura 5.7

Utilização de tratores não pertencentes à exploração (2005)

Regiões	Nº Expl.	(%)	No total das explorações (%)	Em relação às explorações que utilizam tratores próprios (%)
Portugal	112 904	100	35	81
Continente	109 553	97	37	80
EDM	33 190	29	63	138
TM	23 073	20	37	103
BL	20 490	18	35	64
BI	12 345	11	35	76
RO	11 174	10	25	49
ALE	6 129	5	21	45
ALG	3 152	3	21	49
Açores	3 341	3	22	146
Madeira	10	0	0	16

5.3. Outras máquinas agrícolas

Ao contrário da evolução do número de tratores, entre 1999 e 2005 registaram-se decréscimos nos motocultivadores (-20%), motoenxadas (-20%) e motogadanheiras (-55%). Este tipo de equipamentos, de reduzida dimensão e grande polivalência, está muito associado à pequena agricultura, pelo que o desaparecimento das explorações e o emparcelamento justificam, de certo modo, a diminuição da utilização destas máquinas.

A diminuição do número de ceifeiras debulhadoras (-15%) está, obviamente, relacionada com a perda de importância dos cereais para grão.

Figura 5.8

Máquinas agrícolas nas explorações (1999-2005)

Máquinas agrícolas	1999	2005	Variação (1999-2005) (%)
	Nº		
Motocultivadores	57 106	45 408	-20
Motoenxadas (motofresas)	24 234	19 424	-20
Motogadanheiras	21 969	9 933	-55
Ceifeiras debulhadoras	4 200	3 560	-15



População e mão-de-obra agrícola

6. POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA

6.1. População e mão-de-obra agrícola familiar

6.1.1. População agrícola familiar

Figura 6.1

População agrícola familiar e população residente (2005)						
Regiões	População residente (Censos 2001)		População agrícola familiar			
	Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)	Variação (1999-2005) (%)	Na população residente (%)
Portugal	10 356 117	100	869 311	100	-30	8
Continente	9 869 343	95	787 102	91	-30	8
EDM	3 242 107	31	175 226	20	-29	5
TM	445 186	4	155 729	18	-21	35
BL	1 401 871	14	168 002	19	-32	12
BI	381 725	4	83 230	10	-32	22
RO	3 467 483	33	106 022	12	-38	3
ALE	535 753	5	65 591	8	-28	12
ALG	395 218	4	33 302	4	-31	8
Açores	241 763	2	49 514	6	-28	20
Madeira	245 011	2	32 695	4	-26	13

Em 2005 a população agrícola familiar (o produtor agrícola e os membros do seu agregado doméstico quer trabalhem ou não na exploração) era constituída por 869 mil indivíduos, representando cerca de 8% da população residente em Portugal.

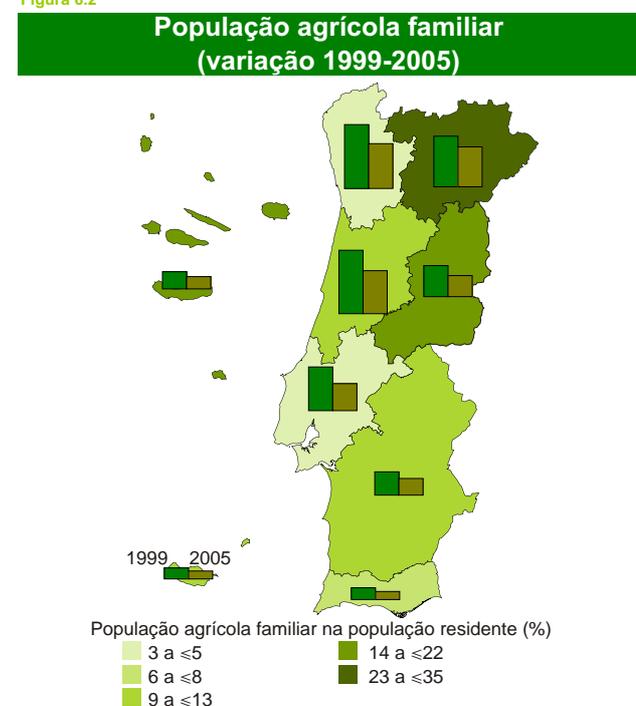
Nos seis anos em análise, verificou-se um decréscimo de 30% na população agrícola familiar, superior ao registado no número de explorações (-22%), determinado por um ligeiro decréscimo na dimensão média do agregado familiar de 3,0 para 2,7 indivíduos.

A diminuição da população agrícola familiar está, principalmente, ligada ao desaparecimento das explorações, mas também à redução do agregado familiar. Os maiores decréscimos na população ocorreram nas regiões onde mais explorações desapareceram nomeadamente, Ribatejo e Oeste (-38%), Beira Interior e Beira Litoral (-32%)

A população agrícola familiar tem maior expressão no interior do país, representando em Trás-os-Montes 35% da população residente e na Beira Interior 22%. Em contrapartida, o peso social da agricultura é menor no Ribatejo e Oeste, apenas 3% da população residente vive no agregado doméstico do produtor, subindo para 5% no Entre Douro e Minho, 8% no Algarve e 12% na Beira Litoral e Alentejo.

População residente: pessoas que, independentemente de no momento de observação, estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres. Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População - "Censos 2001", pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

Figura 6.2



População agrícola familiar: conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Figura 6.3

População agrícola familiar e população residente, segundo as classes etárias, por região (variação 1999-2005)

Regiões	Total		Classes etárias											
	Nº Ind.	Variação (1999-2005) (%)	< 35 anos		35 a < 45 anos		45 a < 65 anos		>= 65 anos					
			Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)				
População residente (Censos 2001)														
Portugal	10 356 117	-	4 712 307	46	-	1 499 299	14	-	2 451 018	24	-	1 693 493	16	-
População agrícola familiar														
Portugal	869 311	-30	231 632	27	-44	85 706	10	-34	279 335	32	-29	272 637	31	-9
Continente	787 102	-30	201 703	26	-45	75 430	10	-34	254 744	32	-30	255 225	32	-8
EDM	175 226	-29	60 148	34	-42	20 185	12	-25	49 193	28	-28	45 700	26	-7
TM	155 729	-21	39 075	25	-39	15 066	10	-29	51 842	33	-17	49 746	32	2
BL	168 002	-32	44 953	27	-46	14 882	9	-39	58 949	35	-31	49 217	29	-9
BI	83 230	-32	15 345	18	-50	6 374	8	-43	25 983	31	-35	35 528	43	-12
RO	106 022	-38	23 194	22	-53	10 547	10	-41	38 014	36	-37	34 267	32	-19
ALE	65 591	-28	14 087	21	-45	6 110	9	-35	20 041	31	-34	25 352	39	-4
ALG	33 302	-31	4 901	15	-54	2 266	7	-43	10 722	32	-34	15 414	46	-10
Açores	49 514	-28	19 539	39	-38	6 556	13	-28	15 104	31	-12	8 314	17	-20
Madeira	32 695	-26	10 390	32	-40	3 720	11	-23	9 487	29	-22	9 098	28	-10

Entre 1999 e 2005 a população rural envelheceu consideravelmente. A média de idades passou de 46 anos em 1999 para 50 anos em 2005. O número de indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos, representa 31% da população, mais 6 pp. do que 1999. Em contrapartida, as faixas etárias mais jovens perderam importância relativa, apenas 27% dos indivíduos têm menos de 35 anos e 37% menos de 45 anos, o que representa um decréscimo de 7 pp.. Regionalmente, o Algarve apresenta a população agrícola familiar mais envelhecida e os Açores a mais jovem.

Figura 6.5

Estrutura etária da população agrícola familiar, por região (2005)

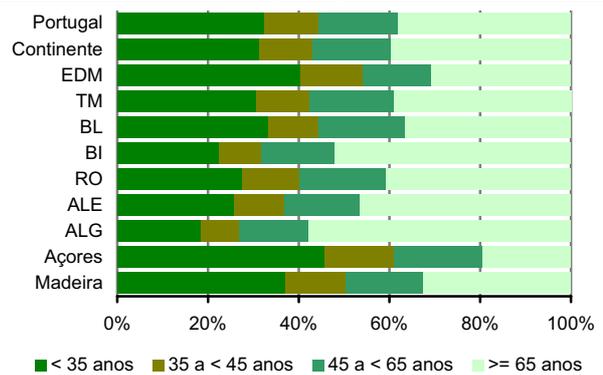


Figura 6.4

Idade média da população agrícola familiar (1999-2005)

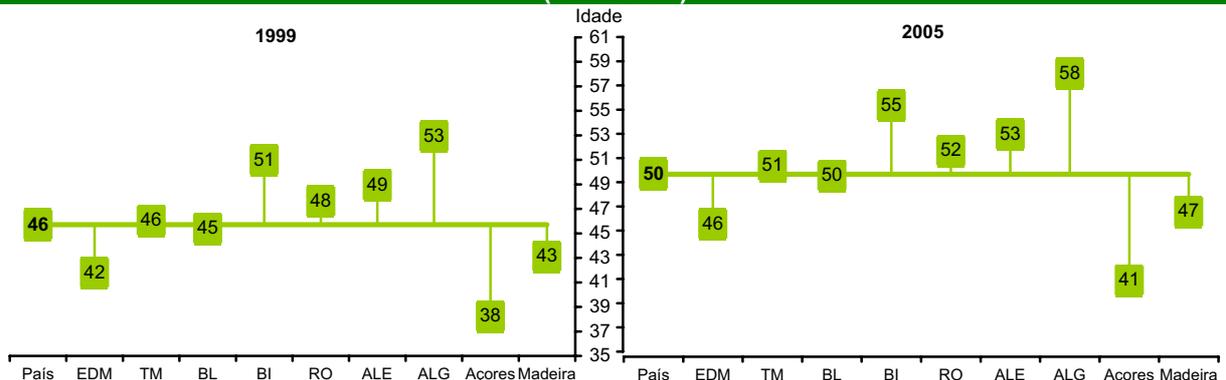


Figura 6.6

População agrícola familiar e população residente, segundo o nível de instrução, por região (variação 1999-2005)

Regiões	Total		Nível de Instrução														
			Não sabe ler nem escrever			Sabe ler e escrever		1º ciclo			2º ciclo			Outros níveis			
	Nº Ind.	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)
População residente (Censos 2001)																	
Portugal	10 356 117	- 838 140	8	- 637 672	6	- 3 638 725	35	- 1 300 150	13	- 3 941 430	38	-	-	-	-	-	-
População agrícola familiar																	
Portugal	869 311	-30	124 605	14	-41	121 280	14	-37	336 209	39	-25	106 010	12	-35	181 208	21	-19
Continente	787 102	-30	111 313	14	-41	112 838	14	-37	306 411	39	-25	93 382	12	-35	163 158	21	-20
EDM	175 226	-29	25 805	15	-38	28 371	16	-34	59 620	34	-28	27 458	16	-37	33 972	19	-8
TM	155 729	-21	22 837	15	-33	21 779	14	-29	61 363	39	-13	18 544	12	-23	31 205	20	-16
BL	168 002	-32	20 455	12	-43	23 835	14	-42	69 236	41	-26	20 201	12	-37	34 275	20	-21
BI	83 230	-32	13 594	16	-45	14 077	17	-28	32 676	39	-27	7 918	10	-31	14 964	18	-29
RO	106 022	-38	11 609	11	-55	12 447	12	-50	47 169	44	-28	10 747	10	-45	24 050	23	-29
ALE	65 591	-28	11 654	18	-35	7 276	11	-40	22 821	35	-26	6 170	9	-35	17 669	27	-17
ALG	33 302	-31	5 358	16	-41	5 053	15	-37	13 525	41	-24	2 343	7	-42	7 022	21	-23
Açores	49 514	-28	5 145	10	-47	4 394	9	-48	19 383	39	-23	8 837	18	-27	11 755	24	-11
Madeira	32 695	-26	8 147	25	-21	4 048	12	-34	10 415	32	-31	3 791	12	-29	6 295	19	-18

O nível de instrução da população agrícola familiar, embora registre uma ligeira melhoria, continua a ser baixo. Os indivíduos sem qualquer nível de instrução representam cerca de 28%, menos 4 pp. do que 1999, sendo que cerca de metade não sabem ler nem escrever. A maior parte da população agrícola familiar frequentou apenas o 1º ciclo, enquanto que apenas 21% dos indivíduos possui um nível de instrução mais elevado do que o 2º ciclo do ensino básico.

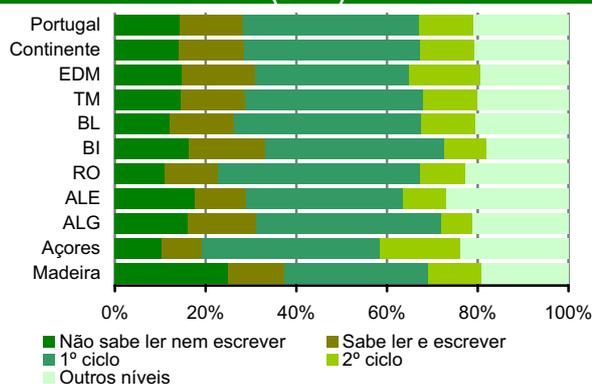
Os Açores apresentam, associada à maior juventude da população agrícola familiar, a melhor taxa de alfabetização, 81% dos indivíduos frequentou e completou o 1º ciclo. Por oposição, a Madeira regista a mais baixa taxa de frequência escolar, apenas 63% dos indivíduos possuem habilitações literárias. No Continente, a Beira Interior apresenta o pior indicador, apenas 67% dos indivíduos possuem frequência escolar, cabendo ao Ribatejo e Oeste o melhor (77%) e simultaneamente a melhor taxa de frequência escolar superior ao 2º ciclo.

A população agrícola familiar é consideravelmente mais velha e menos instruída do que a população residente. Em Portugal, 46% dos indivíduos têm menos de 35

anos, descendo para 27% quando se considera apenas a população agrícola. Por oposição, a percentagem de indivíduos com mais de 65 anos é de 16%, mas no meio rural essa percentagem sobe para os 31%. Muito relacionado com a idade, o nível de instrução da população agrícola é mais deficitário, apresentando uma taxa de analfabetismo mais elevada e uma menor frequência escolar superior ao 2º ciclo.

Figura 6.7

Estrutura do nível de instrução da população agrícola familiar, por região (2005)



6.1.2. Produtor agrícola singular

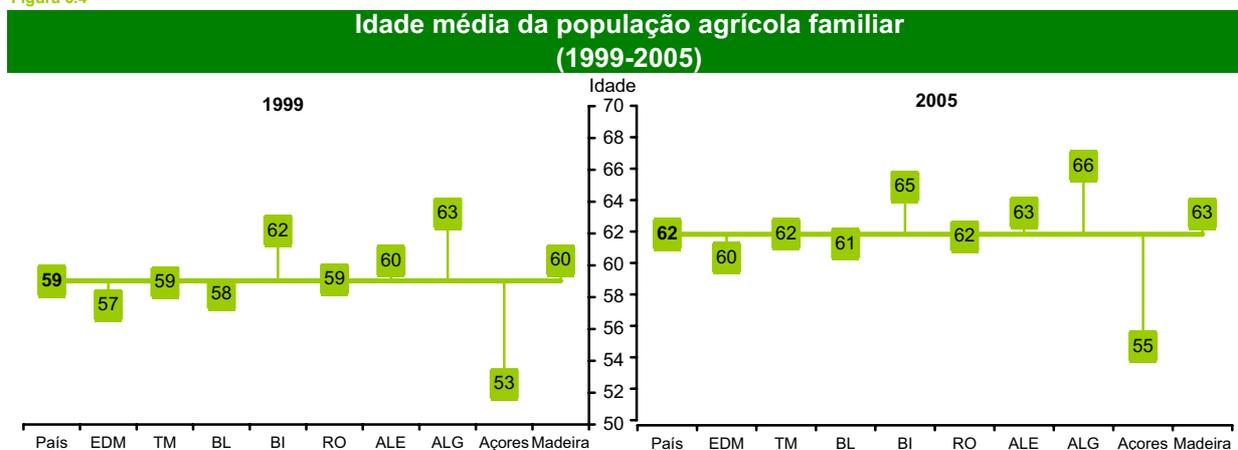
Figura 6.8

Produtor agrícola singular, segundo as classes etárias, por região (variação 1999-2005)															
Regiões	Total			Classes etárias											
				< 35 anos		35 a < 45 anos			45 a < 65 anos			>= 65 anos			
	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2005) (%)
Portugal	317 075	100	-23	6 855	2	-56	27 218	9	-42	132 873	42	5	150 129	47	35
Continente	290 496	92	-23	5 799	2	-55	23 619	8	-43	120 905	42	6	140 172	48	35
EDM	51 681	16	-22	1 272	2	-56	5 737	11	-36	22 277	43	-3	22 395	43	20
TM	60 622	19	-12	1 411	2	-47	4 891	8	-42	25 670	42	18	28 650	47	57
BL	58 234	18	-27	623	1	-74	4 411	8	-51	27 974	48	4	25 226	43	6
BI	35 376	11	-26	428	1	-60	2 041	6	-51	12 654	36	8	20 253	57	66
RO	42 256	13	-30	986	2	-56	3 565	8	-42	18 044	43	2	19 661	47	15
ALE	27 859	9	-19	822	3	-42	2 306	8	-36	9 590	34	3	15 141	54	73
ALG	14 468	5	-22	256	2	-31	668	5	-44	4 697	32	20	8 847	61	79
Açores	15 107	5	-21	870	6	-56	2 687	18	-32	7 513	50	-10	4 037	27	6
Madeira	11 472	4	-20	187	2	-65	911	8	-38	4 455	39	10	5 920	52	67

A estrutura etária do produtor é consideravelmente mais idosa do que a da população agrícola em geral (produtor, cônjuge e outros membros). Apenas 2% têm menos de 35 anos e quase metade (47%) ultrapassa os 65 anos, traduzindo-se numa média de idade de 62 anos. Comparativamente a 1999, verifica-se um acentuado envelhecimento dos produtores agrícolas. De facto,

apesar de 23% dos produtores agrícolas singulares terem abandonado a actividade, verificou-se um aumento das faixas etárias mais idosas, com os produtores com 65 e mais anos a aumentarem 35%, face a 1999. Em contrapartida, os produtores com menos de 35 anos decresceram 56%. Esta acentuada tendência para o envelhecimento dos produtores agrícolas é comum a todas as regiões.

Figura 6.4



Produtor agrícola: responsável jurídico e económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais, tomando as decisões de fundo relativas ao sistema de produção, investimentos, empréstimos, etc.

Produtor singular: produtor agrícola enquanto pessoa física, englobando o produtor autónomo e o produtor empresário. Excluem-se as entidades colectivas tais como: sociedades, cooperativas, Estado, etc.

Figura 6.10

Produtor agrícola singular, segundo o nível de instrução, por região (variação 1999-2005)

Regiões	Total		Nível de Instrução														
			Não sabe ler nem escrever			Sabe ler e escrever		1º ciclo		2º ciclo		Outros níveis					
	Nº Ind.	Varição (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Varição (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Varição (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Varição (1999-2005) (%)	Nº Ind.	(%)	Varição (1999-2005) (%)			
Portugal	317 075	-23	44 972	14	-33	47 822	15	-35	168 101	53	-19	25 123	8	-7	31 059	10	-6
Continente	290 496	-23	40 011	14	-34	44 720	15	-35	154 478	53	-19	22 362	8	-8	28 925	10	-5
EDM	51 681	-22	7 178	14	-30	9 988	19	-34	26 919	52	-19	4 174	8	-3	3 422	7	-9
TM	60 622	-12	8 964	15	-26	9 341	15	-25	31 354	52	-7	5 146	8	6	5 817	10	-2
BL	58 234	-27	5 601	10	-35	9 053	16	-41	34 772	60	-24	4 735	8	-9	4 072	7	-7
BI	35 376	-26	5 760	16	-43	6 603	19	-23	17 591	50	-24	2 298	6	-7	3 125	9	-13
RO	42 256	-30	4 407	10	-50	4 279	10	-52	24 832	59	-23	3 337	8	-20	5 401	13	-7
ALE	27 859	-19	5 457	20	-21	3 170	11	-33	12 087	43	-21	1 899	7	-16	5 246	19	2
ALG	14 468	-22	2 644	18	-31	2 286	16	-34	6 923	48	-20	773	5	-14	1 842	13	0
Açores	15 107	-21	1 013	7	-55	1 227	8	-42	9 141	61	-12	2 083	14	-6	1 644	11	-19
Madeira	11 472	-20	3 948	34	-10	1 875	16	-26	4 482	39	-27	678	6	10	490	4	-10

De um modo geral, o nível de instrução do produtor é baixo, não se afastando muito do registado para a população agrícola em geral; 29% dos produtores não têm qualquer nível de instrução e a maioria (53%) apenas possui o 1º ciclo. Com o 2º ciclo existem 8% de produtores agrícolas e com um nível de instrução superior apenas 10%.

Comparativamente a 1999 verificou-se um progresso, com os produtores sem qualquer nível de instrução a decrescerem e os detentores de habilitações literárias a aumentarem a sua importância relativa em função do maior grau de instrução.

Figura 6.11

Produtor agrícola singular, segundo as classes etárias, por nível de instrução (2005)

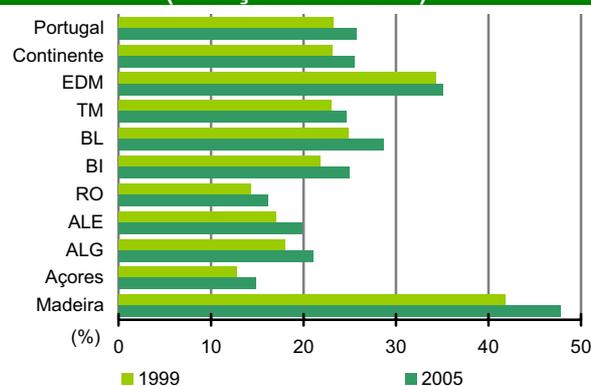
Sexo e nível de instrução	Total		Classes etárias											
			< 35 anos			35 a < 45 anos		45 a < 65 anos		≥ 65 anos				
	Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)	No total (%)	Nº Ind.	(%)	No total (%)	Nº Ind.	(%)	No total (%)	Nº Ind.	(%)	No total (%)
Total	317 075	100	6 855	100	2	27 218	100	9	132 873	100	42	150 129	100	47
Homens	235 465	74	5 007	73	2	18 735	69	8	95 604	72	41	116 118	77	49
Mulheres	81 610	26	1 848	27	2	8 483	31	10	37 268	28	46	34 011	23	42
Não sabe ler nem escrever	44 972	14	34	0	0	175	1	0	4 625	3	10	40 137	27	89
Sabe ler e escrever	47 822	15	91	1	0	725	3	2	12 181	9	25	34 825	23	73
1º ciclo	168 100	53	972	14	1	11 835	43	7	89 547	67	53	65 745	44	39
2º ciclo	25 122	8	2 954	43	12	8 371	31	33	10 620	8	42	3 177	2	13
Outros níveis	31 059	10	2 804	41	9	6 111	22	20	15 899	12	51	6 244	4	20

O nível de instrução está directamente relacionado com a idade do produtor; quanto mais jovem, mais instruído. Nos produtores com menos de 35 anos praticamente não existe analfabetismo, possuindo 41% formação superior ao 2º ciclo. Em contrapartida, metade dos produtores com mais de 65 anos não completaram qualquer nível de instrução, sendo muito pouco expressivo o grupo de indivíduos com formação superior.

Em 2005, 26% dos produtores agrícolas eram mulheres, o que representa um ligeiro aumento (+3 pp.), face a 1999. Apesar desta percentagem ter aumentado em todas as regiões, as diferenças são assinaláveis, variando entre os 15% nos Açores e os 42% na Madeira. No Continente, a maior percentagem de mulheres produtores verifica-se em Entre Douro e Minho (35%) e a menor em Ribatejo e Oeste (16%).

Figura 6.12

Mulheres produtoras agrícolas (variação 1999-2005)



6.1.3. Tempo de actividade

Figura 6.13

População agrícola familiar, por classes de tempo de actividade na exploração (2005)

Tempo de actividade na exploração	Total		Produtor			Cônjuge			Outros membros		
	Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)	No total (%)	Nº Ind.	(%)	No total (%)	Nº Ind.	%	No total (%)
Total	869 311	100	317 075	100	36	247 015	100	28	305 221	100	35
Sem Actividade	113 190	13	-	-	-	18 830	8	17	94 361	31	83
Com Actividade	756 121	87	317 075	100	42	228 186	92	30	210 861	69	28
>0 a < 50%	477 816	55	153 895	49	32	139 555	56	29	184 366	60	39
50 a < 100%	181 126	21	100 711	32	56	61 994	25	34	18 420	6	10
Tempo completo	97 179	11	62 468	20	64	26 637	11	27	8 074	3	8

A população agrícola familiar que trabalha na exploração representa 87% do agregado doméstico do produtor. Os produtores agrícolas singulares constituem 42% dos indivíduos que trabalham na exploração, representando os cônjuges 30% e os outros membros da família 28%. Apenas 20% dos produtores trabalham a tempo completo e quase metade ocupam menos de 50% do tempo na exploração. A maioria dos cônjuges despende menos de metade do seu tempo de trabalho na agricultura, sendo que a tempo completo apenas trabalham 11%. Quanto aos outros membros da família, somente 3% trabalham a tempo completo, 60% ocupam menos de 50% do tempo nos trabalhos agrícolas da exploração e 31% não exercem qualquer actividade na exploração agrícola.

Entre 1999 e 2005, a importância relativa dos produtores que trabalham a tempo completo aumentou 4pp..

Em 2005, cada indivíduo da população agrícola familiar despendeu em média 0,38 UTA, subindo para 0,55 UTA quando se considera apenas o produtor. A análise regional revela grandes discrepâncias, estando a intensidade de trabalho por indivíduo mais relacionada com o sistema produtivo do que, propriamente, com a dimensão das explorações. A mão-de-obra familiar regista maior intensidade de trabalho em Entre Douro e Minho e Beira Interior, com cada indivíduo a despende em média 0,45 UTA, mais do dobro da registada nos Açores.

Unidade de Trabalho Ano (UTA): unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

Figura 6.14

Volume médio de trabalho da população agrícola familiar e do produtor, por região (2005)

Regiões	Total ¹			Produtor		
	Nº Ind.	UTA	UTA/Ind.	Nº Ind.	UTA	UTA/Ind.
Portugal	869 311	329 688	0,38	317 075	175 503	0,55
Continente	787 102	309 759	0,39	290 496	163 899	0,56
EDM	175 226	78 129	0,45	51 681	36 761	0,71
TM	155 729	55 831	0,36	60 622	29 351	0,48
BL	168 002	72 309	0,43	58 234	36 964	0,63
BI	83 230	37 626	0,45	35 376	20 717	0,59
RO	106 022	35 055	0,33	42 256	20 073	0,48
ALE	65 591	20 118	0,31	27 859	13 592	0,49
ALG	33 302	10 691	0,32	14 468	6 442	0,45
Açores	49 514	9 995	0,20	15 107	6 315	0,42
Madeira	32 695	9 935	0,30	11 472	5 289	0,46

¹ Inclui todos os indivíduos da população agrícola familiar quer trabalhem ou não na exploração.

6.1.4. Actividade remunerada exterior à exploração

Figura 6.15

População agrícola familiar com actividade remunerada exterior à exploração, por região (2005)												
Regiões	Total			Produtor			Conjuge			Outros membros		
	Nº total Ind.	Nº Ind. com actividade exterior	(%)	Nº total Ind.	Nº Ind. com actividade exterior	(%)	Nº total Ind.	Nº Ind. com actividade exterior	(%)	Nº total Ind.	Nº Ind. com actividade exterior	(%)
Portugal	869 311	250 372	29	317 075	82 259	26	247 015	58 974	24	305 221	109 139	36
Continente	787 102	224 491	29	290 496	73 321	25	227 597	53 621	24	269 010	97 549	36
EDM	175 226	51 020	29	51 681	9 682	19	41 716	9 553	23	81 829	31 784	39
TM	155 729	39 133	25	60 622	15 802	26	45 490	9 845	22	49 617	13 486	27
BL	168 002	52 846	31	58 234	15 472	27	49 740	12 874	26	60 029	24 500	41
BI	83 230	20 870	25	35 376	8 311	23	27 211	5 858	22	20 643	6 701	32
RO	106 022	33 671	32	42 256	13 281	31	33 004	8 233	25	30 762	12 157	40
ALE	65 591	17 512	27	27 859	7 015	25	20 388	5 069	25	17 344	5 427	31
ALG	33 302	9 440	28	14 468	3 758	26	10 048	2 189	22	8 786	3 493	40
Açores	49 514	15 462	31	15 107	5 856	39	12 794	3 507	27	21 613	6 100	28
Madeira	32 695	10 419	32	11 472	3 082	27	6 625	1 846	28	14 598	5 491	38

Dos 869 mil indivíduos que constituem a população agrícola familiar, 29% têm uma actividade remunerada exterior à exploração, a título principal ou secundário, não se verificando grandes assimetrias regionais. Cerca

de 1/4 dos produtores agrícolas têm outra actividade remunerada, o que representa um decréscimo de 4 pp., face a 1999.

6.1.5. Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor

Figura 6.16

Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor, por região (2005)						
Regiões	Exclusivamente da actividade da exploração		Principalmente da actividade da exploração		Principalmente de origem exterior à exploração	
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)
Portugal	23 007	7	47 024	15	247 044	78
Continente	21 033	7	41 836	14	227 626	78
EDM	3 165	6	8 991	17	39 525	76
TM	4 491	7	10 058	17	46 074	76
BL	3 730	6	5 836	10	48 668	84
BI	1 907	5	3 512	10	29 958	85
RO	4 719	11	6 219	15	31 317	74
ALE	2 310	8	5 190	19	20 359	73
ALG	712	5	2 031	14	11 725	81
Açores	1 557	10	2 263	15	11 287	75
Madeira	416	4	2 924	25	8 131	71

A análise da origem do rendimento do agregado doméstico do produtor agrícola singular revela que apenas 7% obtêm os seus rendimentos exclusivamente da exploração agrícola, subindo para 15% quando mais de 50% do rendimento provém da exploração. Por oposição, em mais de 3/4 dos agregados domésticos do produtor o rendimento provem maioritariamente de

origem exterior à exploração, sendo apontada como principal origem as pensões e reformas, seguindo-se os salários do sector terciário e secundário. De facto, 62% dos agregados domésticos do produtor recebem pensões ou reformas, enquanto que apenas 7% complementam o seu rendimento com outra actividade empresarial.

Regionalmente observam-se diferenças, registando o Ribatejo e Oeste a maior percentagem de agregados que obtêm os rendimentos exclusivamente da exploração agrícola (11%), em contraste com o Algarve e Madeira, onde a sua importância não ultrapassa os

5% e 4%, respectivamente. A dependência das pensões e reformas no complemento do rendimento é muito variável e está obviamente relacionada com a idade da população, assumindo maior importância no Algarve, com 71% dos agregados a receberem este tipo de complementos e menor nos Açores (48%).

Figura 6.17

Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor exterior à exploração¹ (2005)

Origem do rendimento exterior à exploração	Exclusivamente da exploração		Principalmente da exploração		Principalmente de origem exterior		Total (%)
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	
Exploração Agrícola	23 007	7	47 024	15	247 044	78	100
Salários do sector primário	-	-	3 596	1	19 188	6	7
Salários do sector secundário	-	-	5 066	2	44 917	14	16
Salários do sector terciário	-	-	7 044	2	59 448	19	21
Actividade empresarial	-	-	2 356	1	18 840	6	7
Pensões e reformas	-	-	30 590	10	166 080	52	62
Outras origens	-	-	3 477	1	15 997	5	6

¹Cada agregado doméstico do produtor pode ter várias origens do rendimento exterior à exploração

6.2. Mão-de-obra agrícola não familiar

6.2.1. Trabalhadores permanentes

Figura 6.18

Trabalhadores permanentes¹, segundo o tempo de actividade, por região (2005)

Regiões	Total				Tempo parcial				Tempo completo	
	Nº Ind.	(%)	UTA	Nº Expl.	> 0 a < 50%		50 a < 100%		Nº Ind.	(%)
					Nº Ind.	(%)	Nº Ind.	(%)		
Portugal	50 726	100	40 944	19 200	10 487	21	7 212	14	33 027	65
Continente	47 339	93	38 402	17 475	9 535	20	6 734	14	31 069	66
EDM	8 382	17	5 953	3 841	2 765	33	1 292	15	4 325	52
TM	7 146	14	4 486	3 239	2 873	40	1 871	26	2 401	34
BL	5 089	10	4 350	1 498	783	15	580	11	3 726	73
BI	2 741	5	2 211	1 263	563	21	296	11	1 882	69
RO	10 312	20	9 161	3 039	1 098	11	1 491	14	7 723	75
ALE	11 722	23	10 506	3 946	1 249	11	1 015	9	9 457	81
ALG	1 947	4	1 734	648	203	10	190	10	1 554	80
Açores	2 099	4	1 750	1 085	405	19	190	9	1 505	72
Madeira	1 288	3	792	640	547	42	288	22	453	35

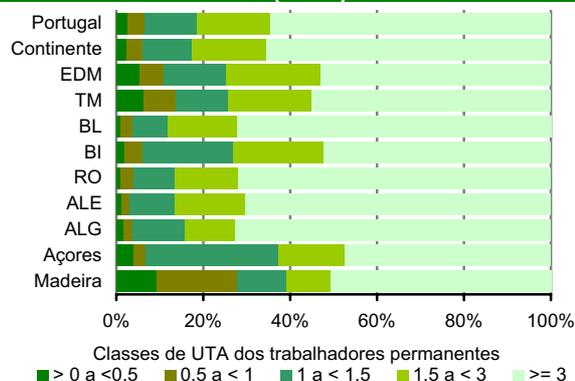
¹Inclui o dirigente assalariado do produtor singular e todos os dirigentes das outras naturezas jurídicas (sociedade, baldio, estado e pessoas públicas ou outras entidades).

O recurso à mão-de-obra agrícola permanente, menos de 51 mil trabalhadores e 10% da UTA, é utilizado por apenas 6% das explorações agrícolas que detêm, no entanto, 50% da SAU. Quanto à ocupação do tempo, 65% trabalham a tempo completo (240 dias ou 1 920 horas/ano), 14% trabalham mais de 50% do tempo completo e os restantes 21%, ocupam menos de metade do tempo completo.

A repartição das UTA dos trabalhadores permanentes pelas respectivas classes de UTA aponta para o predomínio das explorações que recorrem a 3 UTA e mais, representando estas 62% das unidades que recorrem à mão-de-obra permanente. Verifica-se assim uma tendência para a concentração do trabalho permanente, sobretudo no Ribatejo e Oeste e Alentejo. As explorações com menos de 1 UTA representam apenas 7% das unidades que recorrem à mão-de-obra permanente.

Figura 6.19

Repartição das UTA dos trabalhadores permanentes, por classes de UTA (2005)



A repartição da SAU por classes de UTA dos trabalhadores permanentes revela que cerca de metade da SAU pertence às explorações que recorrem exclusivamente à mão-de-obra familiar. Por outro lado, quase 1/4 da SAU é gerida por um pequeno número de unidades produtivas altamente exigentes em mão-de-obra assalariada, caracterizadas por recorrerem a 3 e mais UTA de trabalhadores permanentes.

Trabalhadores permanentes: assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Dirigente da exploração: pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola e que tem nela obrigatoriamente uma ocupação regular. Entende-se por gestão quotidiana da exploração a tomada de decisões dia a dia, respeitantes aos trabalhos a realizar na exploração e às operações sem grande repercussão económica, no andamento da exploração.

Figura 6.20

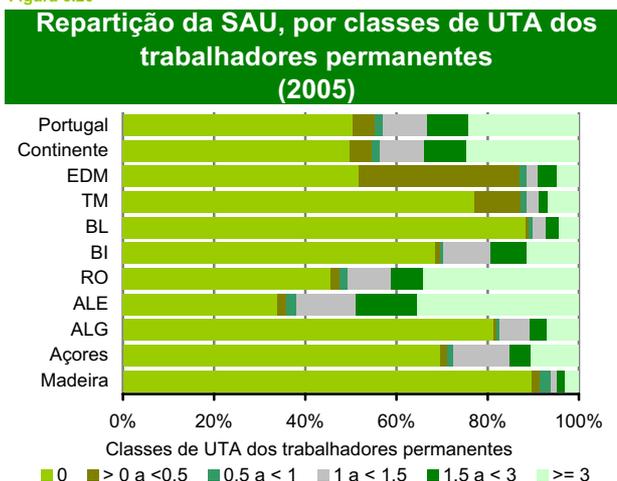


Figura 6.21

Repartição das UTA e explorações com trabalhadores permanentes, por OTE (2005)

OTE	UTA		Explorações ¹		UTA/Expl.
	Nº	(%)	Nº	(%)	
Cereais/oleaginosas/proteaginosas	924	2	7 132	2	0,13
Culturas agrícolas diversas	1 756	4	23 134	7	0,08
Horticultura	4 978	12	10 791	3	0,46
Viticultura	7 124	17	40 174	12	0,18
Fruticultura	2 623	6	26 692	8	0,10
Olivicultura	733	2	25 659	8	0,03
Culturas permanentes diversas	2 284	6	28 195	9	0,08
Bovinos leite	2 860	7	10 065	3	0,28
Bovinos para gado/carne	2 841	7	10 348	3	0,27
Bovinos para leite/gado/carne	64	0	1 041	0	0,06
Ovinos/caprinos/outros herbívoros	2 763	7	19 879	6	0,14
Granívoros	4 276	10	4 914	2	0,87
Policultura	2 904	7	60 682	19	0,05
Polipequária-herbívoros	1 311	3	14 701	5	0,09
Polipequária-granívoros	380	1	4 711	1	0,08
Agricultura geral e herbívoros	1 240	3	11 225	3	0,11
Culturas diversas e gado	1 751	4	23 809	7	0,07
Total	40 810	100	323 154	100	0,13

¹ Existem 766 explorações não classificadas com 134 UTA de trabalhadores permanentes.

A análise da distribuição das UTA dos trabalhadores permanentes por OTE revela que a viticultura (17%) e a horticultura (12%) são as actividades que mais recursos consomem, seguidas da pecuária, nomeadamente dos granívoros (10%) e dos bovinos e pequenos ruminantes, ambos com 7%. O recurso à mão-de-obra permanente assalariada está, de certa forma, relacionado com a especialização da OTE. A produção especializada de granívoros é a actividade mais exigente ao nível da

utilização de mão-de-obra assalariada, 0,87 UTA por exploração, seguindo-se a horticultura com 0,46 UTA. Apesar das OTE mais especializadas recorrerem com maior frequência à contratação de mão-de-obra permanente, existem excepções. De facto, na olivicultura e mesmo na fruticultura, o recurso aos trabalhadores permanentes é marginal, à semelhança do verificado na policultura e culturas agrícolas diversas.

6.2.2. Mão-de-obra eventual e não contratada directamente pelo produtor

Figura 6.22

Mão-de-obra eventual e não contratada directamente pelo produtor (2005)										
Regiões	Mão-de-obra eventual					Mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor				
	UTA	(%)	Nº Expl.	(%)	No total (%)	UTA	(%)	Nº Expl.	(%)	No total (%)
Portugal	27 441	100	137 018	100	42	1 948	100	130 463	100	40
Continente	26 351	96	126 427	92	43	1 859	95	122 521	94	41
EDM	3 630	13	24 542	18	47	338	17	32 767	25	62
TM	6 343	23	33 993	25	55	600	31	34 087	26	55
BL	2 944	11	24 269	18	41	134	7	17 649	14	30
BI	2 650	10	15 974	12	45	99	5	13 229	10	37
RO	5 659	21	15 436	11	35	173	9	10 620	8	24
ALE	4 415	16	9 185	7	31	452	23	9 394	7	32
ALG	710	3	3 028	2	21	61	3	4 775	4	32
Açores	589	2	4 544	3	30	89	5	7 900	6	52
Madeira	501	2	6 047	4	52	0	0	42	0	0

O recurso à contratação de mão-de-obra eventual é efectuado por 42% das explorações, enquanto 40% recorrem à mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor.

Regionalmente, constata-se que a utilização de mão-de-obra eventual tem maior expressão em Trás-os-Montes, onde 55% das explorações recorrem a esta prática, seguindo-se os Açores (52%) e Entre Douro e Minho (47%). No Ribatejo e Oeste, embora a

contratação de mão-de-obra eventual seja efectuada por um menor número de explorações, o volume de mão-de-obra é muito elevado.

A mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor assume maior expressão em Trás-os-Montes e Alentejo.

Trabalhador eventual: pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

6.3. Volume de mão-de-obra agrícola

Figura 6.23

Mão-de-obra agrícola em UTA, por região (2005)																		
Regiões	Total de Mão-de-obra		Mão-de-obra familiar								Mão-de-obra não familiar							
			Total		Produtor		Cônjuge		Outros membros		Total		Trabalhadores permanentes		Trabalhadores eventuais		Não contratados directamente	
	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)	UTA	(%)
Portugal	400 021	100	329 688	82	175 503	44	102 049	26	52 137	13	70 333	18	40 944	10	27 441	7	1 948	0
Continente	376 370	94	309 759	82	163 899	44	97 807	26	48 053	13	66 611	18	38 402	10	26 351	7	1 859	0
EDM	88 050	22	78 129	89	36 761	42	24 305	28	17 063	19	9 921	11	5 953	7	3 630	4	338	0
TM	67 260	17	55 831	83	29 351	44	17 126	25	9 354	14	11 429	17	4 486	7	6 343	9	600	1
BL	79 738	20	72 309	91	36 964	46	25 523	32	9 822	12	7 429	9	4 350	5	2 944	4	134	0
BI	42 588	11	37 626	88	20 717	49	13 186	31	3 724	9	4 961	12	2 211	5	2 650	6	99	0
RO	50 047	13	35 055	70	20 073	40	10 319	21	4 663	9	14 992	30	9 161	18	5 659	11	173	0
ALE	35 491	9	20 118	57	13 592	38	4 473	13	2 053	6	15 373	43	10 506	30	4 415	12	452	1
ALG	13 197	3	10 691	81	6 442	49	2 875	22	1 375	10	2 506	19	1 734	13	710	5	61	0
Açores	12 423	3	9 995	80	6 315	51	1 800	14	1 881	15	2 428	20	1 750	14	589	5	89	1
Madeira	11 228	3	9 935	88	5 289	47	2 442	22	2 203	20	1 293	12	792	7	501	4	0	0

A mão-de-obra agrícola baseia-se essencialmente na estrutura familiar, dado que mais de 4/5 do trabalho agrícola assenta na população agrícola familiar, contribuindo o produtor com quase metade do volume de trabalho. De facto, a mão-de-obra agrícola não familiar, onde se incluem os trabalhadores permanentes e eventuais, contribui com apenas 18% do volume de trabalho agrícola, sendo o contributo da mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor muito pouco expressivo.

Mão-de-obra familiar: pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

Mão-de-obra não familiar: pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem o produtor nem membros da sua família.

Mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor: pessoas não contratadas directamente pelo produtor que efectuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

No Alentejo, em virtude da maior dimensão média das explorações, a composição da mão-de-obra agrícola diferencia-se, verificando-se um considerável aumento do peso da mão-de-obra agrícola não familiar. Também no Ribatejo e Oeste, embora de forma menos acentuada, se verifica uma maior importância da mão-de-obra assalariada, resultado do peso das OTE muito especializadas e exigentes em mão-de-obra, nomeadamente dos granívoros e da horticultura.

As regiões que utilizam maiores volumes de trabalho são o Entre Douro e Minho (22%) e a Beira Litoral (20%), sendo simultaneamente as que apresentam as mais baixas dimensões médias por exploração.

Figura 6.24

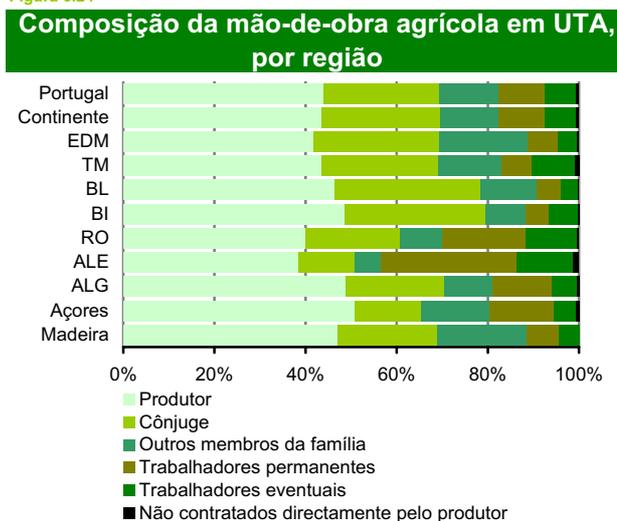


Figura 6.25

Indicadores laborais, por classes de SAU (2005)

Classes de SAU	UTA	UTA média por exploração	UTA média por SAU	DE média por UTA	Classes de UTA				
					> 0 a <0,5	0,5 a < 1	1 a < 1,5	1,5 a < 3	>= 3
					Nº Expl.				
Total	400 021	1,2	11	5,6	72 072	74 339	75 156	90 342	12 010
< 1 ha	66 221	0,9	170	2,4	25 877	20 835	14 900	12 348	770
1 a < 5 ha	190 111	1,1	50	2,5	35 813	39 244	40 690	49 241	2 605
5 a < 20 ha	85 085	1,5	16	7,3	8 386	11 744	14 566	20 015	3 775
20 a < 50 ha	25 127	2,0	6	13,5	1 213	1 756	3 097	5 018	1 711
>= 50 ha	33 477	3,2	1	19,4	784	761	1 903	3 720	3 150

O volume de trabalho está obviamente relacionado com a dimensão da SAU, sendo inferior a 1 UTA nas explorações com menos de 1 hectare e ultrapassando as 3 UTA nas explorações com 50 e mais hectares. Por outro lado, quanto menor a dimensão da exploração, maior é o volume de trabalho por 100 hectares de SAU. De facto, são necessárias em média 11 UTA por cada 100 hectares de SAU, subindo para 170 UTA quando se consideram as explorações com menos de 1 hectare. As explorações com 50 e mais hectares, em consequência do aumento da eficiência do trabalho, utilizam em média apenas 1 UTA por 100 hectares de SAU.

Todavia, a SAU da exploração não é o único factor que influencia as respectivas necessidades de mão-de-obra. Como já foi referido, determinadas OTE, com reduzida utilização de SAU, dirigidas à pecuária intensiva, nomeadamente à produção especializada de granívoros e mesmo de bovinos, são muito exigentes em *input* de trabalho. Este facto, é demonstrado pela existência de um número considerável de explorações, com elevado volume de trabalho (mais de 3 UTA) e de pequena dimensão (menos de 1 hectare de SAU).

A produtividade média do trabalho, considerada como o rácio entre a DE e a UTA, cresce em função da dimensão da SAU das explorações. Cada UTA gera em média 5,6 UDE, sendo de apenas 2,4 UDE por UTA nas explorações com menos de 1 hectare e subindo para 19,4 nas explorações com mais de 50 hectares.

Figura 6.26

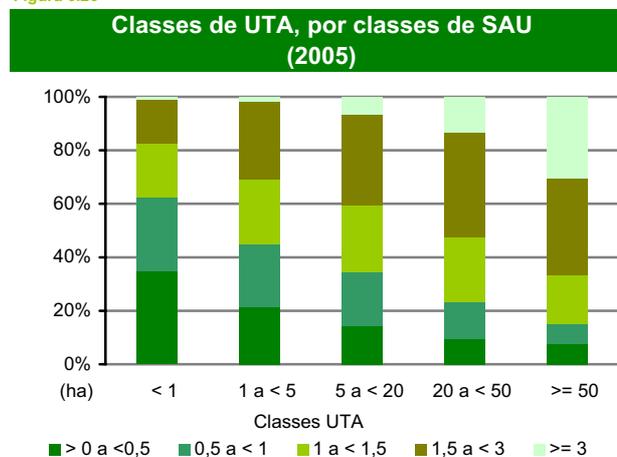


Figura 6.27

UTA por exploração e por SAU, segundo as classes de SAU (2005)

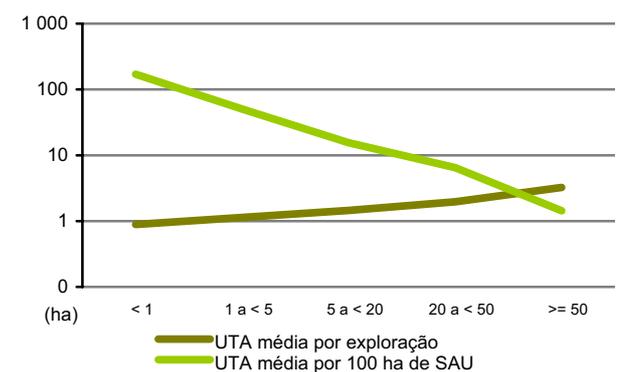


Figura 6.28

Indicadores laborais, por região (variação 1999-2005)												
Regiões	SAU média por exploração			UTA média por exploração			UTA média por SAU			DE média por UTA		
	1999	2005	Variação (1999-2005)	1999	2005	Variação (1999-2005)	1999	2005	Variação (1999-2005)	1999	2005	Variação (1999-2005)
	(ha)/Expl.		(%)	UTA/Expl.		(%)	UTA/100 ha		(%)	UDE/UTA		(%)
Portugal	9,3	11,4	22	1,3	1,2	-3	13,7	10,9	-21	5,0	5,6	12
Continente	9,8	12,0	22	1,3	1,3	-3	13,4	10,6	-21	4,9	5,3	6
EDM	3,2	4,4	38	1,8	1,7	-8	57,0	37,9	-34	3,2	3,2	0
TM	6,5	7,7	17	1,2	1,1	-7	18,0	14,2	-21	3,5	4,2	20
BL	2,1	2,6	21	1,4	1,4	0	63,6	52,5	-17	2,5	2,8	12
BI	8,7	10,7	24	1,0	1,2	16	11,8	11,1	-6	3,3	2,8	-16
RO	7,3	9,4	29	1,2	1,1	-8	17,1	12,1	-29	10,5	10,9	3
ALE	53,6	60,6	13	1,2	1,2	-4	2,3	2,0	-15	9,4	12,5	33
ALG	5,4	7,2	34	0,9	0,9	0	16,7	12,4	-26	7,7	6,1	-20
Açores	6,3	8,0	28	0,8	0,8	1	12,8	10,1	-21	8,8	17,1	95
Madeira	0,4	0,4	-1	0,9	1,0	6	234,4	251,8	7	3,9	5,2	36

Entre 1999 e 2005, aliado ao aumento da dimensão média da SAU por exploração, registou-se um decréscimo do volume de trabalho por exploração, determinado pela melhoria da eficiência de trabalho expressa em UTA por 100 hectares de SAU e da produtividade medida em DE por UTA. De facto, e com algumas exceções em particular da Beira Interior, em que os indicadores laborais são ligeiramente diferentes, assistiu-se à diminuição da UTA por SAU em 21%, passando de 13,7 para 10,9 UTA por 100 hectares de SAU. Para esta tendência contribuiu, não apenas, a melhoria do dimensionamento das explorações mas também a reorientação de alguns sistemas produtivos de pecuária para a extensificação, comprovada pela diminuição do efectivo de herbívoros e pelo aumento das superfícies forrageiras.

Intrinsecamente ligado ao aumento da produtividade (+12%), que passou de 5,0 UDE por UTA em 1999 para 5,6 em 2005, está também o redimensionamento das explorações, a extensificação e a reorientação da produção para sistemas menos exigentes em mão-de-obra, como é exemplo a reconversão das orientações bovinas leite para a produção de carne. O aumento dos índices de mecanização, em particular da importância relativa das explorações com tractor que aumentou 8 pp. e do número de tractores por 100 hectares de SAU que aumentou 10%, é também tradicionalmente apontado como um factor importante na melhoria dos indicadores laborais.

Regionalmente, os Açores destacam-se pela elevada produtividade alcançada, 17 UDE por UTA, três vezes superior à média nacional e acima do Alentejo (12,5 UDE por exploração) e do Ribatejo e Oeste (10,9 UDE por exploração). De referir que os altos níveis de produtividade dos Açores estão associados às elevadas MB geradas pelos bovinos, principal orientação do arquipélago.

Figura 6.29

SAU por exploração e UTA por SAU, segundo a região (2005)

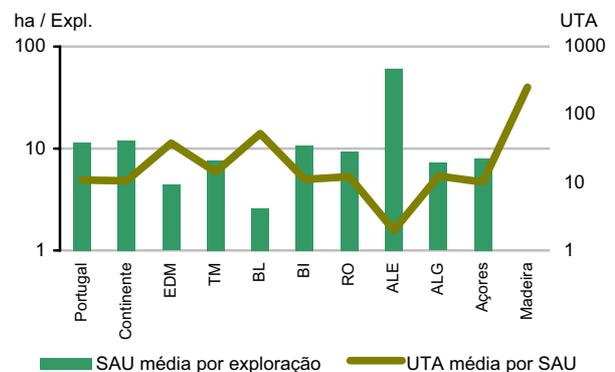
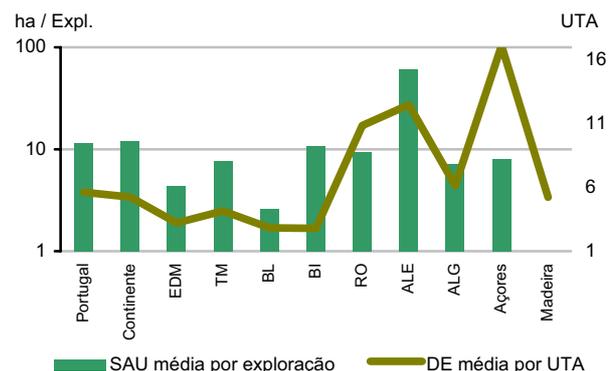


Figura 6.30

SAU por exploração e UDE por UTA, segundo a região (2005)





Desenvolvimento rural

7. DESENVOLVIMENTO RURAL

7.1. Medidas agro-ambientais

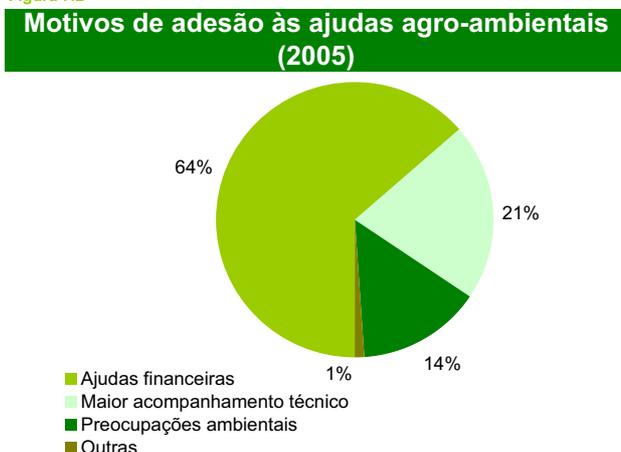
Figura 7.1

Adesão às medidas agro-ambientais (2005)				
Regiões	Explorações que beneficiam de ajudas agro-ambientais		Explorações que não beneficiam de ajudas agro-ambientais mas têm intenção de aderir	
	Nº	No total (%)	Nº	No total das explorações que não beneficiam (%)
Portugal	63 420	20	16 169	6
Continente	59 836	20	14 612	6
EDM	8 399	16	1 810	4
TM	22 873	37	4 424	11
BL	10 724	18	3 838	8
BI	6 401	18	1 077	4
RO	3 506	8	967	2
ALE	5 645	19	1 988	8
ALG	2 288	16	508	4
Açores	1 676	11	226	2
Madeira	1 908	16	1 331	14

Em 2005, uma em cada 5 explorações agrícolas beneficiaram de ajudas agro-ambientais. A adesão a este tipo de medidas, embora generalizada, é mais expressiva em Trás-os-Montes, onde 37% das explorações beneficiam destas ajudas, assumindo menor representatividade no Ribatejo e Oeste (8%). O crescente interesse pelas medidas agro-ambientais é demonstrado pelo facto de 6% dos produtores que ainda não assumiram estes compromissos, manifestarem interesse em fazê-lo.

O principal motivo apontado para adesão às medidas agro-ambientais é a ajuda financeira decorrente do compromisso assumido (64%), seguindo-se o maior acompanhamento técnico existente em algumas medidas (21%) e finalmente as preocupações ambientais (14%).

Figura 7.2



7.2. Subsídios de investimento directo à exploração

As explorações que em 2005 haviam beneficiado de subsídios ao investimento nos últimos 5 anos, no âmbito de algumas medidas do programa AGRO e AGRIS, representavam apenas 6%, descendo para uma percentagem ainda menor (1%), quando se consideram as explorações que beneficiaram deste tipo de ajudas

no âmbito da silvicultura e do desenvolvimento das zonas rurais. Quando comparadas com as medidas agro-ambientais, este tipo de ajudas têm uma abrangência e uma importância consideravelmente inferiores.

Figura 7.3

Subsídios de investimento directo à exploração (2005)				
Regiões	Explorações que beneficiaram de ajudas no quadro do investimento produtivo		Explorações que beneficiaram de ajudas no âmbito da silvicultura ou de apoio ao desenvolvimento das zonas rurais	
	Nº	No total (%)	Nº	No total (%)
Portugal	20 095	6	4 194	1
Continente	16 932	6	4 121	1
EDM	3 149	6	1 181	2
TM	3 569	6	1 625	3
BL	884	2	115	0
BI	2 163	6	347	1
RO	4 230	10	182	0
ALE	2 773	9	547	2
ALG	164	1	124	1
Açores	1 064	7	66	0
Madeira	2 099	18	7	0

7.3. Actividades lucrativas não agrícolas da exploração

Figura 7.4

Actividades lucrativas não agrícolas da exploração (1999-2005)								
Regiões	1999			2005			Variação (1999-2005)	
	Nº Expl.	(%)	No total (%)	Nº Expl.	(%)	No total (%)	Nº Expl. (%)	No total (%)
Portugal	33 885	100	8	29 028	100	9	-14	10
Continente	32 721	97	9	28 074	97	9	-14	10
EDM	18 829	56	28	11 757	41	22	-38	-20
TM	1 546	5	2	3 257	11	5	111	139
BL	5 052	15	6	5 823	20	10	15	56
BI	2 137	6	4	3 805	13	11	78	141
RO	3 514	10	6	2 399	8	5	-32	-4
ALE	1 125	3	3	833	3	3	-26	-10
ALG	518	2	3	200	1	1	-61	-50
Açores	1 149	3	6	929	3	6	-19	2
Madeira	15	0	0	25	0	0	67	109

As actividades lucrativas não agrícolas da exploração não registaram grande evolução, verificando-se que o peso das explorações que se dedicam a estas actividades (9%) pouco aumentou entre 1999 e 2005. De um modo geral, a mesma exploração apenas se dedica a uma só actividade lucrativa não agrícola.

Entre Douro e Minho, não obstante a perda de importância relativa face a 1999, é a região onde as actividades não agrícolas detêm maior expressão, concentrando 41% das explorações do país com estas actividades e representando 22% das unidades produtivas da região. A segunda região mais importante é a Beira Litoral com 1/5 das explorações com actividades lucrativas, cerca de 10% das explorações da região. A Beira Interior destaca-se por apresentar a maior evolução destas actividades. A sul do Tejo e nas Regiões Autónomas, este tipo de actividades não tem tanta tradição nem suscita o mesmo interesse.

Das várias actividades não agrícolas, destaca-se a transformação de produtos agrícolas alimentares, presente em 84% destas explorações, das quais 6% dedicadas à transformação de produtos agrícolas certificados. Com uma importância consideravelmente menor, seguem-se o aluguer de máquinas e equipamentos (6%), turismo rural (3%) e a transformação de madeira (2%). O artesanato e as outras actividades como a produção de energias renováveis e a aquacultura, para além de marginais, encontram-se muito circunscritas.

Entre 1999 e 2005, apesar de pouco expressivo em termos absolutos, observou-se um crescente interesse pelas energias renováveis, com o número de explorações a aumentar consideravelmente. De igual modo, assistiu-se ao aumento de unidades produtivas com actividades de aquacultura, turismo rural e transformação de produtos certificados.

Figura 7.5

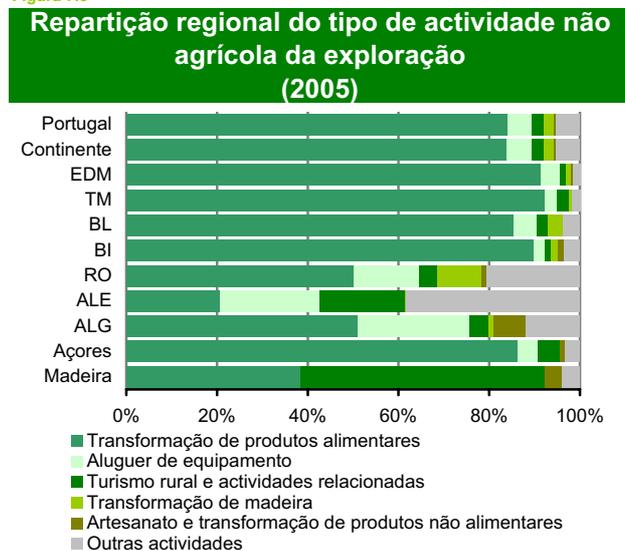
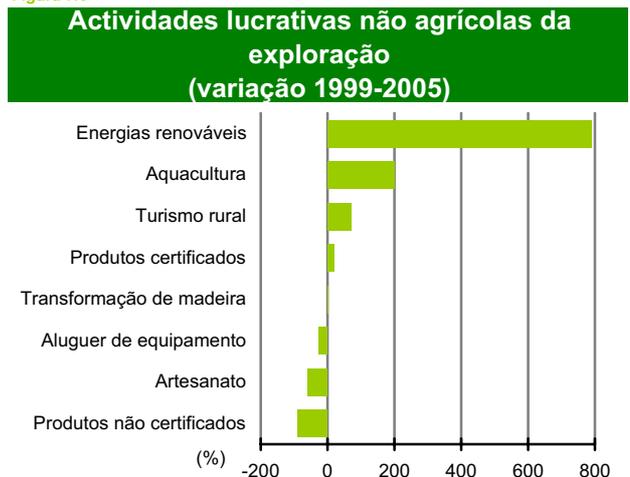


Figura 7.6



Actividades lucrativas não agrícolas da exploração: actividades lucrativas da exploração, que não sejam agricultura, mas que estejam directamente relacionadas com a actividade agrícola e que utilizem os recursos da exploração. Incluem-se: turismo rural, artesanato, transformação de produtos alimentares e em madeira, aquacultura, produção de energias renováveis, aluguer de equipamentos, entre outras.

7.4. Continuidade da exploração

Apesar do desaparecimento de uma considerável percentagem de explorações agrícolas nos últimos anos, do envelhecimento das populações rurais e do desânimo que se tem vindo a abater sobre alguns sectores da agricultura, a grande maioria dos agricultores singulares (95%) prevê continuar a sua actividade nos próximos dois anos, sendo este um sentimento comum em todo o país. As principais razões apontadas para a continuação da actividade agrícola são o valor afectivo (56%) e a ausência de alternativas

profissionais (21%), surgindo a viabilidade económica na terceira posição, apontada por apenas 17% dos agricultores. De certa forma, as razões referidas para a manutenção da actividade agrícola são comprometedoras para o seu futuro, enquanto actividade economicamente competitiva e tecnologicamente avançada. O teor das respostas acaba por confirmar o peso social desta actividade e indiciar a continuidade do desaparecimento das explorações.

Figura 7.7

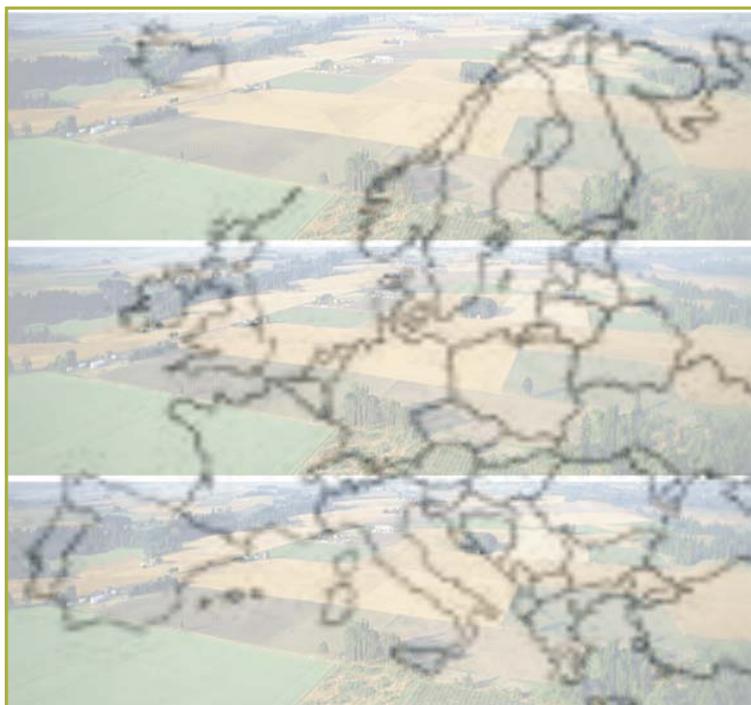
Produtores singulares que prevêem continuar com actividade agrícola nos próximos 2 anos (2005)

Regiões	Nº Ind.	No total (%)
Portugal	300 338	95
Continente	275 078	95
EDM	49 358	96
TM	58 163	96
BL	55 626	96
BI	33 149	94
RO	38 856	92
ALE	26 501	95
ALG	13 425	93
Açores	14 046	93
Madeira	11 214	98

Figura 7.8

Motivos para a continuidade da actividade agrícola (2005)





**A agricultura
portuguesa
no contexto
europeu**

8. A AGRICULTURA PORTUGUESA NO CONTEXTO EUROPEU

Figura 8.1

Número de explorações, SAU e SAU média por exploração na UE (2003)

Países	Explorações			SAU			SAU média por exploração		
	1999	2003	Variação (1999-2003)	1999	2003	Variação (1999-2003)	1999	2003	Variação (1999-2003)
	(1 000 Expl.)		(%)	(1 000 ha)		(%)	(ha)		(%)
UE 25	x	6 558	x	x	148 422	x	x	22,6	x
UE 15	5 502	5 050	- 8	122 120	121 425	- 1	22,2	24,0	8
Bélgica	59	53	- 10	1 391	1 392	0	23,7	26,4	12
República Checa	x	25	x	x	3 594	x	x	143,8	x
Dinamarca	58	49	- 16	2 643	2 658	1	45,8	54,7	19
Alemanha	455	390	- 14	17 102	16 909	- 1	37,6	43,3	15
Estónia	x	15	x	x	703	x	x	48,3	x
Grécia	662	655	- 1	3 492	3 877	11	5,3	5,9	12
Espanha	1 092	978	- 10	23 666	22 729	- 4	21,7	23,2	7
França	605	566	- 6	27 722	27 685	0	45,8	48,9	7
Irlanda	133	127	- 4	4 364	4 283	- 2	32,9	33,8	3
Itália	1 525	1 426	- 6	12 530	12 676	1	8,2	8,9	8
Chipre	x	28	x	x	149	x	x	5,2	x
Letónia	58	53	- 9	1 188	1 201	1	20,5	22,8	11
Lituânia	x	89	x	x	1 826	x	x	20,4	x
Luxemburgo	3	2	- 12	127	127	1	48,2	55,4	15
Hungria	182	161	- 12	4 144	4 081	- 2	22,7	25,3	12
Malta	x	7	x	x	10	x	x	1,3	x
Holanda	101	85	- 16	2 028	2 007	- 1	20,0	23,5	18
Áustria	163	141	- 14	2 775	2 708	- 2	17,1	19,3	13
Polónia	x	1 056	x	x	12 889	x	x	12,2	x
Portugal (2005)	314	219	- 30	3 721	3 503	- 6	11,9	16,0	34
Eslovénia	65	61	- 5	438	449	2	6,8	7,3	8
Eslováquia	12	12	- 2	2 120	2 095	- 1	171,4	172,1	0
Finlândia	78	74	- 5	2 204	2 242	2	28,3	30,2	7
Suécia	75	60	- 20	3 037	3 066	1	40,5	50,9	26
Reino Unido	181	182	0	15 318	15 494	1	84,6	85,2	1

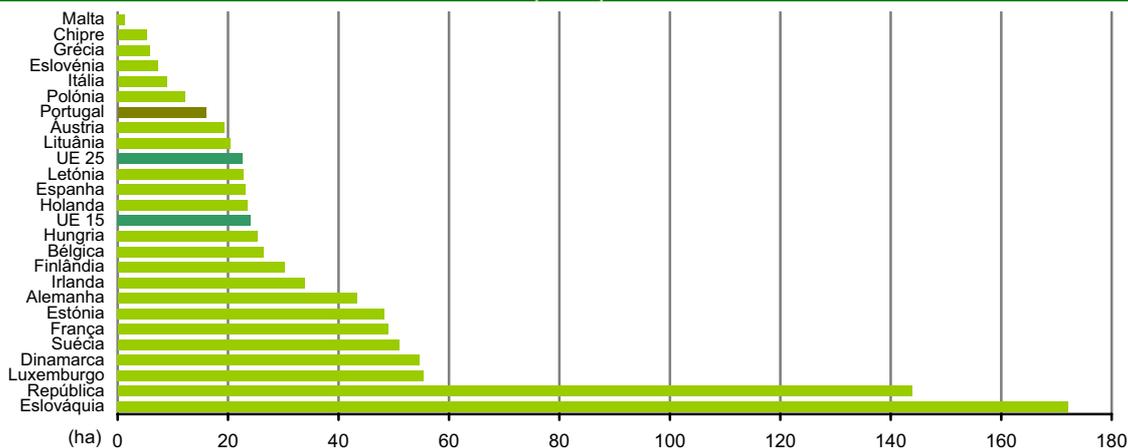
Fonte: Eurostat e IEAA 05

Neste capítulo efectua-se, com base nos IEEA realizados na UE, uma breve análise da agricultura europeia, procurando, sempre que oportuno, posicionar a realidade portuguesa. A última informação disponível

na UE reporta-se a 2003, pelo que a comparação com Portugal deve ter em conta esta diferença temporal. De forma a permitir a comparabilidade entre EM, nesta abordagem apenas se consideram as explorações com uma UDE e mais.

Figura 8.2

SAU média por exploração na UE (2003)



Na UE existiam em 2003 cerca 6,6 milhões de explorações agrícolas com 148,4 milhões de hectares de SAU. No contexto da UE 15, e comparando com 1999, manteve-se a tendência para o desaparecimento das explorações, já evidenciada na década anterior. As maiores quebras observam-se sobretudo nos EM do Norte da Europa (Suécia, Dinamarca e Holanda) e em Portugal, ao contrário do Reino Unido e Grécia que

praticamente mantêm o mesmo número de explorações. Em contrapartida, a evolução da SAU não registou grandes alterações, o que determinou o aumento da dimensão média das explorações. Em Portugal as explorações apresentam uma dimensão média inferior à UE, abaixo da Espanha e França mas acima de outros países do Sul como a Itália e a Grécia onde, juntamente com a Malta e o Chipre, o peso da pequena agricultura é maior.

Figura 8.3

Explorações por classes de SAU na UE (2003)

Unidade: (%)

Países	Classes de SAU				
	< 5 ha	5 a < 20 ha	20 a < 50 ha	50 a < 100 ha	>= 100 ha
UE 25	45	32	12	6	4
UE 15	48	27	13	7	5
Bélgica	25	31	29	12	3
República Checa	31	29	15	8	17
Dinamarca	4	35	26	20	16
Alemanha	20	35	24	14	7
Estónia	17	46	22	7	7
Grécia	70	25	4	1	0
Espanha	49	29	11	5	5
França	22	21	21	21	15
Irlanda	6	35	40	15	4
Itália	69	22	6	2	1
Chipre	80	15	3	1	1
Letónia	19	58	16	4	3
Lituânia	20	61	13	3	2
Luxemburgo	16	16	19	34	15
Hungria	52	32	9	3	3
Malta	97	3	0	0	0
Holanda	29	30	28	10	2
Áustria	22	48	23	5	1
Polónia	34	55	9	1	1
Portugal (2005)	65	25	6	2	3
Eslovénia	49	47	4	0	0
Eslováquia	54	19	7	4	15
Finlândia	9	37	38	14	3
Suécia	7	33	29	19	13
Reino Unido	14	23	23	19	22

Fonte: Eurostat e IEEA 05

A análise da distribuição das explorações por classes de SAU, revela que na UE predominam as explorações com menos de 5 hectares, representando as explorações com 100 e mais hectares apenas 4%, percentagem idêntica à observada em Portugal. Enquanto no Sul da Europa predomina uma estrutura fundiária de pequena dimensão, no Norte o peso das

pequenas explorações é relativamente diminuto, representando apenas entre 4% na Dinamarca e 9% na Finlândia. Por outro lado, no Reino Unido o peso da grande dimensão na estrutura fundiária é muito elevado, quase 1/4 das explorações possuem 100 ou mais hectares de SAU, seguindo-se a República Checa com 17%.

Figura 8.4

Distribuição das explorações, por classes de SAU na UE 25 (2003)

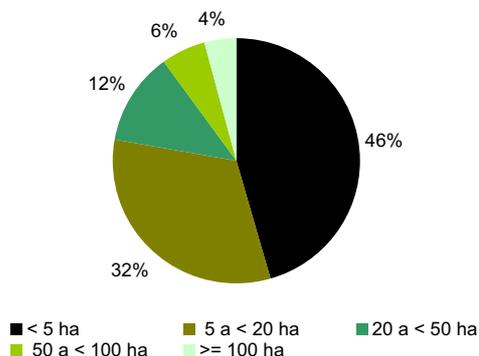


Figura 8.5

Distribuição das explorações por classes de SAU na UE (2003)

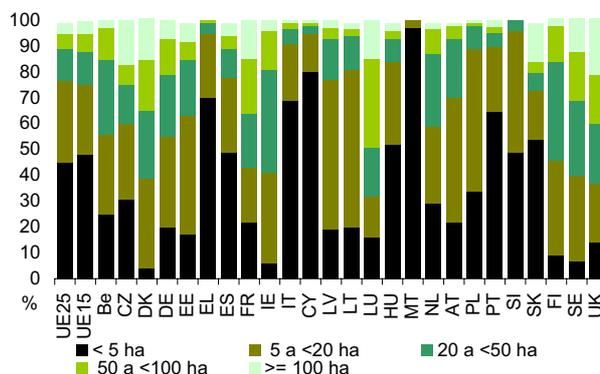


Figura 8.6

DE das explorações na UE (2003)									
Países	Explorações			DE			DE por exploração		
	1999	2003	Variação (1999-2003)	1999	2003	Variação (1999-2003)	1999	2003	Variação (1999-2003)
	(1 000 Expl.)		(%)	(1 000 UDE)		(%)	(UDE)/Expl.		(%)
UE 25	x	6 558	x	x	140 611	x	x	21,4	x
UE 15	5 502	5 050	- 8	125 816	128 605	2	22,9	25,5	11
Bélgica	59	53	- 10	3 263	3 221	- 1	55,5	61,2	10
República Checa	x	25	x	x	1 436	x	x	57,4	x
Dinamarca	58	49	- 16	3 572	3 714	4	61,9	76,4	23
Alemanha	455	390	- 14	19 182	21 022	10	42,2	53,9	28
Estónia	x	15	x	x	123	x	x	8,4	x
Grécia	662	655	- 1	5 033	5 085	1	7,6	7,8	2
Espanha	1 092	978	- 10	15 209	17 179	13	13,9	17,6	26
França	605	566	- 6	28 780	29 093	1	47,5	51,4	8
Irlanda	133	127	- 4	2 924	2 805	- 4	22,1	22,1	0
Itália	1 525	1 426	- 6	18 763	19 098	2	12,3	13,4	9
Chipre	x	28	x	x	287	x	x	10,1	x
Letónia	58	53	- 9	210	223	6	3,6	4,2	17
Lituânia	x	89	x	x	338	x	x	3,8	x
Luxemburgo	3	2	- 12	101	105	4	38,3	45,4	19
Hungria	182	161	- 12	1 387	1 565	13	7,6	9,7	28
Malta	x	7	x	x	79	x	x	10,9	x
Holanda	101	85	- 16	9 098	8 173	- 10	89,7	95,7	7
Austria	163	141	- 14	2 257	2 413	7	13,9	17,2	24
Polónia	x	1 056	x	x	7 119	x	x	6,7	x
Portugal (2005)	314	219	- 30	2 589	2 190	- 15	8,2	10,0	22
Eslovénia	65	61	- 5	392	345	- 12	6,1	5,6	-7
Eslováquia	12	12	- 2	533	492	- 8	43,1	40,4	-6
Finlândia	78	74	- 5	1 870	1 662	- 11	24,0	22,4	-7
Suécia	75	60	- 20	2 130	1 931	- 9	28,4	32,1	13
Reino Unido	181	182	0	11 046	10 836	- 2	61,0	59,6	-2

Fonte: Eurostat e IEEA 05

Em 2003 a DE por exploração na UE 15 era de 25,5 UDE, superior à registada na UE 25 e representando um acréscimo de 11%, relativamente a 1999. Com excepção do Reino Unido e de alguns países do Norte da Europa, assistiu-se ao aumento das MB unitárias por exploração, com destaque para a Espanha, Alemanha e Hungria que apresentam acréscimos superiores a 25%.

A Holanda destaca-se por apresentar a mais elevada DE por exploração (95,7 UDE), seguida da Dinamarca (76,4 UDE), Bélgica (61,2 UDE), Reino Unido (59,6 UDE) e República Checa (57,4 UDE). Estes EM são determinantes para a média europeia (21,4 UDE) uma vez que, a par de Portugal (10 UDE), muitos outros EM se encontram abaixo deste valor, nomeadamente os estados bálticos, mediterrânicos (com excepção da França) e alguns do Norte e Centro da Europa, como a Áustria.

Figura 8.7

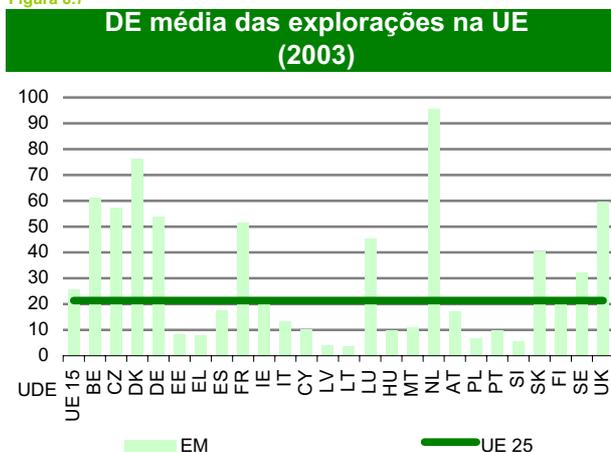


Figura 8.8

Explorações por OTE na UE (2003)

Nº: 1000 Expl.

Países	Total de Explorações	OTE															
		Culturas temporárias		Horticultura		Culturas permanentes		Herbívoros		Granívoros		Policultura		Polipequária		Culturas e gado	
		Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
UE 25	6 559	1 359	21	208	3	1 865	28	1 293	20	158	2	561	9	442	7	673	10
UE 15	5 050	1 130	22	163	3	1 774	35	1 097	22	85	2	380	8	114	2	306	6
Bélgica	53	8	16	5	9	2	4	24	45	3	6	1	3	3	5	7	13
República Checa	25	9	35	1	4	2	6	4	15	1	4	2	10	1	5	5	21
Dinamarca	49	26	52	1	2	1	1	9	19	3	6	1	2	1	1	8	17
Alemanha	390	97	25	10	3	38	10	150	38	11	3	13	3	15	4	57	14
Estónia	15	3	19	0	0	0	0	4	26	0	0	2	13	3	18	3	21
Grécia	655	168	26	16	2	310	47	54	8	3	0	57	9	11	2	36	6
Espanha	979	158	16	50	5	495	51	128	13	23	2	66	7	25	3	34	3
França	566	133	24	16	3	101	18	195	35	13	2	27	5	23	4	58	10
Irlanda	127	5	4	1	1	0	0	117	92	0	0	0	0	0	0	3	2
Itália	1 426	360	25	33	2	729	51	106	7	6	0	144	10	10	1	40	3
Chipre	28	3	12	1	5	17	60	2	8	0	0	3	11	0	0	1	3
Letónia	53	8	15	1	1	1	2	6	11	0	0	11	20	12	22	15	29
Lituânia	89	13	14	1	1	1	1	12	13	0	0	14	16	20	22	29	33
Luxemburgo	2	0	0	0	0	0	0	1	57	0	0	0	0	0	0	0	0
Hungria	161	55	34	7	4	26	16	9	5	9	6	22	14	10	6	22	14
Malta	7	1	19	2	25	1	11	0	0	0	0	2	33	0	0	0	0
Holanda	85	13	15	11	13	5	5	43	50	6	7	2	2	2	2	4	5
Austria	141	23	17	1	1	11	8	78	56	7	5	4	3	6	4	11	8
Polónia	1 056	130	12	31	3	37	3	141	13	60	6	111	10	268	25	279	26
Portugal (2005)	219	22	10	10	5	73	33	33	15	3	1	45	21	13	6	20	9
Eslovénia	61	3	4	1	1	6	10	18	29	1	1	12	20	12	20	9	15
Eslováquia	12	5	41	0	0	1	4	1	11	0	0	2	12	1	6	3	21
Finlândia	74	40	54	3	4	1	1	20	27	2	2	1	2	0	0	7	9
Suécia	60	28	47	0	0	0	0	22	37	1	1	1	1	1	1	7	11
Reino Unido	182	40	22	5	3	3	2	114	63	5	3	2	1	3	1	11	6

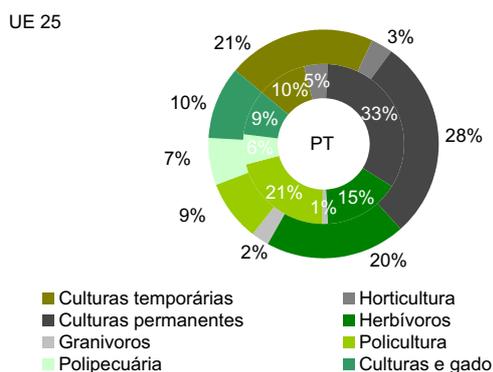
Fonte: Eurostat e IEAA 05

A análise das OTE na UE aponta para a importância das culturas permanentes, cerca de 28% das explorações europeias são especializadas neste tipo de produção. A maioria destas explorações, mais de 80%, está naturalmente localizada nos países

mediterrânicos, Itália, Espanha e Grécia. As orientações dirigidas para as culturas temporárias e para a criação de herbívoros assumem igualmente grande importância, representando cada uma cerca de 1/5 das explorações do espaço europeu.

Figura 8.9

Explorações por OTE na UE 25 (2003)



A distribuição das OTE em Portugal apresenta diferenças comparativamente com a UE. Apesar de em Portugal, tal como na UE, a produção de culturas permanentes ser a principal orientação e das baixas representatividades da polipequária, horticultura e granívoros, a menor especialização da agricultura portuguesa é evidenciada pela elevada importância relativa da policultura. De facto, com esta agregação de OTE, a policultura em 21% das explorações portuguesas é a segunda orientação mais representativa, enquanto na UE fica relegada para a quinta posição, com apenas 7% das explorações. Por outro lado, a orientação dirigida às culturas temporárias, em 21% das explorações comunitárias e a segunda posição no ranking europeu, não ultrapassa na estrutura nacional a quarta posição, representando apenas 10% das explorações em Portugal.

Figura 8.10

Indicadores estruturais e sociais da agricultura na UE (2003)

Países	Estruturais					Sociais		
	SAU média por exploração	Volume de trabalho por exploração	SAU, por unidade de trabalho	DE, por unidade de trabalho	DE, por SAU	Produtores com 65 e mais anos	Produtores com actividade remunerada exterior à exploração	Produtores mulheres
	(ha)	UTA/Expl.	(ha)/UTA	UDE/UTA	UDE/(ha)	(%)		
UE 25	23	1,3	18	17	0,9	x	x	23
UE 15	24	1,2	21	22	1,1	x	x	x
Bélgica	26	1,3	19	45	2,3	19	18	15
República Checa	144	6,1	23	9	0,4	14	37	16
Dinamarca	55	1,2	44	61	1,4	16	42	9
Alemanha	43	1,7	25	31	1,2	5	49	9
Estónia	48	1,8	25	4	0,2	23	38	34
Grécia	6	0,9	7	9	1,3	32	20	26
Espanha	23	1,0	24	18	0,8	31	32	27
França	49	1,6	31	32	1,1	14	25	22
Irlanda	34	1,2	28	18	0,7	20	41	9
Itália	9	0,9	10	14	1,5	39	26	28
Chipre	5	1,0	5	10	1,9	21	52	20
Letónia	23	1,7	13	2	0,2	22	29	42
Lituânia	20	1,4	15	3	0,2	28	23	38
Luxemburgo	55	2,0	33	27	0,8	16	15	19
Hungria	25	1,6	16	6	0,4	20	38	14
Malta	1	0,6	3	20	7,9	20	54	11
Holanda	24	2,2	11	44	4,1	17	23	7
Áustria	19	1,1	17	15	0,9	6	31	34
Polónia	12	1,6	8	4	0,6	7	22	21
Portugal (2005)	16	1,5	11	7	0,6	43	25	25
Eslovénia	7	1,4	5	4	0,8	32	76	23
Eslováquia	172	6,7	26	6	0,2	21	36	14
Finlândia	30	1,3	23	17	0,7	6	46	11
Suécia	51	1,1	46	29	0,6	18	60	11
Reino Unido	85	1,7	50	35	0,7	25	37	12

Fonte: Eurostat e IEEA 05

Da análise de um conjunto de indicadores estruturais na UE, constata-se que a dimensão média das explorações agrícolas portuguesas é inferior à europeia em cerca de 7 hectares, enquanto que o volume de trabalho por exploração é superior (+11%), o que traduz uma menor eficiência de trabalho, expressa em SAU por UTA. De facto, na UE cada UTA trabalha em média 18 hectares, enquanto que em Portugal apenas 11 hectares. Como consequência, entre outros factores, da pequena dimensão e da reduzida eficiência de trabalho, a produtividade do trabalho em Portugal, 7 UDE por UTA, é uma das mais baixas da UE, atrás de todos os países do Sul e inferior a metade da média europeia. Muito associada à produtividade trabalho, também a DE por hectare de SAU é baixa.

Em termos sociais, verifica-se que os produtores portugueses são dos mais velhos da UE. Em Portugal os produtores com 65 e mais anos representam 43%, seguindo-se a Itália (39%), Grécia (32%) e Espanha

(31%). A França constitui uma excepção nos países do Sul, com os produtores mais idosos a representarem apenas 14%, mais próximo do registado no Norte e Centro da Europa.

Os produtores portugueses, relativamente ao recurso a actividades remuneradas exteriores à exploração, encontram-se próximos da média dos países do Sul. De facto, em Portugal 25% dos produtores complementam o seu rendimento com actividades exteriores à sua exploração, próximo do registado em Espanha (32%), França (25%) e Itália (26%), superior ao observado no Luxemburgo (15%) mas consideravelmente inferior à Eslovénia, onde 3/4 dos produtores recorrem a actividades remuneradas exteriores à exploração.

A importância das mulheres produtoras agrícolas em Portugal é próxima da média europeia, que é liderada pelos países bálticos.

Figura 8.11

Indicadores técnicos das explorações na UE (2003)

Países	Terra arável na SAU	Culturas permanentes na SAU	Pastagens permanentes na SAU	Superfície irrigável na SAU	CN por exploração pecuária	CN de bovinos por exploração com bovinos
	(%)				CN/Expl.	
UE 25	62	7	31	x	36	x
UE 15	x	x	x	x	47	x
Bélgica	60	2	38	0	98	83
República Checa	75	1	24	1	114	119
Dinamarca	93	0	7	8	138	91
Alemanha	70	1	29	x	65	64
Estónia	73	0	27	x	29	26
Grécia	52	27	21	33	7	28
Espanha	54	19	27	15	50	43
França	66	4	30	7	62	70
Irlanda	27	0	73	0	52	54
Itália	56	19	25	15	34	38
Chipre	76	24	0	22	25	153
Letónia	68	1	31	0	9	8
Lituânia	69	1	30	x	10	8
Luxemburgo	48	1	50	0	86	94
Hungria	83	4	13	4	19	34
Malta	87	11	0	22	19	64
Holanda	55	2	44	3	106	91
Áustria	50	2	47	1	22	20
Polónia	78	2	20	0	12	10
Portugal (2005)	33	17	49	17	12	17
Eslovénia	37	6	56	0	10	11
Eslováquia	62	1	36	5	93	117
Finlândia	99	0	1	0	35	30
Suécia	85	0	15	2	48	48
Reino Unido	40	0	59	x	95	103

Fonte: Eurostat e IEEA 05

A ocupação cultural dos diferentes países é muito diversificada, sendo reflexo das mais diferentes condições edafo-climáticas. Em certos EM como a Finlândia, a SAU é quase exclusivamente constituída pelas terras aráveis (99%), enquanto que em Portugal estas superfícies apenas ocupam 33%, representatividade mais próxima dos países especializados na produção pecuária extensiva como o Reino Unido e a Irlanda, nos quais as pastagens permanentes assumem maior importância.

O regadio, devido aos condicionalismos climáticos e aos sistemas culturais mais dirigidos para as culturas

permanentes e hortícolas, está praticamente circunscrito aos países do Sul da Europa. Assim, o peso da superfície irrigável na SAU, assume maior importância na Grécia (33%), seguindo-se Portugal (17%) com cerca de metade, a Espanha e Itália (15%), sendo de apenas 7% em França.

Em Portugal o encabeçamento médio, 11 Cabeças Normais (CN) por exploração pecuária, é dos mais baixos, cerca de 1/3 da média europeia e 12 vezes inferior ao da Dinamarca (138 CN). A situação não se altera muito quando se considera apenas o efectivo bovino.

Cabeça Normal (CN): medida pecuária que relaciona os efectivos, convertidos em cabeças normais, em função das espécies e das idades, através de uma tabela de conversão, e, em que, um animal adulto da espécie bovina corresponde a 1 CN.

Categoria animal	CN	Categoria animal	CN
Bovinos		Suínos	
Vitelos com menos de 1 ano	0,4	Leitões	0,027
Bovinos de 1 a < 2 anos	0,7	Porcas reprodutoras	0,5
Machos com 2 e mais anos	1	Outros suínos	0,3
Novilhas com 2 e mais anos	0,8	Aves	
Vacas leiteiras	1	Frangos	0,007
Outras vacas	0,8	Galinhas poedeiras	0,014
Ovinos e caprinos	0,1	Outras aves	0,03
Equídeos	0,8	Coelhas reprodutoras	0,02



**Metodologia,
conceitos e
instrumento
de
notação**

9. METODOLOGIA, CONCEITOS E INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO

9.1. Metodologia

9.1.1. Introdução

O Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2005 (IEEA 05) é uma operação estatística obrigatória, face à legislação comunitária, Regulamento (CE) nº 571/88 de 29 de Fevereiro posteriormente alterado pelo Regulamento (CE) nº 2467/96 do Conselho de 17 de Dezembro de 1996, que estabelece o calendário de execução dos inquéritos intermédios (2003, 2005, 2007) em todos os Estados Membros da União Europeia.

Um conjunto de questões obrigatórias está definido através do Regulamento da Comissão (CE) 2139/2004 de Dezembro de 2004, assim como as respectivas definições no Regulamento 1444/2002 da Comissão de 24 de Julho.

9.1.2. Objectivos

Os principais objectivos do inquérito são:

Conhecer a estrutura das explorações agrícolas;

Permitir analisar a evolução dos sistemas de produção agrícola;

Caracterizar a população agrícola familiar e a mão-de-obra assalariada;

Disponibilizar um conjunto de informação agro-ambiental e de desenvolvimento rural;

Disponibilizar informação sobre a origem do rendimento do produtor.

9.1.3. Descrição

Ao nível da União Europeia a realização bienal destes inquéritos agrícolas encontra-se devidamente enquadrada por legislação comunitária, a qual visa harmonizar as condições de execução em cada um dos Estados Membros. O princípio da harmonização ao nível metodológico, dos conceitos e das variáveis a recolher é indispensável para uma correcta avaliação da situação agrícola na União Europeia e em cada Estado Membro, permitindo efectuar estudos comparativos entre os diferentes países da União.

A recolha da informação foi efectuada em todo o país por entrevista directa junto dos agricultores. O período de recolha teve início durante o último trimestre de 2005 e terminou durante o primeiro trimestre de 2006.

O período de referência do inquérito é o ano agrícola de 2004/05, com início em 1 de Novembro de 2004 e termo em 31 de Outubro de 2005.

A unidade estatística é a exploração agrícola, considerada como sendo uma unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios, satisfazendo obrigatoriamente determinadas condições (ver conceitos).

São abordados temas obrigatórios definidos através do Regulamento da Comissão (CE) 2139/2004 suportados por uma estratégia acordada entre os EM e a Comissão definida como “*core questions approach*” e também um conjunto de questões relacionadas com temas agro-ambientais e de desenvolvimento rural.

9.1.4. Metodologia para dimensionamento e selecção da amostra

Fixou-se a dimensão total da amostra em cerca de 38 000 explorações, correspondendo a uma taxa global de amostragem de aproximadamente 9,2 %.

A amostra foi de início repartida pelas nove regiões agrárias do país, tendo em conta o respectivo número de explorações existentes, de acordo com a seguinte expressão:

$$n_R = \frac{\sqrt{N_R}}{\sum_{R=1}^9 \sqrt{N_R}} \times 38000$$

sendo,

n_R - número de explorações na amostra da região agrária R

N_R - número de explorações no universo da região agrária R

Para atender à necessidade de obter resultados fiáveis para determinadas variáveis, com expressão significativa a nível nacional, mas por vezes concentradas regionalmente num número reduzido de explorações, procedeu-se a uma estratificação em cascata, de forma independente em cada região agrária do país. Constituíram-se estratos por região, nos quais se isolaram progressivamente as explorações com valores não nulos ou acima de limites definidos para cada uma das variáveis escolhidas, a fim de garantir a sua fiabilidade.

As restantes explorações foram estratificadas por classes de área de SAU (superfície agrícola utilizada), partindo-se do princípio de que é uma variável bem correlacionada com grande parte das outras variáveis em estudo.

A delimitação de cada um dos estratos constituídos pela estratificação em cascata teve em conta a precisão desejada para as variáveis respectivas, tendo sido os mesmos de inquirição exaustiva. A distribuição da amostra pelos restantes estratos, definidos por classes de SAU, efectuou-se de acordo com o número de explorações do universo, atendendo à dimensão calculada inicialmente para a Região Agrária.

Como se pretendia obter estimativas por Região Agrária e por NUTS II houve necessidade de considerar na região do Ribatejo e Oeste uma estratificação adicional por agrupamentos de NUTS III de modo a garantir a compatibilidade dos resultados pelas duas agregações geográficas referidas.

Com vista a controlar a carga estatística das explorações agrícolas sujeitas a vários inquéritos encontra-se em fase de implementação um processo de tiragem coordenada de amostras. A coordenação das amostras consiste em controlar a sobreposição de várias amostras retiradas a partir da mesma base de amostragem, salvaguardando a probabilidade de selecção de cada exploração agrícola.

Dado que um dos objectivos do inquérito é conhecer a estrutura das explorações agrícolas e avaliar a sua evolução, o procedimento adoptado permite garantir a sobreposição máxima da amostra para o próximo inquérito em 2007, caso se pretenda manter a sua longitudinalidade total ou parcial.

c A técnica de coordenação das amostras e a selecção da amostra do IEEA 05 apoia-se na atribuição de números aleatórios. A selecção da amostra foi efectuada, em cada estrato, mediante selecção sequencial aleatória simples sem reposição, procedimento equivalente à amostragem aleatória simples sem reposição habitualmente utilizada nos inquéritos agrícolas.

A cada exploração agrícola presente na Base de Amostragem Agrícola (BAA), de onde foi retirado o universo do IEEA 05, afectou-se um número aleatório com distribuição uniforme no intervalo [0, 1].

O procedimento utilizado para a selecção da amostra de dimensão n_h , em cada um dos estratos constituídos h , consistiu em:

- Ordenar de forma decrescente os números aleatórios X_i , atribuídos a cada uma das explorações agrícolas i ;

- Seleccionar as primeiras n_h explorações agrícolas do estrato, o que corresponde à tiragem das n_h explorações agrícolas com maiores números aleatórios atribuídos.

A fiabilidade das estimativas das variáveis mais relevantes em cada região agrária, a obter no inquérito, foi estimada através dos coeficientes de variação *a priori*, calculados a partir dos valores das variáveis presentes na base de amostragem.

9.1.5. Desenho do questionário

O questionário dá respostas a um conjunto de questões obrigatórias constantes no Regulamento da Comissão (CE) 2139/2004. Adicionalmente foram solicitados pareceres a diversas entidades e especialistas nas áreas de agricultura/ambiente, de forma a incluir questões de interesse nacional.

9.1.6. Recolha de dados

9.1.6.1. Características da recolha

Período de referência: ano agrícola 2004/2005;

Período de recolha: durante o último trimestre de 2005 e o primeiro trimestre de 2006.

Contacto inicial: através de circular enviada aos agricultores.

Formação dos entrevistadores: durante o último trimestre de 2005.

Método de recolha: entrevista directa sem computador.

Insistências/Tratamento de recusas: não se efectuaram insistências por ser uma operação realizada por entrevista; as recusas seguiram o procedimento em vigor no INE.

Critério utilizado para fecho do inquérito e avaliação do sucesso de insistências: o inquérito é fechado após obtenção de todas as respostas, por vezes com recurso ao tratamento de não respostas.

9.1.6.2. Tratamento dos dados

Na entrada dos dados existem regras de validação que desencadeiam erros de aviso e fatais. Existem ainda outros tipos de listagens/mapas relacionados com o controlo de respostas e de exaustividade. Foram disponibilizados totalizadores em tempo real.

9.1.6.3. Tratamento de não respostas

Duas situações se equacionam como forma de tratar o problema das não respostas:

Nos estratos exaustivos procedeu-se à imputação de dados;

Nos estratos não exaustivos procedeu-se à substituição da unidade estatística da amostra efectiva.

No caso dos estratos exaustivos: a imputação foi efectuada com a informação que se dispunha sobre a exploração, nomeadamente os valores declarados no Inquérito de Estruturas anterior ou mesmo no Recenseamento. Em alguns casos foi conveniente duplicar a informação de outra exploração do mesmo estrato, com um número de ordem próximo na amostra.

A substituição de explorações de estratos não exaustivos da amostra efectiva foi efectuada nos casos de recusa ou impossibilidade de contacto com o produtor, porque se previa que o número de situações de não resposta fosse muito reduzido.

A exploração substituta foi escolhida de entre as do mesmo estrato com número de ordem atribuído mais próximo do da exploração a substituir, a que se encontrava geograficamente mais perto ou com características semelhantes. Por estrato e por cada exploração da amostra tinham sido seleccionaram-se três explorações suplentes (substitutas).

9.1.7. Estimação e obtenção de resultados

Para além de estimar as variáveis presentes no questionário é suposto obter pelo Inquérito de Estruturas o número de explorações agrícolas em produção.

O estimador do universo do estrato h , constituído para a selecção da amostra, é dado por:

$$\hat{N}_h = N_h \left(1 - \frac{SC_h - \text{filhas}_h}{n_h - \text{não respostas}_h} \right)$$

Em que,

N_h - Universo de partida do estrato h (em 2005 coincide com o número de explorações presentes na BAA);

n_h - Dimensão inicial da amostra do estrato h ;

SC_h - Explorações do estrato h , sem condições para responder ao inquérito (abrange explorações desaparecidas, abandonadas e fora do âmbito do inquérito).

As explorações novas (explorações filhas) criadas após o Recenseamento Agrícola mediante regras de filiação definidas, resultantes de explorações seleccionadas para a amostra, foram também incluídas na amostra com o mesmo coeficiente de extrapolação da exploração mãe, por terem a mesma probabilidade de selecção.

O estimador do total da variável X , num estrato genérico h , é dado por:

$$\hat{X}_h = CE_h \sum_{i=1}^{r_h} x_{hi}$$

em que x_{hi} é o valor da variável X , referente à exploração i do estrato h .

r_h^* é a amostra total a considerar em cada estrato (respostas efectivamente obtidas), incluindo as explorações filhas detectadas no inquérito (sem contabilizar as explorações sem condições), ou seja

$$r_h^* = n_h - \text{não respostas}_h - SC_h + \text{filhas}_h$$

CE_h é o coeficiente de extrapolação das explorações do estrato h , dado por

$$CE_h = \frac{\hat{N}_h}{r_h}$$

O estimador do total da variável X , para uma determinada agregação de estratos é dado pela soma dos estimadores do total da variável, referentes aos estratos que se agregaram, ou seja:

$$\hat{X} = \sum_h \hat{X}_h$$

9.1.8. Confidencialidade dos dados

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita no estrito respeito pelo disposto na Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 6/89 de 15 de Abril), atendendo ao disposto na lei de Protecção de Dados Individuais (Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro e ao Decreto-Lei n.º 294/2002 de 20 de Novembro”.

“Apenas podem ser divulgados ou fornecidos dados que se reportem a pelo menos três unidades estatísticas de tabulação para uma determinada variável. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação”.

9.1.9. Avaliação da qualidade estatística (erros de amostragem)

Para permitir ao utilizador ter uma ideia da precisão dos resultados do inquérito, foram calculados à posteriori erros de amostragem para o total de algumas variáveis.

9.1.9.1. Precisão dos resultados

A variância do estimador do total, em cada estrato h é estimada por,

$$\hat{Var}(\hat{X}_h) = \frac{\hat{N}_h}{r_h} (\hat{N}_h - r_h) s_h^2$$

onde s_h^2 representa a variância da variável X na amostra, que é dada pela fórmula,

$$s_h^2 = \frac{\sum_{i=1}^{r_h} (x_{hi} - \bar{x}_h)^2}{r_h - 1}$$

na qual \bar{x}_h representa a média da variável X, para as explorações da amostra do estrato h , que é dada por,

$$\bar{x}_h = \frac{\sum_{i=1}^{r_h} x_{hi}}{r_h}$$

O estimador da variância do estimador do total para uma determinada agregação de estratos é dado pela soma dos estimadores das variâncias dos estimadores dos estratos que se pretenderam agregar, ou seja,

$$\hat{Var}(\hat{X}) = \sum_h \hat{Var}(\hat{X}_h)$$

A expressão do coeficiente de variação do estimador do total de uma variável X, que é o erro relativo de amostragem para um nível de confiança de 68%, é a seguinte,

$$C.V.(\hat{X}) = \frac{\sqrt{\hat{Var}(\hat{X})}}{\hat{X}} \times 100\%$$

9.1.9.2 Intervalos de confiança

Os intervalos de confiança fornecem ao utilizador os limites entre os quais se situa, com uma determinada probabilidade, o verdadeiro valor da característica que se pretende estimar. O intervalo de confiança para o estimador do total é:

$$\left[\hat{X} - z_\alpha \sqrt{\hat{Var}(\hat{X})}; \hat{X} + z_\alpha \sqrt{\hat{Var}(\hat{X})} \right] = \left[\hat{X} - z_\alpha C.V.(\hat{X}) \hat{X}; \hat{X} + z_\alpha C.V.(\hat{X}) \hat{X} \right]$$

sendo $z_\alpha = \begin{cases} 1 & \text{para um nível de confiança de 68 \%} \\ 1.96 & \text{para um nível de confiança de 95 \%} \end{cases}$

No quadro seguinte apresentam-se os coeficientes de variação de algumas das variáveis inquiridas mais relevantes, por Região Agrária.

Por exemplo, os limites do intervalo de confiança de 68% para o número de bovinos da Região de Entre Douro e Minho determinam-se a partir do número de bovinos estimado para aquela região, 247 390 cabeças, e o coeficiente de variação associado 2,8%, ou seja,

$$[247\,390 - 0,028 \times 247\,390; 247\,390 + 0,028 \times 247\,390] = [240\,463; 254\,317].$$

Assim, poderá afirmar-se com um coeficiente de confiança de 68% que o número verdadeiro de bovinos de Entre Douro e Minho se situa entre 240 463 e 254 317.

Coeficientes de variação de algumas variáveis, por região

Código	Designação	Portugal	EDM	TM	BL	BI	RO	ALE	ALG	Açores	Madeira
0111	Total de cereais para grão	1,3	2,4	2,7	2,3	3,4	2,7	2,0	6,0	8,8	4,3
0117	Total de leguminosas secas para grão	4,8	5,1	19,7	6,1	10,9	34,0	7,3	14,9	10,5	10,5
0125	Total de prados e culturas forrageiras	1,2	2,2	3,1	3,1	2,2	3,3	2,5	5,5	3,8	12,5
0126	Batata	2,2	3,2	3,4	3,6	5,9	7,3	11,8	16,4	6,3	6,1
0127	Beterraba sacarina	5,3	-	-	19,7	-	6,1	9,1	-	22,8	-
0132	Total de culturas industriais	6,9	85,9	34,4	31,6	21,0	17,4	7,7	18,9	0,7	21,5
0136	Total de culturas hortícolas extensivas	5,3	16,5	55,8	18,4	41,7	7,1	7,1	11,3	14,1	8,5
0139	Total de culturas hortícolas intensivas	4,7	7,4	11,6	11,1	69,0	7,0	6,9	8,8	16,1	5,4
0142	Total de flores e plantas ornamentais	10,9	10,4	30,5	6,6	78,6	19,7	40,3	7,8	35,3	24,7
0145	Total de áreas de propagação	21,6	18,5	78,3	27,7	77,7	22,0	34,9	-	-	57,7
0150	Total de culturas temporárias	0,8	1,5	2,1	1,8	2,0	1,9	1,5	4,2	3,2	3,5
0153	Total de terra arável	0,9	1,5	2,0	1,7	2,0	2,0	1,4	3,5	3,2	3,4
0154	Horta familiar	1,4	2,1	1,7	1,9	2,4	4,5	5,3	9,8	5,0	4,2
0606	Total de frutos frescos	2,9	12,0	5,1	9,0	5,5	4,6	15,3	6,1	17,9	14,4
0611	Total de citrinos	3,2	9,8	17,3	29,3	17,1	10,3	11,6	3,4	9,1	8,8
0621	Total de frutos subtropicais	7,5	9,5	45,7	19,7	28,9	64,2	-	35,7	6,6	5,9
0627	Total de frutos secos	2,7	19,9	3,3	12,7	11,6	20,3	26,5	3,9	61,8	14,2
0630	Total de olival	1,8	9,7	2,5	4,3	2,5	7,1	3,1	3,6	-	-
0634	Total de vinha	1,5	2,6	2,8	3,3	4,6	3,3	5,3	6,8	5,0	4,1
0640	Total de culturas permanentes	1,1	2,5	1,6	2,8	2,2	3,0	2,8	2,5	5,5	3,5
1109	Total de pastagens permanentes	1,7	3,3	2,3	4,4	2,7	12,6	1,5	7,1	2,8	5,7
1125	Total de pousio em cultura principal	1,8	17,9	3,4	8,3	4,6	5,6	2,4	5,0	-	5,6
1137	Superfície agrícola utilizada SAU	0,9	1,6	1,1	1,4	1,6	5,0	1,0	2,2	2,5	2,7
1141	Superfície total	1,5	2,3	1,4	2,2	8,6	4,3	1,0	3,2	2,8	5,8
1210	Vacas leiteiras de 2 anos e mais	2,3	4,0	8,9	6,6	6,2	6,2	14,3	34,7	2,9	8,2
1212	Total de bovinos	1,3	2,8	4,4	5,4	3,7	4,1	1,9	5,1	2,1	14,1
1225	Total de suínos	2,7	1,5	5,0	5,1	3,6	3,5	4,4	4,1	1,3	5,3
1231	Total de ovinos	2,0	5,2	5,7	4,7	3,7	7,3	3,0	9,7	22,0	9,0
1237	Total de caprinos	5,3	19,2	17,1	5,3	10,2	17,8	8,7	13,5	12,0	9,5
1258	Total de tractores	0,8	1,9	1,9	1,9	2,3	1,9	1,8	2,8	4,1	14,8
1269	Total da superfície irrigável	1,0	1,3	2,9	1,9	2,4	2,0	2,7	3,0	-	2,2
1273	Total da superfície regada	1,1	1,5	3,6	1,9	3,0	2,0	3,3	3,0	-	2,5
1318	Total de pessoas	0,5	1,2	1,0	1,3	1,4	1,5	1,4	1,7	2,0	1,9

9.1.10. Coerência

Os resultados do IEEA 05 foram confrontados com outras fontes de informação, nomeadamente com as estatísticas correntes da produção vegetal e animal,

bem como com informação de carácter administrativo. Por outro lado, os resultados do IEEA 05 são parte integrante deste quadro de informação.

9.2 Conceitos

ABRIGO ALTO: Vide Estufa.

ABRIGO BAIXO: Estrutura fixa ou móvel coberta por um material translúcido, mas impermeável à água, com a finalidade de alterar as condições climáticas no seu interior a serem mais propícias ao desenvolvimento de uma cultura e dentro do qual uma pessoa não pode trabalhar de pé.

ABRIGO DE SOMBRA: Estruturas de pilares de madeira, tubos ou outros suportes, com cobertura - tecto e/ou paredes - de rede, montada com a finalidade de proteger as plantas da intensidade solar.

ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO: Actividades lucrativas da exploração, que não sejam agricultura, mas que estejam directamente relacionadas com a actividade agrícola e que utilize os recursos da exploração.

ACTIVIDADE REMUNERADA EXTERIOR À EXPLORAÇÃO: qualquer actividade, à excepção da relativa a trabalhos efectuados na exploração, exercida em troca de uma remuneração (*retribuição, salário, honorários, outros rendimentos ou pagamentos em espécie*).

AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR AGRÍCOLA: Conjunto de pessoas que vivem habitualmente em comunhão de mesa e de habitação ou em economia comum, ligados por relação familiar jurídica ou de facto. Inclui as pessoas que não sendo parentes vivem, no entanto, com o produtor e o empregado que não execute trabalho agrícola e que viva no alojamento do produtor. Exclui o assalariado agrícola que, não sendo parente do produtor, viva no seu alojamento.

AGRICULTOR: a entidade singular ou colectiva que exerça uma actividade agrícola, com ou sem recurso a trabalho assalariado e utilizando factores de produção próprios e/ou de terceiros.

AGRICULTOR SEAREIRO: Agricultor que pratica um tipo de agricultura de características familiares e que cultiva culturas anuais ao ar livre em parcelas arrendadas por uma campanha agrícola.

AGRICULTURA BIOLÓGICA: Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na actividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da actividade agrícola.

ANO AGRÍCOLA: O período de tempo em que se realizam as operações culturais necessárias à produção agrícola e que se inicia a 1 de Novembro do ano n-1 e termina em 31 de Outubro do ano n.

ÁREA DE PROPAGAÇÃO: Parcela onde se cultivam plantas ou partes de plantas, excepto de culturas lenhosas, que se destinam a serem transplantadas.

ÁREA DE PROPAGAÇÃO DE CULTURAS LENHOSAS: Parcela onde se cultivam plantas ou parte de plantas de espécies lenhosas, com excepção das espécies florestais, que se destinam a serem transplantadas.

ÁREA GEOGRÁFICA DE PRODUÇÃO: Área geográfica delimitada no interior da qual ocorre a produção, transformação e elaboração dos produtos cujo nome é uma Denominação de Origem Protegida (DOP) ou no interior da qual ocorre, pelo menos, uma das fases produtivas dos produtos cujo nome é uma DOP.

ASPERSOR: Aparelho que na rega por aspersão opera em círculos ou em sectores, projectando a água sob pressão sobre as plantas através de um orifício.

AZEITE (COMPOSTO POR AZEITE REFINADO E VIRGEM): Azeite obtido por loteamento de azeite refinado e de azeite virgem, com exclusão do azeite lampante, com uma acidez livre expressa em ácido oleico que não pode ser superior a 1 grama por 100 gramas e com as outras características conforme previsto para esta categoria.

AZEITONA DE MESA: Produto preparado a partir de frutos de variedades apropriadas, em estado de maturação conveniente, submetidos a tratamentos e operações que assegurem as suas características e boa conservação.

BALDIOS: Terrenos possuídos e geridos por comunidades locais, constituindo estas, para efeitos da lei, o universo dos compartes. São compartes os moradores de uma ou mais freguesias ou parte delas que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio. Os compartes estão constituídos em Assembleia que elege o seu Conselho Directivo. Consideram-se os baldios administrados exclusivamente por compartes, por compartes e o Estado ou directamente pelas Juntas de Freguesia ou Câmaras Municipais.

BODE: Macho adulto reprodutor da espécie caprina.

BOIS: Bovinos machos castrados, que não sejam considerados vitelos.

BORREGA COBERTA: Fêmea da espécie ovina coberta pela primeira vez.

BORREGO: Macho ou fêmea em amamentação da espécie ovina com menos de 1 ano.

CABEÇA NORMAL (CN): Medida pecuária que relaciona os efectivos, convertidos em cabeças normais, em função das espécies e das idades, através de uma tabela de conversão, e, em que, um animal adulto da espécie bovina corresponde a 1 CN.

CABRA: Caprino fêmea que já pariu. Inclui as cabras de refugio.

CABRA DE REFUGO: Caprino fêmea inutilizado para a reprodução (por idade, doença ou outra causa).

CABRA LEITEIRA: Caprino fêmea que já pariu e que é ordenhada regularmente.

CABRITO: Macho ou fêmea em amamentação da espécie caprina com menos de 1 ano.

CANHÃO: Dispositivo de rega rotativo que opera com elevada pressão (5 a 10 bar), alta pluviometria (40 a 120 m³/h) e com alcance de 30 a 70m.

CEIFEIRAS-DEBULHADORAS: Máquinas automotrizes destinadas à colheita (ceifa e debulha) de cereais (incluindo o arroz e o milho grão), leguminosas secas para grão e oleaginosas, sementes de leguminosas e de gramíneas. No passado existiram modelos montados ou rebocados.

CHIBA COBERTA: Fêmea nova coberta pela primeira vez, da espécie caprina.

CHIBA DE SUBSTITUIÇÃO: Fêmea nova da espécie caprina ainda não coberta, que se destinam a substituir total ou parcialmente as cabras adultas do rebanho.

CHIBA LEITEIRA COBERTA: Fêmea nova coberta pela primeira vez, da espécie caprina, que após o parto e o desmame dos cabritos destinam-se a ser ordenhadas regularmente.

COELHA REPRODUTORA: Fêmea do coelho que já pariu.

COLHEDORES DE FORRAGEM: Máquinas destinadas a colher a forragem (verde, pré-fenada ou seca), quer a partir de uma cultura em pé, quer de um cordão previamente cortado e alinhado, dividindo-as em partículas de comprimento reduzido e carregando-a directamente no veículo de transporte. Podem ser rebocadas, semi-montados, montados ou automotrizes.

COLMEIA: Abrigo feito especialmente para a criação de abelhas e produção de mel.

COMPASSO: Distância que, numa plantação regular, separa as plantas entre si, quer na linha quer na entre-linha.

CONSOCIAÇÕES ANUAIS: Associações de várias espécies de leguminosas e gramíneas, só de gramíneas ou só de leguminosas, para pastagem ou forragem.

CONSUMO HUMANO: Emprego que corresponde às quantidades de produtos consumidos pela população residente, quer sob a forma de produto primário, consumido nesse estado, quer sob a forma de produto industrializado, convertido a primário, durante o período de referência.

COOPERATIVA AGRÍCOLA: Pessoa colectiva constituída ao abrigo do Código Cooperativo e de legislação complementar específica para o Ramo Agrícola, cujos membros exercem actividades agrícolas, pecuárias ou florestais ou com elas relacionadas. Englobam-se nesta designação diversos tipos de cooperativas, como as de produção, as de serviços (de compra e venda, de rega, de máquinas), as de transformação (de produtores de fruta, de olivicultores, as adegas cooperativas, de lacticínios etc.) e ainda as polivalentes.

CORTIÇO: Abrigo para a criação de abelhas feito com pedaços cilíndricos de cortiça.

CULTURA TEMPORÁRIA PRINCIPAL: Cultura que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico, quando na mesma parcela de terreno se fazem sucessivamente várias culturas no mesmo ano agrícola. Por convenção, sempre que exista uma associação de matas e florestas com culturas temporárias, estas últimas serão as principais; na associação culturas temporárias e permanentes as primeiras são consideradas sempre secundárias.

CULTURAS ASSOCIADAS: Duas ou mais culturas que ocupam simultaneamente a mesma área durante toda ou a maior parte do seu ciclo vegetativo.

CULTURAS FORRAGEIRAS: Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao Sol ou desidratadas artificialmente.

CULTURAS HORTÍCOLAS EXTENSIVAS: Culturas hortícolas efectuadas cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

CULTURAS HORTÍCOLAS INTENSIVAS: Culturas hortícolas efectuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

CULTURAS INDUSTRIAIS: Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

CULTURAS PERMANENTES: Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Não incluem os prados e pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores, ou de 45 no caso de oliveiras, figueiras e frutos secos.

CULTURAS REGADAS: Culturas que no ano de referência do inquérito foi efectivamente regada pelo menos uma vez.

CULTURAS SACHADAS: Culturas que podem ser hortícolas, arvenses ou forrageiras, que necessitam de mobilizações frequentes do solo entre as linhas da cultura para controlo das ervas infestantes.

CULTURAS SECUNDÁRIAS: Culturas que proporcionam menor rendimento sob o ponto de vista económico, quando na mesma parcela de terreno se fazem sucessivamente várias culturas no mesmo ano agrícola, bem como as culturas efectuadas sob-coberto de culturas permanentes em compasso regular.

CULTURAS SOB COBERTO: Culturas efectuadas em terra arável sob-coberto de culturas permanentes em compasso regular e de matas e florestas em povoamento regular.

CULTURAS SOB-COBERTO DE MATAS E FLORESTAS: As culturas temporárias, pastagens permanentes e pousio sob-coberto de matas e florestas, que por convenção se consideram como culturas principais.

CULTURAS TEMPORÁRIAS: Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que ressemeadas com intervalos que não excedem cinco anos (morangos, espargos, prados temporários, etc.).

CULTURAS TEMPORÁRIAS SUCESSIVAS: Culturas que se fazem sucessivamente na mesma parcela e no mesmo ano agrícola. Uma delas é considerada a cultura principal e as outras são culturas secundárias.

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM (DO): Nome - reconhecido a nível nacional - de uma região, de um local determinado ou, em casos excepcionais, de um país, que serve para designar um produto agrícola ou um género alimentício originário dessa região, desse local determinado ou desse país e cuja qualidade ou características se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluindo os factores naturais e humanos, e cuja produção, transformação e elaboração ocorrem na área geográfica delimitada.

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM CONTROLADA (D.O.C.): Denominação atribuída a vinhos cuja produção está tradicionalmente ligada a uma região geograficamente delimitada e sujeita a um conjunto de regras consignadas em legislação própria (características dos solos, castas recomendadas e autorizadas, práticas de vinificação, teor alcoólico, tempo de estágio, etc.).

DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA (D.O.P.): Nome - reconhecido a nível comunitário - de uma região, de um local determinado ou, em casos excepcionais, de um país, que serve para designar um produto agrícola ou um género alimentício originário dessa região, desse local determinado ou desse país e cuja qualidade ou características se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, incluindo os factores naturais e humanos, e cuja produção, transformação e elaboração ocorrem na área geográfica delimitada;

DIA DE TRABALHO: Trabalho normalmente efectuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

DIMENSÃO ECONÓMICA (DE): O valor da Margem Bruta Total da exploração, expresso em Unidades de Dimensão Europeia (UDE), correspondendo à soma das diversas Margens Brutas das actividades existentes na exploração.

DIRIGENTE DA EXPLORAÇÃO: Pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola e que tem nela obrigatoriamente uma ocupação regular. Entende-se por gestão quotidiana da exploração a tomada de decisões dia a dia, respeitantes aos trabalhos a realizar na exploração e às operações sem grande repercussão económica, no andamento da exploração.

EFFECTIVO ANIMAL: Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

EFFECTIVO PECUÁRIO: Vide Efectivo Animal.

EMPRESA FAMILIAR AGRÍCOLA: Empresa em que a mão-de-obra agrícola fornecida pelo produtor agrícola e pelos membros do seu agregado familiar, que não recebem salário, representa cerca de 75% ou mais de toda a mão-de-obra agrícola utilizada na exploração.

ENFARDADEIRAS: Máquinas destinadas a comprimir no campo, o feno e a palha previamente encordoados, produzindo fardos compactos, de forma paralelepípedica ou cilíndrica, atados com fio ou com arame.

ENTREAJUDA: Trabalho efectuado na exploração sem ser sujeito a qualquer remuneração, por parte de um familiar ou um amigo do produtor, provavelmente, como retribuição de outros serviços prestados pelo produtor ou membros do seu agregado doméstico.

ESTUFA: Instalação fixa ou móvel, flexível ou rígida em vidro ou plástico, ou outro material translúcido mas impermeável à água, aquecida ou não, com a finalidade de alterar as condições climáticas no seu interior a serem mais propícias ao desenvolvimento de uma cultura e dentro da qual uma pessoa pode trabalhar de pé e na vertical.

EXPLORAÇÃO ABANDONADA: Exploração que tinha os limites (em área, número de animais ou produção animal) estabelecidos para ser considerada exploração agrícola (no âmbito do Recenseamento Agrícola), mas que no momento da realização de um determinado inquérito agrícola não se encontra em produção, mantendo, no entanto, intacta a capacidade de retoma da actividade agrícola.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA: Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

a) produzir um ou vários produtos agrícolas;

b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.), devendo verificar uma das três condições, pela ordem indicada:

Condição 1: Superfície Agrícola Utilizada (SAU) igual ou superior a 100 ares ($1 \text{ are} = 100 \text{ m}^2$). Nesta superfície inclui-se: terras aráveis (*limpa e sob-coberto de matas e florestas*); horta familiar; culturas permanentes; prados e pastagens permanentes.

Condição 2: sem satisfazer a condição anterior, mas com superfície mínima de, pelo menos, uma das seguintes culturas, em cultura principal, com os limites a seguir indicados: 5 ares de flores e plantas ornamentais; 5 ares de estufas; 5 ares de viveiros; 5 ares de plantas aromáticas; 10 ares de culturas hortícolas intensivas em área base; 10 ares de culturas para sementes de culturas forrageiras ou para sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas; 20 ares de culturas industriais (*exclui plantas aromáticas*); 20 ares de pomar (*inclui citrinos*); 20 ares de vinha; 50 ares olival; 50 ares batata (*exclui a da horta familiar e das culturas hortícolas intensivas*); 50 ares de culturas hortícolas extensivas e 1 tonelada de cogumelos de cultura produzidos.

Condição 3: sem satisfazer as condições anteriores, mas existência, no dia de passagem do entrevistador, ou produção no ano agrícola 1998/99 de qualquer das espécies seguintes, nos limites indicados:

Existência: 1 touro reprodutor; 1 vaca (*exclui animais de trabalho*); 2 bovinos de 2 anos e mais (*exclui animais de trabalho*); 3 porcos de engorda; 1 porca reprodutora; 6 ovelhas; 6 cabras; 10 coelhas reprodutoras; 100 poedeiras e/ou reprodutoras das aves (*galináceos, perus, patos, gansos e pintadas*); 10 colmeias e/ou cortiços povoados; 2 avestruzes reprodutoras; 500 codornizes poedeiras/reprodutoras.

Produção: 5 bovinos; 5 porcos; 250 gansos; 250 perus; 250 pintadas; 500 frangos de carne; 500 patos; 15 avestruzes; 10 000 codornizes.

c) estar submetida a uma gestão única: uma exploração está submetida a uma gestão única se os dois tipos de decisões (*decisões referentes à gestão quotidiana e as decisões de fundo*) forem tomadas pela mesma pessoa - produtor agrícola - ou quando este delega noutra pessoa - dirigente da exploração - a totalidade ou parte das decisões relativas à gestão quotidiana.

d) estar localizada num lugar determinado e identificável. Todas as explorações devem ser localizadas numa freguesia determinada, mesmo quando a sua superfície total se estende por mais do que uma freguesia ou mesmo mais do que um concelho.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE ARRENDAMENTO: Forma de exploração em que o produtor agrícola utiliza a terra alheia, mediante um contrato de locação, verbal ou escrito e segundo o qual paga anualmente, em dinheiro e/ou géneros, uma renda fixa.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE CAMPANHA: Exploração sujeita a um contrato pelo qual uma parte, mediante retribuição, transfere para outra a exploração de culturas num ou mais prédios rústicos ou parte deles, por um ou mais anos, até ao máximo de um ano agrícola por cada folha de cultura.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE PARCERIA: Forma de exploração em que o produtor agrícola utiliza a terra alheia, mediante contrato que estabelece o pagamento de uma fracção da colheita ou do valor correspondente em dinheiro. A direcção técnica da exploração pode pertencer exclusivamente ao empresário ou ser partilhada, em certa medida, com o proprietário. O empresário e o proprietário partilham sempre os riscos económicos da exploração, no que diz respeito às receitas.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO: Exploração agrícola subordinada à administração central ou local, directamente ou por intermédio de um organismo especial (ex.: estações agrárias, escolas agrícolas, administrações florestais, quartéis, prisões, etc.).

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA POR CONTA PRÓPRIA: Forma de exploração de terras que são propriedade do empresário ou de membros do seu agregado familiar e que são cultivados como se pertencessem ao empresário, embora este não possua nenhum título de propriedade.

EXPLORAÇÃO DESAPARECIDA: Exploração que tinha os limites (em área, número de animais ou produção animal) estabelecidos para ser considerada exploração agrícola (no âmbito do Recenseamento Agrícola), mas que no momento da realização de um determinado inquérito agrícola deixou de os ter.

FLORES DE CORTE: Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS: Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

FOLHAGENS DE CORTE E COMPLEMENTOS DE FLOR: Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

FORMAÇÃO AGRÍCOLA EXCLUSIVAMENTE PRÁTICA: Formação resultante exclusivamente de um trabalho prático desenvolvido numa ou em mais explorações agrícolas.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA COMPLETA: Formação adquirida através de um curso, de pelo menos 2 anos, subsequente à conclusão da escolaridade obrigatória, concluído numa escola secundária, numa escola agrícola ou numa universidade, nos domínios da agricultura, horticultura, viticultura, silvicultura, piscicultura, veterinária, tecnologia agrícola ou em domínios associados.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA ELEMENTAR: Formação obtida através de cursos de formação profissional agrícola, ministrados em Centros de Formação Profissional ou noutra local adequado para o efeito e confinados a certas áreas relativas à actividade agrícola, pecuária ou silvícola. Inclui: a) cursos básicos (cursos de longa duração) - cujo programa integra uma formação geral, completada por uma formação específica em determinadas actividades agrícolas normalmente de interesse regional; b) cursos monográficos (cursos de curta duração) - quando limitados a uma área específica; estes só são reconhecidos para atribuição deste grau de formação profissional ao dirigente da exploração se forem relativos à actividade principal ou às actividades mais importantes da mesma.

FORMA DE EXPLORAÇÃO: Forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra, determinando a relação existente entre o(s) proprietário(s) das superfícies de exploração e o responsável económico e jurídico de exploração (o produtor), que tem dela a fruição.

HORTA FAMILIAR: Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao autoconsumo e não para venda.

INTRAConsumo: Conjunto de produtos agrícolas com origem na própria agricultura e aí utilizados como meios de produção (ex.: sementes e plantas, alimentos para animais, ovos para incubação, etc.).

INVESTIMENTO AGRÍCOLA: Esforço financeiro que o produtor realiza, com recurso a meios financeiros próprios, a empréstimos (bancários ou informais) e/ou a subsídios (ao investimento), tendo em vista o desenvolvimento do aparelho produtivo da exploração agrícola.

LAMEIRO: Terreno fértil e regado, próprio para prado permanente. Existem lameiros de regadio (têm disponibilidade de água todo o ano), de regadio imperfeito (não têm disponibilidade de água suficiente para rega durante o Verão) e os de sequeiro ou "secadal" (não têm disponibilidade de água para rega), todos eles próprios para prados permanentes e tendo em vista o corte e/ou o pastoreio.

LEGUMINOSAS SECAS PARA GRÃO: Leguminosas cultivadas para colheita do grão após maturação completa, quer se destinem à alimentação humana ou à alimentação animal.

LEGUMINOSAS SECAS PARA GRÃO EM CULTURA ESTREME PARA GADO: Leguminosas secas para grão, tais como ervilhas, favas, favarolas, ervilhacas e tremoços, em cultura estreme (sem mistura), para utilização na alimentação animal.

LEITÕES: Suínos machos e fêmeas com peso vivo inferior a 20 kg.

LUTA QUÍMICA ACONSELHADA: Modalidade de luta química em que a utilização de pesticidas é condicionada pela intervenção de sistemas de avisos que limitam o emprego destes aos períodos em que seja mais provável a ocorrência de estados sensíveis ou prejudiciais dos inimigos das culturas.

MALATA COBERTA: Fêmea nova coberta pela primeira vez da espécie ovina.

MALATA LEITEIRA COBERTA: Fêmea nova coberta pela primeira vez da espécie ovina que após o parto e desmama dos borregos destinam-se a ser ordenhadas regularmente

MALATA DE SUBSTITUIÇÃO: Fêmea nova da espécie ovina, ainda não coberta, que se destinam a substituir total ou parcialmente as ovelhas adultas do rebanho.

MÃO-DE-OBRA FAMILIAR: Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

MÃO-DE-OBRA NÃO CONTRATADA DIRECTAMENTE PELO PRODUTOR: Pessoas não contratadas directamente pelo produtor que efectuem trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

MÃO-DE-OBRA NÃO FAMILIAR: Pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem o produtor nem membros da sua família.

MÃO-DE-OBRA REMUNERADA: Pessoas que recebem uma remuneração por qualquer trabalho agrícola, podendo essa remuneração ser em dinheiro e/ou géneros.

MARGEM BRUTA: Valor da produção bruta quando são retirados os encargos variáveis referentes a essa produção.

MARGEM BRUTA PADRÃO (MBP) ou STANDARD (MBS): Valor padrão da Margem Bruta (em unidades monetárias) de uma actividade agro-pecuária. É obtida pela diferença entre a produção bruta e os encargos variáveis (custos específicos proporcionais) de uma actividade, correspondentes a uma situação média mais frequente numa região (Região Agrária no Continente e Regiões Autónomas). É expressa por hectare ou cabeça, conforme se trate de actividade agrícola ou pecuária, com excepção das aves (100 bicos), abelhas (colmeia) e cogumelos (are). É o valor da produção bruta quando são retirados os encargos variáveis referentes a essa produção.

MATAS E FLORESTAS: Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer se trate de povoamentos mistos (com espécies diversas) e ainda os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração.

MATAS E FLORESTAS SEM CULTURAS SOB-COBERTO: Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas) bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração.

MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO: ver Agricultura Biológica.

MOTOCEIFEIRAS: Máquinas monovalentes, apoiadas sobre uma ou duas rodas motrizes, e equipadas com uma barra de corte que se destina ao corte de forragem ou à colheita de cereais.

MOTOCULTIVADORES: Máquinas dotadas de grande polivalência, podendo puxar e accionar diversos equipamentos (charruas, fresas, pulverizadores, gadanheiras, reboques simples, etc.). Apoiam-se no solo e são propulsionados por uma única roda, por duas rodas (tipo mais comum) ou por lagartas.

MOTOENXADAS: Máquinas providas de fresa, a qual, para além de equipamento de trabalho mais comum, serve ainda como órgão de propulsão.

MOTOFRESAS: Vide Motoenxadas.

MOTOGADANHEIRAS: Vide Motoceifeiras.

NÍVEL ECONÓMICO DE ATAQUE (N.E.A): Intensidade de ataque de um inimigo da cultura a que se devem aplicar medidas limitativas ou de combate para impedir que a cultura corra riscos de prejuízos superiores ao custo das medidas de luta a adoptar, acrescido dos efeitos indesejáveis que estas últimas podem provocar.

NOVILHAS: Bovinos fêmeas não paridas, que não sejam considerados bovinos leves.

NOVILHOS: Bovinos machos inteiros, com idade inferior a 2 anos, que não sejam considerados bovinos leves.

OLEAGINOSAS: Plantas produtoras de óleos alimentares ou industriais como, o girassol, o rícino, a soja, etc.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA (OTE): Determina o grau e o tipo de especialização de uma exploração agrícola e é baseada na relação entre as diferentes actividades da exploração (fracções da Margem Bruta Padrão total da exploração). Se 2/3 da Margem Bruta Padrão total provém apenas de uma actividade, essa exploração é considerada especializada nessa actividade; se apenas 1/3 da Margem Bruta Padrão total provir de uma actividade, diz-se orientada nessa actividade; finalmente, se a Margem Bruta Padrão total de nenhuma actividade representar 1/3 da MBS total, a exploração é classificada como mista nessas actividades.

OUTRAS SUPERFÍCIES DA EXPLORAÇÃO: Áreas ocupadas por edifícios, eiras, pátios, caminhos, barragens, albufeiras e ainda jardins, matas e florestas orientadas exclusivamente para fins de protecção do ambiente ou de recreio.

OUTRAS VACAS: Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugio) e as vacas de trabalho.

OVELHA: Ovino fêmea que já pariu. Inclui-se no conceito as borregas destinadas à reprodução e as ovelhas de refugio.

OVELHA LEITEIRA: Ovelha criada exclusiva ou principalmente para a produção de leite destinado ao consumo humano e/ou à produção de lacticínios.

PASTAGENS PERMANENTES: Plantas semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

PASTAGENS PERMANENTES EM TERRA LIMPA: Terras ocupadas com erva ou outras forrageiras herbáceas, quer cultivadas (semeadas) quer naturais (espontâneas), não incluídas nos sistema de rotação da exploração por um período igual ou superior a cinco anos e que não estão associadas ou sob-coberto de nenhuma cultura permanente (pomares, olivais, vinhas), ou de matas e florestas.

PASTAGENS PERMANENTES ESPONTÂNEAS MELHORADAS E SEMEADAS: Pastagens semeadas ou de crescimento espontâneo, que são melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens.

PASTAGENS PERMANENTES ESPONTÂNEAS POBRES: Pastagens permanentes de crescimento espontâneo utilizadas, periódica ou permanentemente, para alimentação de gado que não são melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens; situam-se frequentemente em zonas acidentadas.

PASTAGENS PERMANENTES REGADAS: Pastagens permanentes regadas, pelo menos uma vez ao longo do ano, quer se encontrem em terra limpa, quer sob-coberto de matas e florestas. Por definição, só as pastagens espontâneas e semeadas se consideram como regadas.

PESSOAL AGRÍCOLA REMUNERADO: Pessoal que recebe uma remuneração por qualquer trabalho agrícola, podendo essa remuneração ser em dinheiro e/ou géneros.

PIVÔ OU RAMPAROTATIVA: Dispositivo de rega que roda em torno de um eixo passando por uma das suas extremidades.

PLANTAS ORNAMENTAIS: Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

POMAR: Povoamento regular de árvores de fruto, com uma densidade mínima de 100 árvores/ha, sendo de 45 no caso do olival, figueiras e frutos secos.

POMAR ESTREME: Pomar constituído por única espécie (ex.: pomar de cerejeiras)

POPULAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR: Conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

PORCAS REPRODUTORAS: Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (excepto as porcas de refugio).

PORCOS DE ENGORDA: Suínos machos e fêmeas não reprodutores com peso vivo igual ou superior a 20 kg.

PORTA – ENXERTO: Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex.: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

POUSIO: Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de: a) terras sem qualquer cultura; b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada; c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

POUSIO EM REGIME DE AJUDA: Pousio em relação ao qual a exploração teve direito a uma ajuda financeira.

PRADOS TEMPORÁRIOS: Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

PRODUÇÃO BRUTA (no cálculo da Margem Bruta): Produção, em valor monetário, de uma actividade, é constituída pelo Produto Principal, Produto Secundário e Subsídios e Prémios atribuídos à actividade (aos produtos, à superfície ou ao gado).

PRODUTOR AGRÍCOLA: Responsável jurídico e económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais, tomando as decisões de fundo relativas ao sistema de produção, investimentos, empréstimos, etc.

PRODUTOR SINGULAR: Produtor agrícola enquanto pessoa física, englobando o produtor autónomo e o produtor empresário. Excluem-se as entidades colectivas tais como: sociedades, cooperativas, Estado, etc.

PRODUTOR SINGULAR AUTÓNOMO: Pessoa singular que, permanente e predominantemente, utiliza a actividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico na sua exploração, com ou sem recurso excepcional ao trabalho assalariado.

PRODUTOR SINGULAR EMPRESÁRIO: Pessoa singular que, permanente e predominantemente, utiliza a actividade de pessoal assalariado na sua exploração.

PROTECÇÃO INTEGRADA: Processo de luta contra organismos nocivos das culturas utilizando um conjunto de métodos que satisfaçam as exigências económicas, ecológicas e toxicológicas e dando carácter prioritário às acções fomentando a limitação natural dos inimigos das culturas e respeitando os níveis económicos de ataque.

RAMPA DE TRANSLAÇÃO OU LATERAL DE REGA MÓVEL: Máquina de rega automotriz similar ao pivot central, concebida para regar áreas rectangulares através do movimento contínuo do ramal porta aspersores – lateral – no sentido perpendicular ao seu desenvolvimento. O abastecimento faz-se normalmente a partir de uma vala ou de uma tubagem flexível.

REDE DE REGA: Conjunto de canais e/ou condutas, caixas, acessórios e equipamentos, etc, que permitem distribuição de água a todos os pontos da zona a regar.

REGA: Aplicação de água ao solo com a finalidade de repor o nível de humidade necessário ao adequado desenvolvimento das culturas, de assegurar a sua protecção contra as baixas temperaturas, de lhes fornecer os adubos diluídos na água de rega ou de promover a lavagem dos sais em excesso do perfil do solo.

REGA DE LIMA: Método de rega instalado em terrenos mais ou menos acidentados nos quais a rega se faz por escoamento superficial, segundo o processo de regadeira de nível.

REGA EM FAIXAS: Método de rega por escoamento em que a água avança lenta e uniformemente em parcelas de terreno rectangulares.

REGA GOTA A GOTA: Método de rega localizada em que a água é aplicada directamente ao nível das raízes das plantas com débitos reduzidos (2 a 12 l/h) e baixa pressão por intermédio de gotejadores.

REGA LOCALIZADA: Método de rega que se caracteriza pela distribuição de pequenos débitos próximo do nível do solo, por intermédio de emissores (gotejadores, difusores, microaspersores) dispostos uniformemente ao longo de linhas de abastecimento, visando a economia de água dado que esta é aplicada directamente na zona radicular reduzindo assim as perdas. Este processo permite a incorporação e aplicação de fertilizantes às plantas através da água de rega.

REGA POR ASPERSÃO: Método de rega no qual a água é distribuída uniformemente e com uma pressão apropriada sob a forma de chuva ao terreno através da utilização de diversos aparelhos (aspersores, canhões de rega).

REGA POR ASPERSÃO COM RAMAIS FIXOS/ MÓVEIS: Método de rega em que todo o terreno é abrangido como uma chuva, podendo a instalação ser fixa (as tubagens ficam dispostas no terreno ou enterradas durante todo o ciclo da cultura) ou móvel (as tubagens e os aspersores são mudados para outras posições de rega).

REGA POR ESCORRIMENTO: Método de rega em que a água escorre sobre o terreno sob a forma de lençol com espessura mais ou menos regular, infiltrando-se no solo enquanto dura o escoamento.

REGA POR GRAVIDADE: Sistema de rega em que a água é distribuída às parcelas, sem pressão, utilizando apenas o desnível existente, sem recurso a qualquer forma de energia.

REGA POR MICROASPERSÃO: Método de rega localizada em que a água é aplicada directamente ao nível das raízes das plantas com débitos da ordem dos 20 a 150 l/h e baixa pressão por intermédio de microaspersores e difusores.

SEAREIRO: Vide Agricultor Seareiro.

SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA (S.I.C.): Sítio que, na ou nas regiões biogeográficas a que pertence, contribui de forma significativa para manter ou restabelecer um tipo de habitat natural ou uma espécie, num estado de conservação favorável e para manter a diversidade biológica. Um sítio (classificado no âmbito da Directiva 92/43/CEE do Conselho) que, na ou nas regiões biogeográficas atlântica, mediterrânica ou macaronésica, contribua de forma significativa para manter ou restabelecer um tipo de habitat natural do anexo B-I ou de uma espécie do anexo B-II num estado de conservação favorável, e possa também contribuir de forma significativa para a coerência da Rede Natura 2000 ou para, de forma significativa, manter a diversidade biológica na ou nas referidas regiões biogeográficas.

SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO: Sociedade civil sob a forma de sociedade por quotas que tem por objecto a exploração agrícola ou pecuária realizada por um número limitado de agricultores que asseguram conjuntamente a gestão da empresa e as suas necessidades de trabalho (integração completa). Incluem-se, ainda, nesta designação as sociedades de agricultura de grupo de integração parcial cujo objecto visa a constituição de uma unidade económica para prestação de serviços às explorações associadas.

SUINOS COM MENOS DE 20 KG DE PESO VIVO: Suínos (machos ou fêmeas) com menos de 20 Kg de peso vivo quer estejam ou não junto da porca mãe (a mamar ou desmamados). Normalmente são animais com menos de dois meses de idade.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA NÃO UTILIZADA: Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA: Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA EM PARCERIA: Vide Superfície Agrícola Utilizada por Arrendamento Variável.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA POR ARRENDAMENTO DE CAMPANHA: Superfície agrícola utilizada explorada mediante um contrato de arrendamento. O contrato transfere de uma parte para a outra a exploração de culturas numa ou mais parcelas, por uma ou mais campanhas, por cada folha de cultura e fixa previamente a renda a pagar.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA POR ARRENDAMENTO FIXO: Superfície agrícola utilizada de que a exploração dispõe por um período superior a uma campanha agrícola, mediante o pagamento em dinheiro, em géneros, em ambas as coisas ou em prestação de serviços, de um montante previamente fixado e independente dos resultados da exploração. Este valor é fixado num contrato de arrendamento (escrito ou oral) celebrado entre o proprietário da terra e o produtor o qual estabelece ainda a duração do período do uso e fruição da terra por este último.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA POR ARRENDAMENTO VARIÁVEL: Superfície agrícola utilizada explorada em associação pelo proprietário e pelo produtor, com base num contrato de parceria, escrito ou oral, no qual se convencionou a forma de proceder à repartição da produção a obter e dos encargos a suportar.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA POR CONTA PRÓPRIA: Superfície agrícola utilizada que é propriedade do produtor. Consideram-se também como exploradas por conta própria as terras cultivadas pelo produtor a título de usufrutuário, superficiário ou outros títulos equivalentes, em que: a) usufrutuário é o beneficiário de um direito denominado usufruto, que consiste no direito de converter em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir; b) superficiário é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, o direito de uma pessoa ter propriedade de plantações feitas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.

SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA POR OUTRAS FORMAS: Forma de exploração da Superfície Agrícola Utilizada que não seja conta própria ou arrendamento (cedida gratuitamente, explorada mediante licença de cultura, etc.).

SUPERFÍCIE DE BASE DA ESTUFA OU ABRIGO ALTO: Superfície na qual se efectuam as culturas em estufa ou abrigo alto, incluindo passagens e eventual equipamento.

SUPERFÍCIE IRRIGÁVEL: Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

SUPERFÍCIE REGADA: Superfície agrícola da exploração ocupada por culturas temporárias principais, culturas permanentes e prados e pastagens permanentes que foram regadas pelo menos uma vez no ano agrícola.

SUPERFÍCIE TOTAL DA EXPLORAÇÃO: Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

SUPERFÍCIE VITÍCOLA: Plantações com vinha, estejam ou não em produção, destinadas a produzir uva e/ou material de propagação da videira, granjeadas regularmente.

TEMPO COMPLETO DE ACTIVIDADE NA EXPLORAÇÃO: Tempo consagrado aos trabalhos de exploração que corresponde a 240 dias de trabalho por ano (equivalente a 40 ou mais horas por semana, 240 dias ou mais por ano, incluindo 1 mês de férias).

TEMPO DE ACTIVIDADE NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA: Tempo de trabalho consagrado aos trabalhos agrícolas e para-agrícolas da exploração agrícola.

TERRA ARÁVEL LIMPA: Terra com culturas temporárias principais e pousio em terra limpa, isto é, sem coberto de culturas permanentes ou matas e florestas.

TERRAS ARÁVEIS: Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos do artigo 5º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

TERRAS EM POUSIO: Vide Pousio.

TERRAS COM MATAS E FLORESTAS: Terras pertencendo à exploração agrícola, ocupadas por povoamentos florestais naturais ou artificiais e cujos produtos tem aproveitamento. Os povoamentos são considerados estremes sempre que uma dada espécie ocupa três quartas partes ou mais, da área total.

TOURO: Macho reprodutor inteiro (adulto), da espécie bovina.

TRABALHADOR EVENTUAL: Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

TRABALHADOR PERMANENTE: Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

TRABALHOS AGRÍCOLAS: Todos os trabalhos efectuados para a exploração agrícola que contribuem para a produção dos produtos agrícolas.

UNIDADE DE DIMENSÃO EUROPEIA (UDE): Unidade de medida europeia da dimensão económica das explorações agrícolas, equivalente a 1 200 euros. No período anterior à União Monetária, a unidade de referência foi o ECU, estabelecendo-se coeficientes de equivalência anuais e trienais entre esta e as unidades monetárias nacionais, utilizados para a expressão da dimensão económica das explorações dos diferentes Estados-membros.

UNIDADE DE TRABALHO ANO (UTA): Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

VACA ALEITANTE: Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja principalmente consumido pelos vitelos (inclui as vacas aleitantes de refugio).

VACA LEITEIRA: Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugio).

VARRASCO: Suíno macho reprodutor com mais de 50 kg de peso vivo, que efectue regularmente a cobrição.

VINHA COM PORTA-ENXERTOS AINDA NÃO ENXERTADOS: Superfície plantada com bachelos que na época oportuna serão submetidos à operação de enxertia.

VINHA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO VEGETATIVA DE VIDEIRA: Superfície plantada com vinhas-mãe para produção de porta-enxertos e as vinhas-mãe para produção de garfos.

VINHA PARA UVA DE MESA: Superfície plantada com videiras cuja uva se destina ao consumo em natureza e é produzida por castas especiais ou cultivadas com este fim.

VINHA PARA VINHO: Superfície plantada com videiras cuja uva se destina à vinificação.

VINHAS MÃE DE PORTA-ENXERTOS: Superfície plantada com videiras destinadas à produção de estacas para enraizar ou para enxertar.

VINHO DE MESA: Vinho não classificado como V.Q.P.R.D. (incluindo os obtidos por desclassificação de V.Q.P.R.D. ou de Vinho Regional), com um título alcoométrico volúmico adquirido igual ou superior a 8,5% volume, desde que este vinho resulte exclusivamente de uvas colhidas nas zonas vitícolas A e B, e igual ou superior a 9% volume nas restantes zonas, bem como um título alcoométrico volúmico total igual ou inferior a 15% volume.

VINHO DE QUALIDADE PRODUZIDO EM REGIÃO DETERMINADA (V.Q.P.R.D.): Vinho de qualidade produzido em Região Determinada, obedecendo às condições de produção definidas para a respectiva região de origem.

VINHO REGIONAL: Vinho de Mesa com direito a indicação geográfica, produzido de acordo com as regras definidas para a região de proveniência.

VITELA: Bovino, macho ou fêmea, com idade inferior ou igual a 6 meses, considerando-se que, na falta de documento válido que ateste inequivocamente o dia do seu nascimento, a ausência de qualquer sinal da gastamento ao nível da primeira crista do dente molar indica idade inferior a 6 meses, considerados bovinos leves.

VITELÃO: Bovino, macho ou fêmea, com idade inferior ou igual a 6 meses, considerando-se que, na falta de documento válido que ateste inequivocamente o dia do seu nascimento, o dente primeiro molar que já apresente qualquer sinal da gastamento ao nível da primeira crista do dente molar indica idade superior a 6 meses, considerados bovinos leves.

VITIVICULTOR: Pessoa singular ou colectiva, ou agrupamento destas pessoas, que produz vinhos a partir de uvas frescas, produzidas exclusivamente na sua exploração vitícola, e de mosto de uvas concentrado ou concentrado rectificado.

VIVEIROS DE CULTURAS LENHOSAS: Vide áreas de propagação de culturas lenhosas.

VIVEIRO VITÍCOLA: Superfície plantada com videiras destinadas à produção de bacelos ou de bacelos enxertados.

VOLUME DE MÃO DE OBRA AGRÍCOLA (VMOA): Corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não - assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efectua, a tempo inteiro e durante todo o ano, actividades agrícolas numa unidade agrícola.

ZONA DE MONTANHA: Zonas que se caracterizam por uma considerável limitação das possibilidades de utilização da terra e por um considerável aumento do custo do trabalho, devido: a) à existência de condições climatéricas muito difíceis resultantes da altitude, que se traduzam por um período vegetativo sensivelmente encurtado, ou b) a altitudes inferiores, à presença na maior parte do território de fortes inclinações que impeçam que impeçam a utilização de máquinas ou exijam a utilização de equipamento específico muito oneroso, ou c) à combinação destes dois factores, quando a importância das desvantagens resultantes de cada um deles considerando separadamente seja menos acentuada, desde que esta combinação dê lugar a uma desvantagem equivalente.

ZONA DESFAVORECIDA: Zona de montanha, zona afectada por desvantagens específicas e outras zonas desfavorecidas.

9.3 Instrumento de notação

Instrumento de Notação do Sistema
Estatístico Nacional (Lei 6/89, de 15 de
Abril), de resposta obrigatória registado no
INE sob o nº 9689 válido até 31/03/2006



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

INQUÉRITO À ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS 2005

CONTINENTE

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO - ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL (Lei nº 6/89, de 15 de Abril)

Preenchimento com os campos de identificação constantes nos ficheiros output da BAA

I - LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO		DT	CC	FG
CONCELHO		FREGUESIA		

II - IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR, ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA			
SUPERVISOR		Nº	
ENTREVISTADOR		Nº	
DATA			

III - A EXPLORAÇÃO É INQUIRIDA POR	
Ser exploração agrícola pertencente à amostra (efectiva ou suplente).....	= 1 <input type="text" value="010"/>
Ser exploração filha de uma exploração da amostra (efectiva ou suplente).....	= 2
(Se código 010 = 2 então passar para VI - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA)	

IV - CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO		(SIM = 1 NÃO = 9)
A - A exploração tem limites (SAU ou número de animais) para ser inquirida ?		<input type="text" value="011"/>
B - A exploração mantém a maior parte da SAU ou construções desde a última vez que foi inquirida ?		<input type="text" value="012"/>
C - A exploração produziu produtos agrícolas (vegetais ou animais) ?		<input type="text" value="013"/>
D - A exploração cedeu terras (SAU) ou construções ?		<input type="text" value="014"/>
E - A exploração recebeu terras (SAU) ou construções ?		<input type="text" value="015"/>

V - SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	
Se A = 9 = > DESAPARECIDA	= 3
(Se 016 = 3 então preencher unicamente VIII)	
Se A = 1 B = 1 C = 9 = > ABANDONADA	= 4 <input type="text" value="016"/>
(Se 016 = 4 então preencher unicamente VIII e IX)	
Se A = 1 B = 1 C = 1 E = 9 = > PERENE	= 1
(Se 016 = 1 então confirmar a identificação do produtor agrícola)	
Se outra combinação = > O código de SITUAÇÃO só deve ser inscrito após se analisar VIII e IX	

Preencher VI - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA quando :

- o produtor agrícola não for o mesmo que o referido na identificação
- houver qualquer alteração relativa ao conteúdo da identificação

VI - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA		(SIM = 1 NÃO = 9)
Houve alteração na identificação do produtor agrícola ?		<input type="text" value="017"/>
Nº DE PESSOA SINGULAR / Nº DE PESSOA COLECTIVA		
NOME		
MORADA (Rua, Av, etc)		
Número ou lote	Andar	Lado
LOCALIDADE		
CÓDIGO POSTAL		
FREGUESIA		
TELEFONES PARA CONTACTO	1º	2º

Se 014 = 1 então preencher VIII

VIII - TERRAS OU CONSTRUÇÕES CEDIDAS PELA EXPLORAÇÃO

CÓD	TERRAS CEDIDAS		CONSTRUÇÕES CEDIDAS (Sim = 1 Não = 9)	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR QUE RECEBEU AS TERRAS OU CONSTRUÇÕES CEDIDAS	A EXPLORAÇÃO REFERIDA NA COLUNA ANTERIOR FOI CRIADA NESTA OCASIÃO? (Sim = 1 , Não = 9)	CODIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO QUE RECEBEU (identificação em gabinete)
	TOTAL (ares)	S.A.U. (ares)				
	1	2	3	4	5	6
020	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
021	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
022	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
023	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
024	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
025	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(admita registro até 030)

SE RESPONDEU SIM NESTA COLUNA, PREENCHER UM QUESTIONÁRIO POR CADA EVENTUAL FILHA

Se 015 = 1 ou 010 = 2 então preencher IX

IX - SAU OU CONSTRUÇÕES RECEBIDAS PELA EXPLORAÇÃO

CÓD	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR QUE CEDEU SAU OU CONSTRUÇÕES PARA ESTA EXPLORAÇÃO	SAU RECEBIDA (ares)	CONSTRUÇÕES PARA ANIMAIS RECEBIDAS (m ²)	ESTUFAS RECEBIDAS (m ²)	CODIFICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO QUE CEDEU (identificação em gabinete)
	1	2	3	4	5
031	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
032	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
033	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
034	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
035	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
036	<input type="text"/> <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(admita registro até 040)

Ano Agrícola 2004/2005

1 - TERRA ARÁVEL

	EM CULTURA PRINCIPAL (Incluir as culturas temporárias e o pousio sob-coberto de matas e florestas)				EM CULTURA SECUNDÁRIA				PRODUÇÃO COLHIDA							
	1				2				3				4			
	ares				ares				ares				kg			
1.1 - Cereais para grão																
Trigo mole	0101				0201				0301				0401			
Trigo duro	0102				0202				0302				0402			
Centeio	0103				0203				0303				0403			
Cevada	0104				0204				0304				0404			
Aveia	0105				0205				0305				0405			
Triticale	0106				0206				0306				0406			
Milho híbrido	0107				0207				0307				0407			
Milho regional	0108				0208				0308				0408			
Arroz	0109												0409			
Outros cereais para grão	0110				0210				0310							
- Total de cereais para grão	0111				0211				0311				0411			
1.2 - Leguminosas secas para grão																
Em cult. estreme p/ gado	0112				0212				0312							
Feijão	0113				0213				0313				0413			
Grão-de-bico	0114				0214				0314				0414			
Outras leg. secas p/ grão	0116				0216				0316							
- Total de leguminosas secas p/ grão	0117				0217				0317				0417			
1.3 - Prados tempor e cult. forrageiras																
Prados temporários	0118								0318							
Culturas forrageiras anuais																
{ Sachadas	0119				0219				0319							
{ Consociações anuais ..	0120				0220				0320							
{ Aveia forrageira	0121				0221				0321							
{ Milho forrageiro	0122				0222				0322							
{ Out. cult. forrag. anuais	0123				0223				0323							
Culturas forrageiras plurianuais	0124				0224				0324							
- Total de prados e cult. forrageiras	0125				0225				0325							
1.4 - Batata	0126				0226				0326				0426			
(excluir a da horta familiar e das hortíc. intensivas)																
1.5 - Beterraba sacarina	0127												0427			
1.6 - Culturas industriais																
Girassol	0128								0328				0428			
Outras culturas industriais	0131				0231				0331							
- Total de culturas industriais	0132				0232				0332							
1.7 - Culturas hortícolas																
Hortícolas extensivas																
{ Tomate p/ indústria	0133												0433			
{ Melão	0134												0434			
{ Out. hortíc. extensivas ..	0135				0235				0335							
- Total de cult. hortícolas extensivas	0136				0236				0336				0436			
Hortícolas intensivas																
{ Ar livre/abrigo baixo	0137								0337							
{ Estufa/abrigo alto	0138															
- Total de cult. hortícolas intensivas	0139								0339							
1.8 - Flores e plantas ornamentais																
Ar livre/abrigo baixo	0140								0340							
Estufa/abrigo alto	0141															
- Total de flores e plantas ornamentais	0142								0342							
1.9 - Áreas de propagação																
Culturas forrageiras	0143				0243				0343							
Outras cult. não lenhosas	0144				0244				0344							
- Total de áreas de propagação	0145				0245				0345							
1.10 - Outras culturas temporárias	0149				0249				0349							
1.11 - TOTAL CULT. TEMPORARIAS	0150				0250				0350							
1.12 - Pousio																
- Pousio em regime de ajuda	0151								0351							
- Pousio sem regime de ajuda	0152								0352							
1.13 - TOTAL TERRA ARAVEL	0153				0253				0353							
1.14 - Horta familiar	0154								0354							

2 - BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS

	ares			
Batata na horta familiar.....	0501			
Batata em hortícolas intensivas.....	0502			
- Total Batata.....	0503			

3 - CULTURAS PERMANENTES

TOTAL	C/ CULTURAS SOB-COBERTO (incluir as culturas temporárias, pousio, horta familiar e pastagens permanentes)				REGADA	PRODUÇÃO COLHIDA
1	2				3	4
3.1 - Frutos Frescos						
	ares				ares	
Macieiras	0601	0701	0801	0901	kg	
Pereiras	0602	0702	0802	0902		
Pessegueiros	0603	0703	0803	0903		
Cerejeiras	0604	0704	0804	0904		
Out. frutos frescos (excep. citrinos).....	0605	0705	0805			
- Total de frutos frescos	0606	0706	0806	0906		
3.2 - Citrinos						
Laranjeiras	0607	0707	0807	0907		
Tangerineiras	0609	0709	0809	0909		
Outros citrinos	0610	0710	0810			
- Total de citrinos	0611	0711	0811	0911		
3.3 - Frutos subtropicais						
Kiwis	0619	0719	0819	0919		
Outros frutos subtropicais	0620	0720	0820			
- Total de frutos subtropicais	0621	0721	0821			
3.4 - Frutos secos						
Amendoiras	0622	0722	0822	0922		
Castanheiros	0623	0723	0823	0923		
Nogueiras	0624	0724	0824	0924		
Alfarrobeiras	0625	0725	0825	0925		
Outros frutos secos	0626	0726	0826			
- Total de frutos secos	0627	0727	0827	0927		
3.5 - Olival						
Olival { azeitona de mesa	0628	0728	0828	0928		
{ azeitona para azeite	0629	0729	0829	0929		
- Total de olival	0630	0730	0830	0930		
3.6 - Vinha						
Vinha para vinho { VQPRD	0631	0731	0831			
{ Outros vinhos	0632	0732	0832			
Para uva de mesa	0633	0733	0833	0933		
- Total de vinha	0634	0734	0834			
3.7 - Áreas propagação cult. Lenhosas						
	0635	0735	0835			
3.8 - Outras culturas permanentes						
	0639	0739	0839			
3.9 - TOTAL CULT. PERMANENTES						
	0640	0740	0840			

Observações

4 - PASTAGENS PERMANENTES

4.1 - Espontâneas melhoradas e semeadas (incluir lameiros)		ares				
Em terra limpa	1101					
Sob-coberto de culturas permanentes	1102					
Sob-coberto de matas e florestas	1103					
- Total de espont. melh. e semeadas	1104					
4.2 - Espontâneas pobres		ares				
Em terra limpa	1105					
Sob-coberto de culturas permanentes	1106					
Sob-coberto de matas e florestas	1107					
- Total de espontâneas pobres	1108					
- TOTAL PASTAGENS PERMANENTES ...	1109					

5 - ÁREA BENEFICIADA COM AJUDA À RETIRADA DE TERRAS RECONVERTIDA EM:

RECONVERTIDA EM:		ares				
Pousio	1110					
Prod. agríc. p/ fins não alimentares	1111					
Pastagens permanentes	1112					
Matas e florestas	1113					
Outras formas de reconversão	1114					
- Total de área em regime de incentivo	1115					

6 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU		ares				
Conta própria	1116					
Arrendamento	1117					
Parceria e out. formas exploração	1118					
- Total da SAU	1119					

7 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

7.1 - Terra arável (em cultura principal)

Culturas temporárias em cultura principal		ares				
Em terra arável limpa	1120					
Sob-coberto de matas e florestas	1121					
- Total de culturas temporárias em cultura principal	1122					
Pousio com e sem ajuda em cultura principal		ares				
Em terra arável limpa	1123					
Sob-coberto de matas e florestas	1124					
- Total de pousio com e sem ajuda em cult principal	1125					
- Total de terra arável (em cultura principal)	1126					
7.2 - Horta familiar (em terra limpa)	1127					

7.3 - Culturas permanentes

Sem culturas sob-coberto	1128					
Com culturas sob-coberto	Temporárias	1129				
	Pousio (com e sem ajuda)	1130				
	Horta familiar	1131				
Pastagens permanentes	1132					
- Total de culturas permanentes	1133					

7.4 - Pastagens permanentes em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas

Em terra limpa	1134					
Sob-coberto de matas e florestas	1135					
- Total de pastagens permanentes em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas	1136					

7.5 - SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (SAU)

(1126+1127+1133+1136)

7.6 - Matas e florestas sem culturas sob-coberto

1138

7.7 - Superfície agrícola não utilizada

1139

7.8 - Outras superfícies

1140

7.9 - SUPERFÍCIE TOTAL (1137+1138+1139+1140) ..

1141

Observações

8 - EFECTIVOS ANIMAIS (dia da passagem do entrevistador)

8.1 - Bovinos		n°				
Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1201				
	Outros vitelos	Machos	1202			
		Fêmeas	1203			
De 1 a menos de 2 anos	Machos	1204				
	Fêmeas reprodutoras	1205				
De 2 anos e mais	Fêmeas não reprodutoras	1206				
	Machos	1207				
	Novilhas reprodutoras	1208				
	Novilhas não reprodutoras	1209				
	Vacas leiteiras	1210				
	Outras vacas	1211				
- Total de bovinos		1212				

8.2 - Suínos		n°				
Suínos com menos de 20 kg de PV		1213				

Fêmeas reprodutoras com 50 kg de PV e mais

Ainda não cobertas	1214				
Cob. p/ 1ª vez ou esp. 1º parto	1215				
Cob. esp. 2º parto ou seguintes	1216				
Em lact. ou esp. nova cobertura	1217				
Total fêm. rep. c/ 50 kg PV e mais	1218				

Outros suínos:

Suínos de 20 a 50 kg de PV	1219				
Suínos de engorda com 50 kg de PV e mais					
Igual ou sup. 50 kg e inf. 80 kg	1220				
Igual ou sup. 80 kg e inf. 110 kg	1221				
Igual ou superior a 110 kg (incluir suínos reprod. refugio)	1222				
Total suínos eng. c/ 50 kg PV e mais	1223				
Varrascos	1224				

- Total de Suínos	1225				
--------------------------------	-------------	--	--	--	--

8.3 - Ovinos		n°				
Malatas leiteiras	1226					
Outras malatas	1227					
Ovelhas leiteiras	1228					
Outras ovelhas	1229					
Outros ovinos	1230					
- Total de ovinos	1231					

8.4 - Caprinos		n°				
Chibas leiteiras	1232					
Outras chibas	1233					
Cabras leiteiras	1234					
Outras cabras	1235					
Outros caprinos	1236					
- Total de caprinos	1237					

8.5 - Equídeos		n°				
Equinos	1238					
Outros equídeos	1239					
- Total de equídeos	1240					

8.6 - Aves		n°				
Frangos de carne (incluir galos)	1241					
Galinhas poedeiras e reprodutoras	1242					
Perus	1243					
Patos	1244					
Outras aves	1245					
- Total de aves	1246					

8.7 - Coelho		n°				
Fêmeas reprodutoras	1247					
Outros coelhos	1248					
- Total de coelhos	1249					

8.8 - Colmeias e cortiços povoados	1250				
--	------	--	--	--	--

(Sim= 1) (Não=9)

8.9 - Outros animais	1251				
----------------------------	------	--	--	--	--

Observações

9 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pertencentes à exploração		Não pertencentes mas utilizados nos últimos 12 meses		Observações
	1		2		
Tractores:	nº		nº		
Menos 20 c.v.	1252				
De 20 a < 55 c.v.	1253				
De 55 a < 82 c.v.	1254				
De 82 a < 109 c.v.	1255				
De 109 a < 135 c.v.	1256				
De 135 c.v. e mais	1257				
- Total Tractores	1258				
Motocultivadores	1259				
Motoenxadas (motofresas)	1260				
Motogadanheiras	1261				
Ceifeira Debulhadora	1262				
Outros colhedores mecanizados	1263				
Colhedor de azeitona	1264				
Máquinas de vindima	1265				

10 - REGA

10.1 - Se a exploração dispõe de rega, indique a superfície irrigável:

ares

Terra arável em cultura principal	1266						
Culturas Permanentes	1267						
Pastagens permanentes	1268						
- Total da superfície irrigável	1269						

10.2 - A superfície regada em 2004/2005 (excluir as estufas e a horta familiar):

ares

Cultura temporária principal	1270						
Culturas Permanentes	1271						
Pastagens permanentes	1272						
- Total da superfície regada	1273						

10.3 - Qual o tipo de equipamento de rega utilizado:

(Sim = 1)

Móvel (pode ser transportado e irrigar várias parcelas)	1274	
Fixo (não é transportado, irriga exclusiva/ a parcela onde está instalado)	1275	

10.4 - Sistema(s) de rega segundo a utilização das terras:

	Sistema de rega (Sim=1)							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Terra arável em cultura principal	1276							
Culturas Permanentes	1277							
Pastagens permanentes	1278							

CÓDIGOS DOS SISTEMAS DE REGA (Utilizar em 10.4):

Gravidade	1			
Sob-pressão	Aspersão	Fixa	2	
			Móvel	Canhão
		Pivot e rampa de translação		4
		Outras	5	
	Localizada	Gota a gota	6	
		Micro-aspersão	7	
	Outro tipo de rega sob-pressão	8		

11 - NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

Produtor singular	{ Autónimo = 1 Empresário = 2	
Sociedades		= 3
Baldios		= 4
Outras formas da natureza jurídica do produtor		= 5

1301

12 - POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA FAMILIAR (apenas para o produtor singular)

(dia de passagem do entrevistador)

(incluir membros do agregado doméstico e outros membros da família que trabalham regularmente na exploração)

Grau de Parentesco	Rubrica	Dirigente da exploração	Sexo	Idade	Nível de instrução	Formação profissional agrícola	Tempo de actividade agrícola	Actividade remunerada exterior à exploração (em relação à actividade agrícola)		Situação na profissão exterior à exploração
		Sim = 1						Principal	Secundária	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
PRODUTOR	1302	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
CÔNJUGE	1303	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1304	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1305	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1306	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1307	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1308	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1309	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1310	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1311	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1312	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1313	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1314	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1315	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1316	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	1317	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS 1318

Incluir a entreejada

Excluir pensões, reformas e remessas de emigrantes e outros rendimentos não provenientes de uma actividade remunerada

CÓDIGOS A UTILIZAR NO PEENCHIMENTO DAS QUESTÕES 12 e 14

<p>SEXO</p> <p>Masculino = 1</p> <p>Feminino = 2</p> <p>NÍVEL DE INSTRUÇÃO</p> <p>Nenhum { Não sabe ler nem escrever = 1 Sabe ler e escrever = 2</p> <p>Básico { 1º ciclo ou 4º ano = 3 2º ciclo ou 6º ano = 4 3º ciclo ou 9º ano = 5</p> <p>Secundário { Agrícola/Florestal = 6 Não agrícola/Não florestal = 7</p> <p>Politécnico/ Superior { Agrícola/Florestal = 8 Não agrícola/Não florestal = 9</p> <p>FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA</p> <p>Exclusivamente prática = 1</p> <p>Curso(s) de F.P. curta duração (30 a 250 horas) = 2</p> <p>Curso(s) de F.P. longa duração (>= 400 horas) = 3</p> <p>Curso(s) de F.P. longa e curta duração = 4</p> <p>Completa = 5</p>	<p>TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO</p> <p>Tempo parcial { > 0 - < 25% = 1 25 - < 50% = 2 50 - < 75% = 3 75 - < 100% = 4</p> <p>Tempo completo (240 dias ou 1920 horas/ano) = 5</p> <p>ACTIVIDADES REMUNERADAS EXTERIORES À EXPLORAÇÃO</p> <p>Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados = 1</p> <p>Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados = 2</p> <p>Pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados = 3</p> <p>Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco (agro-indústria) = 4</p> <p>Outras indústrias = 5</p> <p>Produção e distribuição da electricidade, gás e água = 6</p> <p>Construção = 7</p> <p>Comércio por grosso e retalho = 8</p> <p>Alojamento e restauração = 9</p> <p>Administração pública = 10</p> <p>Educação = 11</p> <p>Saúde e acção social = 12</p> <p>Outras actividades = 13</p>	<p>SITUAÇÃO NA PROFISSÃO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO</p> <p>Patrão/empregador (com pessoal ao serviço) = 1</p> <p>Trabalhador por conta própria (sem pessoal ao serviço) = 2</p> <p>Trabalhador por conta de outrém = 3</p> <p>Trabalhador familiar remunerado = 4</p> <p>Outra situação = 5</p>
--	--	---

ATENÇÃO: Se as respostas não implicarem o registo de um código, RISCAR os campos informáticos (ver Manual de Instruções)

16 - A EXPLORAÇÃO BENEFICIA DE AJUDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RURIS - MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS (Sim = 1) (Não = 9) 1501

16.1 - No caso de não beneficiar de ajudas agro-ambientais, pretende aderir (Sim = 1) (Não = 9) 1502

16.2 - Qual(s) a(s) razão(s) porque aderiu ou pretende aderir a este compromisso: (Sim = 1)

Ajudas financeiras 1503

Maior acompanhamento técnico 1504

Preocupações ambientais 1505

Outra razão 1506

16.3 - MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS DE PROTECÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE, DOS SOLOS E DA ÁGUA - GRUPO I

(Luta química aconselhada, Protecção integrada, Produção integrada, Agricultura biológica, Melhoramento do solo, Luta contra a erosão e outras medidas do Grupo I)

A exploração dispõe dos seguintes métodos de produção:

		Luta química aconselhada	Protecção integrada	Produção integrada	Agricultura biológica	Melhoramento do solo e luta contra a erosão e outras medidas do Grupo I
		1	2	3	4	5
		ares				
Área onde se aplicam métodos de:	1507	<input type="checkbox"/>				
Área a ser convertida para:	1508	<input type="checkbox"/>				
Aplica estes métodos à produção animal ?					<input type="checkbox"/>	
Totalmente = 1						
Parcialmente = 2						
Não aplica = 3	1509					

17 - ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

Se existem outras actividades lucrativas na exploração (que não agricultura) relacionadas com ela, indique quais:

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directamente relacionadas 1510

Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares 1511

Transformação de produtos agrícolas alimentares certificados 1512

Transformação de produtos agrícolas alimentares não certificados 1513

Transformação de madeira 1514

Aquacultura 1515

Produção de energias renováveis 1516

Aluguer de equipamento 1517

Outras actividades lucrativas 1518

18 - CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Organizada (balanço e conta de exploração) = 1

Registo de todas as receitas e despesas = 2 1519

Nenhuma das situações anteriores = 3

19 - DESTINO DA PRODUÇÃO

Não considerar a produção usada como intraconsumo na exploração %

Vendas 1520

Autoconsumo 1521

Total 1522 1 0 0

20 - SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO DIRECTO À EXPLORAÇÃO NO QUADRO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

(Sim = 1)

Subsídios públicos no quadro de investimentos produtivos 1523

Subsídios públicos no âmbito da silvicultura ou de medidas de apoio à adaptação e desenvolvimento das zonas rurais 1524

21 - CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (apenas para o produtor singular)

21.1 - Nos próximos 2 anos prevê continuar com a exploração agrícola (Sim = 1) (Não = 9) 1525

21.1.1 - Se em 21.1 respondeu afirmativamente, indique o principal motivo para a provável continuidade da exploração:

(Sim = 1)

Viabilidade económica da actividade 1526

Valor afectivo 1527

Sem outra alternativa profissional 1528

Outros motivos para a provável continuidade da exploração 1529

21.2 - Se tem mais de 65 anos e em 21.1 respondeu negativamente, indique se existe quem dê continuidade: (Sim = 1) (Não = 9) 1530

Observações